



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Lécio Jorge Pereira Dias

CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA,  
DEMOCRACIA E AUTONOMIA INDIVIDUAL

SURVEILLANCE CAPITALISM, DEMOCRACY AND  
INDIVIDUAL AUTONOMY

VOLUME 1

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade  
de Coimbra no âmbito do 2º Ciclo de Estudos em Ciências  
Jurídico-Forenses (conducente ao grau de Mestre).  
Orientada pela Professora Doutora Maria Matilde Costa Lavouras.

Julho de 2023



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Lécio Jorge Pereira Dias

Capitalismo de vigilância, democracia e autonomia individual

Surveillance Capitalism, democracy and individual autonomy

*Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no âmbito do 2º  
Ciclo de Estudos em Ciências Jurídico-Forenses (conducente ao grau de Mestre).*

*Orientada pela Professora Doutora Maria Matilde Costa Lavouras.*

Julho de 2023

## Agradecimentos

*Às mães Liliana, Clarinda, Fátima: o vosso ombro é o berço da minha humanidade.*

*Às outras mães e, em especial, à Paulinha: o vosso/seu ombro também é berço da humanidade.*

*À Carolina: no teu perfume noturno ergue-se a perpetuidade dos nossos versos em punho pela justiça do romance.*

*À irmã: Na sorte do teu palco atua o núcleo do instante.*

*Ao tio Armando: o desafio permanente engrandece-nos.*

*À restante família: a causa que nos afasta, une-nos.*

*Ao Pedro: o suspiro da tua palavra erguerá o amanhecer dos Homens.*

*À Professora Doutora Matilde Lavouras: por me ensinar o valor da liberdade de pensamento no processo de mudança do mundo.*

*À Senhora Ana Filipa: pela mais preciosa simpatia e pela amabilidade permanente.*

*E aos que também importam: o braço que teme largar-vos um dia - é o meu.*

*Dedicado ao inconformismo poético do pai Paulo*

*E ao silêncio ensurdecidor do avô Jaime:*

***Que se construam mundos em nome do que por vós foi dito,***

***sem que ninguém alguma vez o tivesse escutado.***



## Resumo

Partindo do impacto no espaço académico e social da obra de Shoshana Zuboff, *A Era do Capitalismo da Vigilância*, esta dissertação procura compreender criticamente o conceito retratado e promovido pela autora, desde a sua definição conceptual, passando pelo surgimento, caracterização e manifestação, até à afirmação consequencial de futuro por si defendida. Numa perspetiva intimamente direcionada com a análise económica-filosófica, o estudo crítico do capitalismo de vigilância inicia-se com a síntese histórica-evolutiva dos sistemas económicos, num amplo processo público-corporativo, definido nas limitações imperialistas (internas e externas) da expressão político-económica das Nações, em relação direta com a manifestação característica do capitalismo de vigilância e, assim, os consequentes desafios económicos, consequência-fundamento, da própria expressão capitalista vigilante. Simultaneamente, em linha direta entre a aproximação neoliberal e o capitalismo de vigilância, a instrumentalização de mercados e a perda de valor da soberania do consumidor enquanto manifestação da mercantilização dataísta do mundo na sua totalidade e o resultante indivíduo, novo agente económico digitalmente subordinado. Por fim, os impactos desta nova realidade, distanciados da simplicidade zuboffiana do retrato capitalista, e a crítica assertiva do RGPD, com vista à atenção necessária relativamente à necessidade de soluções diretas para salvar o futuro da humanidade.

**Palavras-Chave:** capitalismo, vigilância, neoliberalismo, *Big Data*, *Big Tech*.

## **Abstract**

The author seeks to understand critically the concept portrayed and promoted by Shoshana Zuboff's work "*The Age of Surveillance Capitalism*. In a perspective closely related to economic-philosophical analysis, we analyze the historical-evolutionary synthesis of economic systems in a broad public-corporate process defined in the imperialist limitations (internal and external) of political-economic expression of Nations, in direct relation to the characteristic manifestation of surveillance capitalism and, thus, the consequent economic challenges, consequence-foundation, of the surveillance capitalist expression itself. Simultaneously, in a direct line between the neoliberal approach and surveillance capitalism, it is referred the instrumentalization of markets and the loss of value of consumer sovereignty as a manifestation of the dataist commodification of the world in its entirety and the resulting individual as a new digitally subordinated economic agent. Finally, there are examined the impacts of this new reality, far removed from the Zuboffian simplicity of the capitalist portrait and the assertive criticism of the RGPD, promoting the necessary attention regarding the need for direct solutions to save the future of mankind.

**Keywords:** capitalism, surveillance, neoliberalism, *Big Data*, *Big Tech*.



## **Lista de siglas, acrónimos e abreviaturas**

**ARPA** – Advanced Research Projects Agency

**ARPANET** – Advanced Research Projects Agency Network

**CEE** – Comunidade Económica Europeia

**CEO** – Chief Executive Officer

**CIA** – Central Intelligence Agency

**CSNET** – National Science Foundation of the Computer Science Research Network

**DARPA** – Defense Advanced Research Projects Agency

**EUA** – Estados Unidos da América

**FBI** – Federal Bureau of Investigation

**GPS** – Global Positioning System

**NASA** – National Aeronautics and Space Administration

**NSA** – National Security Agency

**NSDD-145** – National Security Decision Directive 145

**NSFNET** – The National Science Foundation Network

**RGPD** – Regulamento Geral de Proteção de Dados

**TIA** – Total/Terrorism Information Awareness

**URSS** – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## Índice

1. Introdução.....	11
2. A evolução dos sistemas económicos e a era do capitalismo de vigilância.....	16
3. A caracterização do capitalismo de vigilância.....	38
4. Os novos desafios económicos.....	47
5. A instrumentalização dos mercados e a perda de valor da soberania do consumidor.....	57
6. Um novo <i>homo economicus</i> ?.....	73
7. Os impactos desta nova realidade.....	82
8. Notas conclusivas.....	87



*“Se eu quisesse, enlouquecia. Sei uma quantidade de histórias terríveis. Vi muita coisa, contaram-me casos extraordinários, eu próprio... Enfim, às vezes já não consigo arrumar tudo isso.”*

*Herberto Helder, excerto introdutório da obra “Os Passo em Volta”*

*“... e hoje, quem passar à porta dos  
seus livros, vê-lo-á sentado, as mãos  
sulcadas de caminhos, como um mapa,  
pousadas sobre os joelhos, o rosto  
envolto por uma juba de luz...”*

*Al Berto, poema presente em “O Livro Dos Regressos”*



## 1. Introdução

*“Vou falar de uma coisa: bips só no trabalho, o écran certo e que viva o papiro, o pergaminho, as pregas pelo tempo, a raiva toda aos riscos e a poesia conquistada a vício.”*

*Ana Luísa Amaral, excerto do poema “Técnica vs Artesanato”.*

A realidade que nos absorve é fria, invisível e, de certo modo, (i)material. A inteligência artificial e os algoritmos aproximam-nos de uma previsão perfeccionista que move a nossa existência para um rumo cada vez mais instrumental. A produção tecnológica no âmbito da exatidão, ao evitar o erro, condena-nos à plasticidade calculista (não ponderada) da intolerância à falha e à diferença do outro, ainda que nos pareça incomparável o desenvolvimento da liberdade para o exercício individual e da tolerância nos dias de hoje, numa afirmação bem mais consensual do que outra até então.

Esta crença parece-nos falaciosa. O erro humaniza-nos. Provoca o fundamento da causa da individualidade e da diferença que nos permite reconhecer a multitude de expressões na realidade democrática e liberal, defendida pela diversidade que encadeia a moderação política, social, económica e cultural, capaz de construir uma identidade mais diversificada, experiente, dignificada pela justeza garantística do Estado de Direito. Apesar da ânsia perfeccionista, o contexto atual insere-nos no centro de uma crise silenciosa, que ao expressar-se através de fenómenos como o populismo<sup>1</sup>, a descrença nas instituições políticas, a expansão da incidência de notícias falsas<sup>2</sup> e o fortalecimento da intolerância, em particular no que aos refugiados diz respeito<sup>3</sup>, no seio da opinião pública, anestesia a nossa

---

<sup>1</sup> MOUNK (2019). A ascensão do fenómeno populista é resultado da própria crise que a Democracia experimenta globalmente. Mounk explica-o com clareza, ao ultrapassar o conceito de populismo *per se*, mas para assim o amadurecer criteriosamente no quadro da sua análise aos fundamentos que definem a erosão democrática e a separação entre a vontade popular e os direitos individuais, alertando-nos para a necessidade de não tomarmos a liberdade *sui generis* como algo garantido.

<sup>2</sup> Um problema incontornavelmente potenciado pelo papel desempenhado pelas empresas modelo do capitalismo de vigilância. As notícias falsas manifestam-se um pouco por todo o mundo, incluindo em Portugal. Cfr. <https://observador.pt/2022/10/25/fake-news-portugal-envolvido-em-sete-casos-de-desinformacao-desde-2019>

<sup>3</sup> ZIZEK e HORVAT (2015) 112-122. Atente-se na análise que Horvat destina à relação croata com os refugiados, mas que é extensível a toda a Europa. É possível constatar que a intolerância atinge níveis brutais pela diferença cultural e racial, mas também pela desinformação generalizada. Compreendemos que todos os problemas enumerados estão interligados entre si, mas também com o capitalismo de vigilância.

atenção para o risco da vigilância permanente, que procura afirmar-se na inocência da nossa ignorância relativamente às práticas duvidosas que colocam em perigo os direitos de cada cidadão, a estabilidade social, política e cultural, por força de motivos facilmente questionáveis.

Não pretendemos afirmar que a manifestação dos fenómenos anteriormente mencionados é causa exclusiva do objeto que preocupa o nosso estudo, em contrário, acreditamos que o capitalismo de vigilância agrava e potencia o seu raio de influência de forma possivelmente singular e imprevisível, o que torna urgente a sua compreensão e análise. Tal não implica a demonização do progresso tecnológico, pois são inegáveis a utilidade e os benefícios do mesmo. Ainda assim, é sabido que a atuação das *Big Tech* prioriza o seu fim lucrativo, desrespeitando direitos e deveres conflituantes com a sua atuação, através da monetização de dados adquiridos no exercício de vigilância permanente, sendo esta uma das características basilares do seu modelo de negócios. É esta a premissa de Shoshana Zuboff (2020) para a construção da sua obra, *A Era do Capitalismo de Vigilância*, que nos alerta para a tipologia característica do modelo que é aplicado por estas empresas, levando-nos a refletir se o mesmo modelo de negócio não se terá alastrado progressivamente para outras de menor dimensão e com uma visibilidade ao nível das redes de transmissão de dados muito inferior às multinacionais mencionadas. Apesar da perspetiva da análise zuboffiana, importará refletir sobre a possível afirmação pública de linha marcadamente vigilante, capaz de aproveitar o benefício da atividade inerente ao modelo destas mesmas empresas.

A obra é a referência basilar do nosso estudo<sup>4</sup>, não só pela inovação que lhe é reconhecida, mas também pelo vazio no quadro da investigação relativo à mutação do capitalismo em questão. A maestria triunfal que permite a expressão do capitalismo de

---

<sup>4</sup> É inegavelmente a obra de referência para o estudo pormenorizado do tema, ainda que seja difícil recusar a utilidade de outros artigos académicos e de obras de autores que problematizaram questões relativamente à vigilância *per se*, como Lyon, Bauman e Véliz, entre outros. A discussão centrada no capitalismo de vigilância é praticamente inexistente, o que dificulta o confronto entre posições divergentes e, acima disso, com origens distintas e fundamentos fortemente estudados. A inovação de Zuboff desperta as primeiras discussões, muito em parte pela imprecisão de conceitos, pela exemplificação parciaisista, que conduz à enorme irregularidade de definição conceptual e a uma personificação excessiva de empresas e dos seus representantes, descuidando a seriedade técnica que o estudo exige e aligeirando a expressão do exercício individualizado de direitos e deveres como debilidade incontornável na expressão contemporânea política, social, cultural e económica que tem vindo a ser brutalmente arquitetada na medida da utilidade lucrativa das empresas que acusa, mas também de governos, entidades públicas e até de candidatos políticos à margem da realidade estadunidense.

vigilância sem criteriosas limitações legais e no obscurantismo do espaço de discussão pública são o segredo do seu grande desenvolvimento num suposto curto espaço de tempo, afetando a identidade individual e nacional, a liberdade dos cidadãos e dos agentes económicos, e arriscando a transparência e estabilidade democráticas, sem enfrentar resistência. Problematizar o núcleo da mutação é essencial para compreender as suas características mais sórdidas, mas é igualmente relevante dissecar a sua origem, enquadrando-a no estudo da evolução dos sistemas económicos após a segunda guerra mundial, mas também no âmbito social-económico da desmaterialização produtiva, da expansão de influência sociocultural das marcas<sup>5</sup> e no complexo militar-industrial<sup>6</sup>, de modo a compreender a relação direta entre as decisões governativas dos Estados Unidos no pós-guerra, os seus interesses militares-imperialistas e o consequente incentivo tecnológico-industrial. É natural pressupor que a análise geopolítica de atuação governativa americana, pela sua circunscrição, valeria como limite que dificilmente afetaria outros Estados. Apesar disso, provaremos que este não é o caso. A globalização, a par com a influência norte-americana, expressa em vários domínios, refletem a inevitabilidade virulenta da ação expansiva da transformação capitalista. Esta proposta para o fundamento inicial da investigação coloca assim em questão o marco que Zuboff utiliza como referência para o surgimento do capitalismo de vigilância, visto que para si o papel da *Google* é primordial, enquanto primeira empresa a assumir a preciosidade lucrativa por detrás da acumulação (excessiva) de dados<sup>7</sup>. Na nossa opinião, o seu surgimento é algo mais antigo, pelo simples facto de ser progressivo e gradualmente delineado por causas bastante distintas.

A análise de Zuboff suporta uma perspetiva que se relaciona diretamente com a economia de dados e que toma por certa a sua inseparabilidade do capitalismo de vigilância, de uma forma tão lacunosa que estimula erros interpretativos, levando-nos a presumir que o capitalismo de vigilância e a economia de dados podem aproximar-se de um conceito

---

<sup>5</sup> KLEIN (2002). Tendo por base a obra de Naomi Klein, defendemos que o fundamento constitutivo da natureza intrusiva da publicidade personalizada, ponto verdadeiramente crucial no modelo de negócio tradicional de algumas das grandes empresas-referência do capitalismo de vigilância, está intimamente relacionado com a desmaterialização produtiva, ou seja, com o desinteresse de produção tradicional, para a intensificação do misticismo em torno da marca e da sua influência direta no dia-a-dia de todos os consumidores. Tal servirá de ponto de partida para um aprofundamento póstumo relativamente às características da mutação capitalista, quando nos debruçarmos sobre as suas características e sobre a perda de valor da soberania do consumidor.

<sup>6</sup> FOSTER e MCCHESENEY (2014).

<sup>7</sup> ZUBOFF (2002) 81-85.

unitário.<sup>8</sup> Recusamo-lo e, criteriosamente, estabelecemos o equilíbrio devido na relação entre capitalismo de vigilância e economia de dados, visto que entre ambos existe, claramente, uma relação de proximidade de influência útil, num sentido mais próximo da coexistência funcional para a evolução desmedida de cada um, do que dependência pura. Compreende-se a interpretação dos que afirmam a dependência funcional, visto que o principal combustível do capitalismo de vigilância é o excedente comportamental<sup>9</sup>, mas tal posição só seria válida caso se reconhecesse (apenas e só) o fim económico como único, mas não é esse o caso. Ao longo do estudo provar-se-á que a utilidade dos dados tem fundamentos políticos, sociais, culturais, militares, entre outros, com uma divisão quase impercetível entre a valoração de cada um destes pontos, o que permite concluir que será o controlo o objetivo último do capitalismo de vigilância: controlo esse estruturado por uma ignorância material relativamente às suas ferramentas de expressão e de autoridade, uma passividade socio-global que acarinha o progresso tecnológico de forma tóxica, afirmando que tais manifestações destrutivas fazem parte do custo inerente ao avanço<sup>10</sup>, descuidando a perigosidade e a explosiva incidência constante do capitalismo de vigilância na esfera pública e privada e, assim, acolhendo com naturalidade a autocracia.

O estudo da evolução do capitalismo (enquanto sistema económico) numa perspetiva histórico-funcional exige um aprofundamento contextualizado da manifestação caracterizada do seu surgimento. Estudar o surgimento exige um diálogo relacional entre o “onde”, o “como” e o “porquê”, por assumirmos que não existe necessariamente um “quando”. O surgimento é, para nós, progressivo, mas bastante espaçado, podendo apontar para a influência da Guerra Fria e ascensão de ideologias dissonantes como o gatilho de afirmação da urgência militarista de controlo preventivo/ofensivo. As inúmeras crises do sistema justificam o impacto de várias decisões concertadas perante a evolução social, de

---

<sup>8</sup> VÉLIZ (2022) 10-14. Esta é uma das provas que permite compreender como a falta de definição conceptual pode gerar conceitos bizarros, como é o de “economia de vigilância” utilizado por Véliz. Ainda que a sua obra apresente pontos bastante interessantes para o estudo, sendo que concordamos com vários, a imprecisão conceptual estimula a confusão do leitor médio. É esta outra das dificuldades que se pretende combater. Defendemos que o excesso de conceptualização não é favorável, mas é necessário reconhecer um quadro mínimo de expressões que nos permitam fomentar a discussão sem nunca estimular imprecisões temáticas.

<sup>9</sup> ZUBOFF (2002) 81-85.

<sup>10</sup> OLIVERIO (1986) 101 e ss.

O problema da passividade não se prende à exclusiva inocência por desconhecimento de facto, pois encontra fundamento (também) no conformismo; conformismo esse que será avaliado, no âmbito do nosso estudo, superficialmente, considerando o aspeto da particularidade personalística do indivíduo, “não” isolado, e da expressão generalizada na sociedade.

modo a assegurar a permanência e a (re)afirmação do capitalismo. Como se defenderá, os momentos propostos, historicamente simbólicos, estabelecem a conexão exemplar entre o fundamento e a definição característica do capitalismo de vigilância, pois é impossível desassociar a causa/efeito pela sua própria especificidade. Não se deve abordar a mutação como sendo uma mera fase evolutiva do processo de transformação futura do capitalismo, mas sim como a manifestação possível de algo novo, capaz de definir a verdadeira identidade do capitalismo atual. Só assim se pode encarar a preciosidade de analisar, ainda que teoricamente, os novos desafios, a instrumentalização dos mercados, a perda de soberania do consumidor e a possível necessidade de redefinir o *homo economicus*, numa projeção nunca tentada. Tal não invalida que a conclusão seja favorável à afirmação imperativa do capitalismo de vigilância como o novo modelo dominante.

A audácia do estudo ombreia com a urgência de sintetizar os conceitos basilares e as progressivas manifestações silenciosas do capitalismo de vigilância que, pela sua artificialidade, depende da intrusão e do recurso abusivo à agressão e à restrição de direitos que tomamos (descuidadamente) como certos, permitindo que o âmbito intrusivo de empresas e governos afete diretamente o curso dos acontecimentos, transformando-nos em espíritos subordinados<sup>11</sup>, conformistas e alicerçados num conceito-tipo mais ou menos próximo da distopia profética do grande irmão *orwelliano*.<sup>12</sup> Num dos mais raros momentos da história, o que futuro nos reserva depende (incontornavelmente) da determinação com que estamos dispostos a enfrentá-lo.

---

<sup>11</sup> NIETZSCHE (1997) 212-213.

A constatação brilhante de Nietzsche ao analisar a medida das coisas nos espíritos subordinados e ao subdividir a sua análise em quatro pontos que nos parecem mais atuais do que nunca, partindo do que é justificado pela sua permanência, pelo não-incômodo, pela capacidade de trazer proveito e pela exigência de sacrifícios (já feitos).

<sup>12</sup> ORWELL (2015). “Existem três estádios na tua reintegração... saber, compreender e aceitar.” O contributo genial de George Orwell, através da sua obra de culto, que parece assombrar a atualidade. A vigilância desgovernada e o controlo total de tudo e todos parece-nos algo distante, mas que não pode ser tomado como impossível. As ferramentas do capitalismo de vigilância agradam a quem as controla, não sendo possível compreender quem o fará nos próximos anos e qual o custo (para todos) desse mesmo desconhecimento. Ainda assim, na génese da obra, a ideia do poder repressivo afasta-a da atualidade. Na linha de Byung-Chul Han, apreendemos que a permissividade distorcida e a conformidade estimulam as condições para o sucesso do capitalismo de vigilância.

## 2. A evolução dos sistemas económicos e a era do capitalismo de vigilância

Não é possível discutirmos o surgimento do capitalismo de vigilância sem compreendermos a evolução dos sistemas económicos numa visão histórico-localizada<sup>13</sup>, sucintamente detalhada pela informação essencial para o presente estudo<sup>14</sup>. Assim, devemos dominar uma noção de sistema. Este caracteriza-se pela articulação relativamente estável entre os diversos quadros (e/ou entre os elementos que os compõem), sendo que quando impera um equilíbrio distinto entre os elementos basilares, deve confirmar-se a passagem para outro sistema<sup>15</sup>. É esta definição que nos permitirá destacar (evolutivamente) os sistemas económicos na sua relação entre indivíduo e instituições, como forma de concluirmos se, efetivamente, as mudanças estruturais relacionadas com as manifestações do capitalismo de vigilância devem justificar a necessidade de encará-lo como um possível novo sistema económico. Para tal, realizaremos um estudo evolutivo do capitalismo desde o final do séc. XVIII, até à constatação dicotómica entre capitalismo e socialismo, numa relação de conflito historicamente subordinado ao peso da influência imperialista no desenvolvimento do capitalismo tal como o conhecemos.<sup>16</sup>

A verdadeira afirmação do capitalismo resulta do desenvolvimento das suas relações de produção no âmbito da expansão da indústria técnica, vincada pela maquinofatura<sup>17</sup>, tendo no processo de industrialização inglês o seu início. Esse processo manifestou-se um pouco por toda a Europa<sup>18</sup> e, também, nos Estados Unidos, fazendo-se acompanhar da progressiva eliminação das fronteiras aduaneiras internas<sup>19</sup>, criando espaços económicos que viriam a viabilizar os capitalisms nacionais, sustentados e alimentados

---

<sup>13</sup> PORTO (2023) 73 e ss. Na linha do autor, também concordamos que os enquadramentos institucionais, políticos, jurídicos, sociais, culturais, entre outros, condicionam igualmente (a par com os económicos) a forma como a economia se desenvolve.

<sup>14</sup> Ainda que se reconheça a necessidade de aprofundamento extensivo e crítico.

<sup>15</sup> *Ibid.* p. 73.

<sup>16</sup> ZUBOFF (2020) 47-69. Esta proposta analítica distingue-nos da utilizada por Zuboff, que sendo igualmente válida, apresenta-se como factual e sociológica. O nosso propósito não descuida a análise feita pela autora, mas intensifica-a, de modo a valorizar as questões a que nos propomos a responder, numa direção económica (primordialmente), mas também filosófica. A partir da conclusão da parte introdutória deste capítulo, optaremos por recorrer (também) à análise factual, mas por não existirem estudos que nos permitam desenvolvê-la de outra forma.

<sup>17</sup> NUNES (2006) 221 e ss.

<sup>18</sup> CAMERON (2000) 253 e ss. O processo de industrialização foi um fenómeno europeu, ainda que o caso dos Estados Unidos enquanto exceção não-europeia nos possa induzir em erro, tendemos a concordar com Cameron quando este afirma que a cultura europeia definiu profundamente (na época) a evolução estadunidense.

<sup>19</sup> Como constata Avelãs Nunes (2006), são tais fronteiras a expressão até então sobrevivente do feudalismo.

pelo desenvolvimento de medidas protecionistas no séc. XIX.<sup>20</sup> Como afirma Avelãs Nunes (2006, 221 e ss.) é inegável que o capitalismo tal como o conhecemos distingue-se do que dominou o séc. XIX, sendo perceptível uma evolução do mesmo no período compreendido entre a época e a segunda metade do séc. XX, que não afetando a sua essência, promoveu transformações profundas. Concordamos com a posição que afirma a divisão do processo de evolução capitalista em três fases: o capitalismo de concorrência (caracterizador da economia dos países que, no fim do séc. XVIII e durante o séc. XIX, experimentaram a revolução industrial), o capitalismo monopolista (finais do séc. XIX) e o capitalismo monopolista de Estado (tendo a primeira guerra mundial como marco relativo ao seu início).<sup>21</sup>

O capitalismo de concorrência é o conceito utilizado para nomear a realidade económica dos países que, após o fenómeno proto-industrial, beneficiaram do surgimento de novas formas de desenvolvimento e de produção industriais.<sup>22</sup> A transição inerente ao período de industrialização, que se enquadra entre o princípio do séc. XVIII, na Grã-Bretanha, e o séc. XIX, implicou o reconhecimento da valorização do setor secundário (indústria, construção e mineração), em detrimento do setor primário, sendo notório pela proporção de mão-de-obra empregada no setor, bem como pelos estudos relativos à produção.<sup>23</sup> A ampla utilização de mecanismos de produção movidos por força mecânica, a utilização de fontes de energia novas (em especial, combustíveis fósseis), a utilização generalizada de materiais não-naturais na produção e, naturalmente, a expansão em escala da iniciativa privada na generalidade das indústrias<sup>24</sup>, traçam as características próprias do capitalismo de concorrência que, pela forte iniciativa privada e pela ampla liberdade empresarial, estimulou a criação de um elevado número de pequenas empresas (individuais e familiares), que tinham como fim o máximo lucro, delimitado pelo preço de mercado.<sup>25</sup> A existência (excessiva) de pequenas empresas, que não podendo exercer influência sobre a oferta e não celebrando acordos relativos ao mercado e aos preços praticados, resultava na

---

<sup>20</sup> *Ibid.* 222.

<sup>21</sup> O aprofundamento teórico destes sistemas é inviável neste estudo. O seu propósito prende-se com a necessidade de compreendermos alterações substanciais, de forma relativamente sucinta, antes de encararmos a dualidade entre capitalismo e socialismo, potenciada pela Guerra Fria, que é o termo para o início do surgimento progressivo do capitalismo de vigilância.

<sup>22</sup> *Ibid.* 225 e ss.

<sup>23</sup> CAMERON (2000) 188 e ss.

<sup>24</sup> *Ibid.* 190 e ss.

<sup>25</sup> NUNES (2006) 225 e ss.

dificuldade de sedução e manutenção de uma base segura de clientela, pela força da homogeneidade de bens produzidos e comercializados, a par com a efetiva transparência entre os agentes económicos<sup>26</sup>, levando a concorrência a tornar o mercado num mecanismo de produção orientada pelo consumidor, em que este orientava a quantidade e a qualidade relativamente à produção de bens específicos, que correspondiam à sua procura efetiva.<sup>27</sup> O mercado (na sua perspetiva instrumental) controlava e dirigia a economia automaticamente. Empresas pequenas, capacitadas por reduzido investimento de capital, inseridas na realidade de um mercado aberto, competiam forçosamente com outras empresas que surgiam, de forma inevitável, pela atratividade do possível lucro industrial. Assim, a oferta aumentava, reduzindo os preços de mercado, a ineficiência e estimulando a constante inovação técnica.<sup>28</sup> Ora, devido a estas considerações, compreendia-se que o mercado e o preço funcionavam como garantia de eficiência social do sistema, como afirma Avelãs Nunes<sup>29</sup>, pois seriam os preços a fornecer a informação necessária para os agentes económicos, o que potenciaria decisões racionais, com base no respeito pelos princípios do cálculo económico e permitiria que as empresas permanecessem no mercado, por produzirem o maior número de bens possível, que venderiam ao preço mais baixo possível, resultando na máxima satisfação das necessidades dos consumidores.<sup>30</sup> Esta compreensão potenciava a crença de que a economia dotada da sua própria independência, à margem de regulação, deveria desenvolver-se segundo as suas próprias leis, enquanto esfera de ação particular, destacadamente afastada de políticas e do próprio Estado. Aqui surge a separação que estrutura o pensamento liberal, ao defender a divisão profunda entre o Estado, a sua ação e a economia.<sup>31</sup> São estes os fundamentos que definem a crença de que qualquer interferência estranha ao mercado e às próprias leis autonomizadas da economia, resultaria na desregulação do seu “natural” funcionamento, desenvolvendo a posição, nas palavras de Avelãs Nunes, de “guarda-noturno”, para o Estado (capitalista liberal do séc. XIX), suportado pela intervenção mínima,

---

<sup>26</sup> *Ibid.* 226 e ss.

<sup>27</sup> Ressalve-se que o papel do consumidor o posicionava no último lugar no âmbito hierárquico do exercício de poder económico.

<sup>28</sup> *Ibid.* 227 e ss. Como constata Avelãs Nunes, só assim seria possível reduzir os custos de produção e, consequentemente, aumentar o lucro.

<sup>29</sup> *Ibid.*

<sup>30</sup> Como afirma Avelãs Nunes, esta é a essência do conceito de “soberania do consumidor”.

<sup>31</sup> *Ibid.* 228 e ss. Pensamento esse profundamente influenciado pelo contributo de Adam Smith e pela sua compreensão do conceito de “mão invisível”. A valorização da iniciativa individual, como meio de realização do fim particular, resulta na compreensão de que ao realizar-se (o indivíduo) mais contribuirá para a realização do interesse social.

de garantia da ordem social, de manutenção de serviços e institucional e de garantia de condições favoráveis ao exercício da liberdade individual.<sup>32</sup> Isto refletiu-se na defesa de adoção de uma estrutura administrativa reduzida, para que as despesas e, conseqüentemente, a tributação, correspondesse ao mínimo de encargos possível para os indivíduos. Avelãs Nunes destaca que hoje se compreende, naturalmente, que a proporcionalidade proposta por este sistema não era, nas suas palavras, “neutra”, visto que a igualdade tributária beneficiava extensivamente a burguesia. A par disto, o Estado nunca deixou de exercer a sua função capitalista, da mesma forma que manuseou a legislação laboral, beneficiando os interesses capitalistas da época, definindo valores máximos de salário, prolongando o horário de trabalho, proibindo os sindicatos e reprimindo os movimentos coletivos das classes trabalhadoras.

Outro aspeto verdadeiramente importante, é o de que o Estado não negligenciou os interesses colonialistas, que se intensificaram com o desenvolvimento industrial, promovendo políticas protecionistas relativamente a Estados terceiros e impondo aos países colonizados medidas livre-cambistas favoráveis à indústria da metrópole colonizadora. É possível concluirmos que a ideia de “Estado mínimo” foi algo posticho. Os interesses dos inúmeros pequenos empresários que constituíam a classe burguesa, expressos através de pressão frágil e equitativa, implicaram uma intervenção estadual reduzida, competindo ao Estado intervir apenas quando alguma questão de relativa seriedade se colocasse. Entretanto, ao assumir um papel de neutralidade política, sustentava o domínio de classe da burguesia<sup>33</sup>, fundamentando-se na justificação separatista do Estado e da economia, no âmbito de uma democracia liberal burguesa, confiante na autonomia funcional das forças de mercado.<sup>34</sup>

No final do séc. XIX, a descrição marxista do fenómeno de acumulação de capital<sup>35</sup> introduz a compreensão do fenómeno monopolista que marca uma nova fase do capitalismo.<sup>36</sup> Manifestamente distinto do anterior, caracteriza-se pela reestruturação sistémica da economia, em que existe um número reduzido de poderosas empresas que influenciam o mercado contra um elevado número de pequenas empresas, que pela sua fraca

---

<sup>32</sup> *Ibid.*

<sup>33</sup> MARX (1975).

<sup>34</sup> NUNES (2006) 231.

<sup>35</sup> MARX (1975) 354 e ss.

<sup>36</sup> NUNES (2006) 233 e ss. Avelãs Nunes alerta-nos para o facto de que o conceito monopolista, no caso, tem uma definição diferente da que lhe é característica, não significando (aqui) o domínio próprio de um setor industrial por uma empresa.

influência, não conseguem contrariar a intervenção das outras. No capitalismo monopolista, o domínio e controlo económicos ficam a cargo de um número estrito de empresas, capazes de impor os seus preços aos consumidores, esvaziando assim o mercado da sua influência de orientação instrumental, tornando-o num instrumento por elas dirigido e manipulado.<sup>37</sup> As empresas monopolistas passam a encarar a concorrência levemente, devido à dificuldade de acesso à indústria por parte de novos concorrentes. Assim, as grandes empresas fortaleceram o carácter social do processo produtivo e, relativamente aos meios de produção, o carácter social da sua propriedade. A necessidade de investimentos avultados em equipamento de ponta e na inovação técnica potenciou a soma do capital pluri-individual. Esta é, então, a primeira característica do capitalismo monopolista: empresas a título individual dão lugar a sociedades, tornando o capital em objeto de propriedade social-corporativa, como aponta Avelãs Nunes<sup>38</sup>, ao citar Marx<sup>39</sup>. Por isso se compreende que o capitalismo monopolista apresenta características que definem a rutura com a primeira fase, a do capitalismo de concorrência: desde a concentração monopolista empresarial em vários setores económicos, passando pela exportação de capitais privados, alicerçada na intensificação dos interesses colonialistas, e uma fortíssima valorização do capital financeiro.

Para compreendermos a concentração capitalista, devemos reconhecer que esta é resultado da concorrência. Condições de produção inovadoras, capazes de garantir custos de produção mais baixos e de potenciar os lucros de empresas que, até então, não experimentavam a influência sobre preços e sobre o mercado, fundamentam a concentração, pois empresas incapazes de acompanhar a vanguarda técnica desapareciam ou eram absorvidas por outras empresas.<sup>40</sup> O progresso técnico foi, então extremamente importante, principalmente a partir da utilização da eletricidade (com a criação do motor elétrico) e do petróleo (com a criação do motor de combustão), a par com o carvão e com o vapor, como fontes de energia. A energia elétrica facilitou a sincronização do processo de produção em cadeia. Novas técnicas siderúrgicas, que permitiam o tratamento do aço, o surgimento do alumínio, dificilmente eram utilizadas por pequenas empresas, tendo em consideração os

---

<sup>37</sup> *Ibid.* 234 e ss.

<sup>38</sup> *Ibid.*

<sup>39</sup> MARX (1975) "...a abolição do capital enquanto propriedade privada dentro dos limites do próprio modo de produção."

<sup>40</sup> NUNES (2006) 234 e ss. Afirma, também, que as próprias leis do modo de produção capitalista resultam, assim, na concentração do capital.

custos elevados inerentes à adoção destas técnicas. É neste momento que as indústrias do aço, da construção mecânica e do automóvel assumem importância central no quadro económico.

Também o surgimento de outras indústrias, através da atividade de grandes empresas, que conseguiam suportar os valores relativos à amortização de custosas somas de capitais fixos. Também o progresso tecnológico potenciou o alargamento de mercado, não só pelo crescimento demográfico associado à diminuição das taxas de mortalidade, mas também por introduzir novos meios de comunicação, de transporte, que encurtaram verdadeiramente as “fronteiras”, aproximando os interesses capitalistas de empresas de diversas nações “consagrando definitivamente o capitalismo como um sistema mundial”.

A par com o progresso técnico, também as crises cíclicas, que não sendo novidade desde o início do séc. XIX, resultaram no encerramento de inúmeras empresas, estimulando a cartelização de empresas maiores, assim como a interferência dos grandes bancos, enquanto instituições de centralização de capitais, financiadoras do capital bancário necessário para o desenvolvimento da indústria, levou à eliminação de pequenas empresas, incontornavelmente limitadas pelas condições de crédito, e promoveu o surgimento de novos grupos financeiros, que relacionavam a atividade bancária com a industrial e comercial, criando a centralização concentrada de poder de exercício económico, dotando-se dos meios financeiros estratégicos para os seus fins imperialistas.<sup>41</sup>

Tornou-se claro o processo de “expropriação” das pequenas empresas por parte das maiores, que absorveram parte considerável do excedente social, sendo este o fenómeno que, curiosamente, Marx<sup>42</sup> caracterizou como “a primeira negação da propriedade privada”, por força da natureza capitalista que, pelas suas características funcionais, “gera a sua própria negação”.<sup>43</sup> Por fim, também importou para a concentração o facto de inúmeros países terem experimentado a industrialização apenas na segunda metade do séc. XIX, sendo que países como Inglaterra e França beneficiavam já de um domínio experiente, consideravelmente superior, da industrialização, relacionada com a resistência das primeiras bases de pequena e média dimensão da burguesia, que contrariaram a concentração o máximo que lhe foi

---

<sup>41</sup> *Ibid.* 238 e ss.

<sup>42</sup> MARX (1975).

<sup>43</sup> NUNES (2006) 241 e ss.

possível. Ora, os “novos” países industrializados não beneficiaram da ação de influência retardante de uma classe burguesa mais antiga, interessada em contrariar realidades monopolistas nas suas economias. A contrário, tiveram de promover uma industrialização estruturada em empresas com produção de larga escala, de modo a poderem competir com outros países. É o caso dos Estados Unidos da América, da Alemanha e do Japão onde a indústria surgiu fortemente concentrada.<sup>44</sup>

Além da concentração capitalista, também a exportação de capitais privados e a intensificação dos interesses imperialistas definem a identidade do capitalismo monopolista. Facilmente se compreende a razão que fundamenta a correlação entre os diversos fatores, como releva Avelãs Nunes (2006, 247 e ss.), ao sublinhar que a concentração viabiliza a concertação de preços, não os diminuindo e, por vezes, limitando a produção. Assim geravam-se lucros que seriam investidos noutros setores, de modo a aumentar a capacidade produtiva e, conseqüentemente, a aumentar a produção, baixando os preços; o que não seria de interesse nos setores monopolizados e, como tal, estimulou-se o interesse de investimento em setores industriais não monopolizados e/ou na exportação de capitais privados, por força da existência de excedente capital, resultante da sobreacumulação.<sup>45</sup> A concentração de capitais inerentes à produção industrial, a valorização do capital financeiro, a exportação de capitais privados e a expansão de influência colonial das grandes potências económicas, potenciado pelos Estados nacionais, definem o imperialismo do final do séc. XIX. Ainda assim, não é possível abstrairmo-nos dos problemas gerados pela unificação do mercado mundial<sup>46</sup>, pela internacionalização do capital, nas palavras de Bukharin<sup>47</sup>, e pela ânsia colonial, que elevava (agora) as grandes potências económicas a um novo estilo concorrencial, que para protegerem os seus monopólios, adotaram medidas protecionistas que visavam limitar a entrada de mercadoria e de capitais estrangeiros não só no seu mercado interno, bem como nos mercados internos coloniais.<sup>48</sup> É neste momento que a expansão colonial se torna verdadeiramente problemática, gerando conflitos entre as potências

---

<sup>44</sup> *Ibid.* p. 243 e ss.

<sup>45</sup> Como aponta Avelãs Nunes, ainda que a taxa global de lucro fosse alta, a taxa marginal de lucro, dependente de investimento adicional, poderia ser bastante baixa ou negativa, levando ao desinteresse das empresas em investir (mais) na indústria que dominam.

<sup>46</sup> *Ibid.* p. 251 e ss.

<sup>47</sup> BUKHARIN (1928).

<sup>48</sup> NUNES (2006) 252 e ss. É importante ressaltar o papel dos Estados no âmbito da criação e aplicação destas medidas protecionistas.

económicas e sufocando os territórios colonizados, não-independentes política e economicamente. Serão os interesses inter-imperialistas que originarão os dois conflitos mundiais.<sup>49</sup>

Podemos assim concluir, na linha de Avelãs Nunes, que é no quadro deste desenvolvimento histórico que a desigualdade entre países se afirmou vincadamente, aumentando a par com a evolução do capitalismo. Como reforça o autor, a unificação do mercado mundial e a internacionalização do capital, fenómenos inerentes ao capitalismo monopolista, ditaram a definição hierárquica do sistema (capitalista) mundial da atualidade.<sup>50</sup>

Com o início da Primeira Guerra Mundial, definimos o marco que nos introduz na nova fase do capitalismo: o capitalismo monopolista de Estado <sup>51</sup>. A diferenciação estrutural entre o capitalismo monopolista de Estado e o capitalismo monopolista é menos profunda do que a que se defende entre este último e o capitalismo de concorrência. Na realidade, algumas características que ditam a identidade do capitalismo monopolista manifestam-se (ainda) nos nossos dias. Como tal, a caracterização “monopolista” mantém o seu sentido, mas a dinâmica de ação articulada entre a intervenção económica e a intervenção política estreitou-se. O elemento que introduz a novidade é o da mudança paradigmática de ação do Estado, que ao tornar-se num operador económico importante, potencia a dinâmica das economias capitalistas <sup>52</sup>, até pela própria transformação da ação política, que se tornou cada vez mais económica, com a valorização crescente da componente económica no plano da ordem jurídica.<sup>53</sup> Também o surgimento da produção em série e da exigência de standardização, resultantes do contributo Henry Ford, potenciaram outra característica relevante desta transformação: a criação da sociedade de consumo.<sup>54</sup>

---

<sup>49</sup> *Ibid.* 255.

<sup>50</sup> *Ibid.* 258.

<sup>51</sup> *Ibid.* 259. Avelãs Nunes relembra-nos de que este conceito não é consensual, mas como afirmámos anteriormente, a nossa concordância com a sua doutrina relativamente à divisão evolutiva do capitalismo estende-se, também, à sua conceptualização. Importa sublinhar que o conceito de capitalismo monopolista de Estado parece ter origem na obra de Lenine, *O Estado e a Revolução*, de 1917.

<sup>52</sup> *Ibid.* 260 e ss. O surgimento da figura do Estado económico, como nos diz Avelãs Nunes.

<sup>53</sup> *Ibid.*

<sup>54</sup> *Ibid.* Este é um conceito crucial do nosso estudo, pois o processo evolutivo da estrutura de consumo será um dos pontos inovadores, não só na génese do capitalismo de vigilância, mas também da possível transfiguração sociocultural e ideológica do indivíduo, numa relação de liberdade (im)possível que se manifesta no consumo enquanto expressão económica e, claramente, noutras esferas do exercício da individualidade.

Ora, como estudámos, o surgimento de grandes empresas dominantes em setores cruciais das economias nacionais no início do séc. XX resultou na necessidade de expansão além do mercado interno, resultando na ideia de alargamento do “espaço vital”<sup>55</sup>. Tal conduziu ao conflito de interesses imperialistas e, conseqüentemente, à disputa por territórios colonizados. É esta conjuntura que dá início à Primeira Guerra Mundial, sendo esta resultado da tensão entre os interesses ingleses (britânicos) e alemães. Após a adjudicação da construção dos caminhos de ferro de Bagdad à indústria alemã, as intenções inglesas em assumir posição dominante no império turco saíram frustradas. Em 1905, a iniciativa alemã de se fixar em Tânger despertou o conflito com a França, que controlava Marrocos. Com a Alemanha a tentar o controlo da região dos Balcãs, contando com o apoio do imperador da Áustria, as potências económicas mundiais atuaram nos termos que viriam a resultar na Primeira Guerra. Encontramos de um lado a Alemanha e a Áustria e, do outro lado, os que concorriam com a Alemanha, Inglaterra e França e, adversária da Áustria, a Rússia, que partilhava da influência de capitais franceses.<sup>56</sup> A Guerra fomentou exigências e necessidades (além de militares) que fortaleceram a exigência de controlo integral da economia por parte do Estado. Com o fim da Guerra compreendeu-se que existiam graves desequilíbrios relativos aos setores e produção. Os que se destinavam à produção para fins militares ultrapassavam largamente os que se destinavam para fins civis. Também esta realidade apelou à intervenção estatal, com vista à reestruturação profunda da economia, através do recurso a capitais públicos, que visavam contrariar o possível encerramento de empresas e o possível despedimento dos seus trabalhadores. Também é com o fim da Guerra que surgem novas potências económicas internacionais, como os Estados Unidos, o que viabilizou uma expressão generalizada do nacionalismo económico, vincadamente protecionista e dirigido para a competição por mercados externos, revelando-se o papel crescente da influência económica do Estado.<sup>57</sup> Devido à Guerra, o Estado passa a assumir o papel de “primeiro responsável da economia”.<sup>58</sup>

---

<sup>55</sup> *Ibid.* p. 260 e ss

<sup>56</sup> *Ibid.* p. 262 e ss

<sup>57</sup> *Ibid.* p. 263 e ss. Também a posição da classe operária saiu reforçada após a Guerra, em parte pelo brutal desenvolvimento dessa mesma classe em termos numéricos e pelo desenvolvimento da sua estrutura organizativa. Isto justifica a sua afirmação política, bem como a sua capacidade para influenciar o sentido de direção interventiva do Estado.

<sup>58</sup> *Ibid.* p. 265. O autor destaca o “*Sherman Act*”, de 1890, como uma tomada de posição destacável a nível mundial. Enquanto legislação *anti-trust*, a mesma lei visava contrariar o perigo da concentração monopolista, defendendo a livre concorrência, de modo a salvaguardar o próprio capitalismo e o seu bom funcionamento.

Nas décadas de 1920 e 1930, o pós-guerra penoso para a Europa, resultou numa nova realidade económica mundial, em que esta passou a encarar os Estados Unidos como uma nova potência concorrente, enriquecida pela própria Guerra. Também a revolução bolchevique, em outubro de 1917, influenciou novos desafios políticos que ameaçaram a ordem estabelecida um pouco por toda a Europa, levando a tentativas revolucionárias que, após o seu fracasso, conduziram à implementação de regimes de influência fascista em alguns países.<sup>59</sup> Também a Grande Depressão, causada pela quebra da bolsa de Nova Iorque em 1929, repercutiu-se na Europa e abalou a estrutura do mundo capitalista, provando que o objetivo de satisfação das necessidades não garante a estabilidade das suas economias, pois estas dependem da lógica de acumulação de capital e da potencialização dos lucros. Quando esta lógica não é respeitada, a produção diminui, o capital existente extingue-se, bem como os recursos disponíveis e a sua possível utilização, prejudicando severamente o consumo das massas e a satisfação das suas necessidades. Medidas reformistas, como as *New Deal*, *National Industrial Recovery Act* e a criação da *National Recovery Administration*, ambas de 1933, que visavam o estímulo económico, o empoderamento administrativo de regulação dos setores por parte de associações profissionais, bem como a organização industrial, definição de quotas de produção e fixação de preços, conheceram relativo insucesso. Apesar disso, simbolizam um marco histórico que define o fortalecimento do Estado económico.<sup>60</sup>

Enquanto a administração de Roosevelt implementava medidas reformistas nos Estados Unidos, a Alemanha conheceu a ascensão de Hitler em 1933, como resultado da crise económica e política. Em 1933, é implementada uma lei que exige a cartelização obrigatória nos diversos setores profissionais. Em 1934, o incêndio do *Reichstag* é forjado e imputado aos opositores comunistas e, a partir do final desse ano, criam-se as *Reichsgruppen*; associações profissionais dotadas de um excessivo poder autónomo, destinado à regulamentação e direção dos seus setores de produção, podendo encerrar empresas consideradas excedentes e/ou que não cumprissem com os regulamentos definidos por estas associações. Assim se estimulou a direção económica alemã concertada entre

---

Apesar disto, como sublinha Avelãs Nunes, o próprio capitalismo evoluiu e, claramente, a legislação não impediu a concentração.

<sup>59</sup> *Ibid.* p. 268. É o caso de Itália, com a ascensão do regime de Mussolini em 1922, da Bulgária, em 1923, de Espanha, no mesmo ano, com a ascensão político-militar de Primo Rivera, da Albânia em 1925 e da Polónia em 1926.

<sup>60</sup> *Ibid.* 270 e ss.

grandes empresas monopolistas e o Estado nazi. A direção política alemã, assim como a sua ambição imperialista, conduzem à anexação da Áustria (1937) e da região dos Sudetas, na Checoslováquia, como resultado da celebração do Pacto de Munique (1938). Com a invasão da Polónia, em 1 de setembro de 1939, a Segunda Guerra Mundial inicia-se, tendo a Alemanha como aliados a Itália e o Japão, países igualmente interessados em expandir o seu espaço vital económico. A Guerra potenciou um brutal desenvolvimento tecnológico e a redobrada atenção dos Estados no que à economia diz respeito, tendo em conta as necessidades bélicas e civis. A Inglaterra aumentou (consideravelmente) a sua despesa pública e os Estados Unidos tomaram iniciativa de produção, como resposta ao desinteresse de investimento por parte de empresas privadas, que viriam a explorar e dirigir as mesmas fábricas que recusaram construir.<sup>61</sup> Como resultado do fim da Guerra (1945), o mundo sofreu alterações. Os EUA afirmam-se como a derradeira potência económica e militar, mas pela ascensão do regime da URSS, que assumiu o monopólio mundial do setor nuclear em 1949, sentiu o seu domínio ameaçado, resultando na corrida às armas e na chamada Guerra Fria.<sup>62</sup> A pressão política da esquerda europeia resultaria na onda de nacionalizações de vários setores da economia, como relembra Avelãs Nunes. A China e alguns países do leste europeu assistem à ascensão de regimes socialistas. A par disto, surgem movimentos que conduziram à Conferência de Bandoeng (1955) e que permitiram a descolonização de inúmeros territórios. Os resquícios da intensa pesquisa científica e da inovação tecnológica potenciadas pela Guerra, resultaram na intensificação de novas descobertas, tornando-se a própria investigação científica numa força produtiva essencial para o desenvolvimento económico. Por fim, também a valorização do Homem, que se afirmou como “elemento produtivo, enquanto gerador de conhecimento e de informação.”<sup>63</sup>

---

<sup>61</sup> *Ibid.* 272-275.

<sup>62</sup> Estes acontecimentos viriam a definir a importância relativamente ao surgimento do capitalismo de vigilância no seio militar americano, como veremos.

<sup>63</sup> *Ibid.* p. 276-277. Tomamos estas palavras com sincera intenção. Esta nova perspetiva em relação ao Homem e à sua possibilidade de gerar informação (bem mais do que conhecimento) está na base da mudança profunda que resultaria na ascensão do capitalismo de vigilância. Ao analisarmos as características gerais (de seguida) do capitalismo monopolista de Estado e, claro está, da transição histórica para o capitalismo de vigilância, compreenderemos que a reinterpretação do próprio exercício de liberdade e de expressão humanas, alterará a forma como a própria economia se desenvolveu. O capitalismo de vigilância, devido ao seu caráter permissivo e cultural, afirmou-se no quadro social e de convivência humanas, modificando a relação do *eu-outro*, mas também do *eu-eu*, numa dualidade da expressão máxima do exercício individual, mas severamente limitada pelo olhar assertivo dos que nos rodeiam. A expressão do (in)divisível social, bem como do (in)visível expresso, é uma característica garantidora do sucesso sombrio da vigilância.

Após o enquadramento histórico, reunimos as condições necessárias para sintetizarmos as características gerais do capitalismo monopolista de Estado. A importância deste exercício, a título conclusivo da evolução capitalista pré-vigilante permitir-nos-á, no capítulo seguinte, a interpretação plena das características da mutação.<sup>64</sup> Relativamente à concentração capitalista, esta mantém-se como uma das características basilares do capitalismo.

A partir de 1930 assiste-se à opção por parte de grandes empresas de praticar a produção diversificada de bens, que resulta da integração das fases produtivas.<sup>65</sup> Esta opção surge por várias razões: não só pelo fundamento lógico, pois empresas que já não conseguem expandir o seu crescimento horizontal, ou seja, o aumento da produção de um bem, sentem a necessidade de produzir outros bens; também as empresas que assumem uma posição monopolista em determinado setor, não pretendendo aumentar a produção, de modo a não diminuírem o preço dos seus bens, investem na diversificação e na conquista da produção de outros setores, quando reúnem condições para tal investimento; além disto, com a Grande Depressão, compreendeu-se que a diversificação protege as empresas de crises cíclicas e sazonais, sendo que também possibilita a reconversão do exercício empresarial, quando a empresa se encontra em situação de debilidade. Numa fase avançada, a partir de 1950, um número reduzido de grandes empresas opta por desenvolver acordos que, fundamentados pela própria natureza concorrencial, ditam a defesa das mesmas e da sua posição de controlo relativamente a alguns setores. A concentração também potenciou a afirmação dos grupos de sociedades, formados por empresas que produzem bens homogéneos ou sucedâneos, a chamada concentração homogénea<sup>66</sup> sendo que, ao nível desses grupos, a concentração será heterogénea quando empresas que produzem bens diferentes se reúnem, com vista a controlar certos setores da atividade económica. O surgimento de empresas multinacionais é também uma manifestação da concentração de capital, resultando na diversificação geográfica da produção.<sup>67</sup> A nível europeu, a manifestação da integração económica, desde a criação do *Benelux* (1948), até à criação da *CEE* e, posteriormente, à adoção da moeda

---

<sup>64</sup> É importante sublinhar que, no entendimento de Avelãs Nunes, esta é a fase do sistema que se mantém até aos dias de hoje. Nós duvidamos que assim seja, mas fundamentaremos mais adiante a nossa posição.

<sup>65</sup> NUNES (2006) 278.

<sup>67</sup> *Ibid.* p. 279 e ss. Avelãs Nunes coloca a possibilidade de estes acordos serem (também) celebrados entre empresas públicas e privadas. Contrariamente à expressão “máxima” da internacionalização de capital de Bukharin, assiste-se à internacionalização do próprio processo produtivo.

única (1999). A mesma integração e cooperação europeias atinge as empresas.<sup>68</sup> A integração (regional) económica também se expressa em outras partes do mundo.<sup>69</sup> Numa perspectiva nacional/interna, o Estado desempenha funções alargadas por influência do seu papel enquanto Estado económico, na garantia do interesse privado, mas (primordialmente) do interesse público, expressando-o através do investimento e do financiamento de produção privada, da utilização de benefícios fiscais que atraem investimento, do desenvolvimento de infraestruturas cruciais para a atividade económica, da promoção de surgimento de novos setores industriais e de serviços, assumindo o papel de garantia de funcionamento das indústrias deficitárias. Compete ao Estado o financiamento público do consumo social, bem como o desenvolvimento de uma política de redistribuição e de planificação pública, que permite o desenvolvimento dos indivíduos e, conseqüentemente, a valorização do chamado capital humano.<sup>70</sup> Também o papel dos mercados mudou. As grandes empresas e a sua influência estrutural, através da planificação do volume produtivo, bem como dos preços, ditam a decadência do mercado. O papel dos consumidores é cada vez mais passivo e o lucro já não significa eficiência empresarial.<sup>71</sup> Por fim, a expansão mundial do capitalismo também apresenta manifestações próprias: a exportação de capitais públicos para países menos desenvolvidos (o chamado neocolonialismo), o desenvolvimento de um livre mercado internacional, pós-segunda Guerra, pelos países desenvolvidos, devido à necessidade de expansão das grandes empresas e ao desenvolvimento da comunicação e dos meios de transporte; tudo isto potenciado pelo fenómeno da globalização.

Apesar da riqueza do seu estudo, é importante compreender que algumas mudanças surgiram no seio do sistema, implicando uma nova compreensão do mesmo. O desenvolvimento do capitalismo de vigilância, como dito anteriormente, é algo progressivo. Essa progressividade expressa-se pela transformação justificativa das suas características. Em confronto com a análise de Shoshana Zuboff, que aprofunda o seu estudo inicial baseando-se numa realidade contemporânea, tomando o dia 9 de agosto de 2011 e alguns acontecimentos distintos como o prelúdio da mutação. A par disto, é com a descoberta do

---

<sup>68</sup> *Ibid.* p. 280. O fim último da criação de um mercado europeu de oligopólios, como forma de resistir à concorrência internacional.

<sup>69</sup> *Ibid.*

<sup>70</sup> *Ibid.* p. 292-296.

<sup>71</sup> *Ibid.* p.297. Analisaremos a questão relativa à instrumentalização dos mercados e à perda de soberania do consumidor postumamente.

excedente comportamental e, simultaneamente, com a reestruturação do modelo de negócio da *Google* que a autora assevera o início do capitalismo de vigilância tal como se propõe a apresentar-nos. Ainda que nos seja possível compreender a sua lógica, bem como a profundidade factual da sua exposição, recusamos a contemporaneidade e a instantaneidade desta mutação.<sup>72</sup> Além disto, a valorização da influência behaviorista é verdadeiramente importante, mas tal afirmou-se (inicialmente) por força de interesses acima do lucro empresarial Bellamy Foster e McChesney (2014). Após a Segunda Guerra, os Estados Unidos afirmam-se como potência mundial, não só pelo enriquecimento inerente ao aumento de produção industrial com fins bélicos, mas também pela debilidade da economia europeia e japonesa. Isto permitiu que assumissem 60 por cento da produção (industrial) mundial. Tendo em conta o excesso de produção, a urgência em expandir a influência económica americana para outros mercados devia-se ao facto de o consumo interno não permitir a absorção do excedente produtivo. Assim, as grandes figuras industriais e o governo americano do pós-guerra assumiram uma perspetiva direccionada para a manutenção do estado de guerra, sustentado pelo marketing corporativo, pelo interesse de controlo imperialista de mercados e, claro está, pela própria Guerra Fria.<sup>73</sup> Tal resultou na necessidade de criação de mecanismos de absorção de excedente, além do consumo e do investimento de capital: inicialmente, a potencialização máxima para o aumento das vendas e o reforço do setor militar-industrial americanos; e, a partir da crise da década de 1970, a financeirização, que visava a manutenção do sistema de acumulação capitalista, à medida que os estímulos potenciados por outras soluções diminuían. Como esclarecem os autores, cada um destes meios de absorção influenciou a revolução dos meios de comunicação, permitindo a universalização da vigilância no âmbito imperialista (integrado pelo militarista e de segurança), no do marketing corporativo e dos meios de comunicação e, por fim, no financeiro.

O Estado de guerra, estruturado após a Segunda Guerra Mundial, fundamenta-se na relação militar-industrial. Dentro do quadro governativo americano surge a compreensão de que uma relação contínua de cooperação entre os cientistas civis e militares, a indústria e as universidades, facilitaria o desenvolvimento de uma estrutura militar apta para absorver a extensa capacidade industrial e tecnológica do país, afirmando o surgimento de um ramo

---

<sup>72</sup> ZUBOFF (2029) 81 e ss.

<sup>73</sup> BELLAMY FOSTER e MCCHESENEY (2014) 2 e ss.

orgânico que promoveria a expansão do sistema nacional de segurança americano. Torna-se fácil compreender o porquê da manutenção de economia de guerra, ainda que sem participação direta em conflitos militares; esta permite manter níveis de produção industrial, de pesquisa e de capacidade militar bastante elevados. Como resultado, a procura por bens aumenta, os números relacionados com o emprego mantêm-se extremamente elevados, bem como a qualidade de vida do cidadão e o progresso tecnológico intensifica-se. É assim que o *U.S. News and World Report* encarou, em 1945, o anúncio da bomba de hidrogénio: numa perspetiva da preciosidade negocial e económica desta descoberta para a economia americana. Talvez por esta razão se compreenda a tolerância popular em torno do elevando gasto militar, em detrimento do investimento em outros setores civis (que não o da segurança, forças policiais e prisões). O Estado de guerra permite a expansão imperialista económica e, como consequência, a exigência de manutenção de um sistema de controlo e de policiamento mundial; o que se refletiu na criação de bases militares e no envio de tropas americanas para vários territórios do mundo. Para que este policiamento mundial fosse possível, uma campanha de propaganda pró-intervenção, baseada no ideal da necessidade de garantia democrática justa e “americana”, foi desenvolvida com o intuito de tirar proveito da ignorância popular, com o fim de obter a aprovação nacional e internacional. Em simultâneo, a nível nacional, a aprovação e a não-aprovação opositora, geraram opressão e vigilância, legitimando os interesses imperialistas dos EUA.<sup>74</sup>

A partir da década de 1950, a potencialização das vendas reafirma a dinâmica de consumo. Ao beneficiar-se uma parte da classe trabalhadora com salários mais elevados, foram possíveis a manipulação e o convencimento direcionado para um consumo desmedido, destinado à aquisição de bens desnecessários e sem utilidade. Como reforçam os autores, o resultado deste consumo pós-guerra – um verdadeiro novo tipo de consumo – foi o de manter os trabalhadores nos mesmos trabalhos, sem melhorar a sua qualidade de vida. Esta nova fase de consumo, como citado, na linha do escrito por Martin Mayer em 1958, reafirmou-se em três ramos que ditavam, então, o negócio: aquele que é constituído pelos clientes (a afirmação dos produtos de marca), o das agências (que desenvolvem as campanhas publicitárias e anúncios) e o dos meios de comunicação (que transportam a mensagem para o público); acima da mera publicidade, assistiu-se à ascensão do marketing

---

<sup>74</sup> *Ibid.* 7.

corporativo. O marketing evoluiu rapidamente para um sistema organizado de vigilância, dirigindo propaganda personalizada e manipulando psicologicamente os consumidores.<sup>75</sup> Simultaneamente, a concentração de capital também aumentou, surgindo oligopólios no quadro de uma verdadeira concorrência monopolista, pois empresas representadas por marcas específicas passaram a assumir o interesse de controlo de uma quota de mercado, assegurando um aumento constante do preço dos seus produtos. É uma conclusão facilmente atingível após a confrontação dos dados recolhidos para o estudo: a partir de 1980, o estudo da importância da marca tinha atingido a compreensão dos teóricos da gestão, levando-os a defender que empresas de sucesso devem ter por fim a produção de marcas, não de produtos.<sup>76</sup> Esta é a afirmação ideológica do processo a que chamamos de desmaterialização produtiva: o fenómeno que compreende a perda do valor real de produto e, assim, o desinteresse em desenvolvimento de produtos, em prol do expansionismo da expressão e da influência social da marca.<sup>77</sup> Algumas das grandes empresas passam, então, a adotar uma estratégia de investimento avultado no marketing, com vista a reforçar o valor virtual do bem, a favor do valor de mercado da empresa, medido pela definição do reconhecimento público da sua marca.<sup>78</sup> É algo progressivo/evolutivo: o investimento da *General Motors*, a partir de 1950, em publicidade e no desenvolvimento de modelos diferentes permitiu o surgimento da obsolescência de produto, mas também a obsolescência psicológica do consumidor; a *Procter & Gamble* desenvolveu o conceito de direção de diferentes marcas (do seu âmbito empresarial), por diferentes equipas e com o fim de atingir mercados de consumo distintos, assim como criou programação de entretenimento com o objetivo de potenciar o consumo de produtos específicos e, por fim, foram pioneiros no estudo de mercado e de potencial consumo.<sup>79</sup>

Em 1993, no dia 2 de abril, deu-se o momento simbólico que conduziria ao fenómeno da desmaterialização produtiva por parte de algumas das mais importantes multinacionais: a “*Sexta-Feira Marlboro*”. A publicidade foi posta em causa após o anúncio

---

<sup>75</sup> *Ibid.* 8. Os autores falam de uma verdadeira apropriação dominante da cultura por parte do capitalismo. Este é um acontecimento que marca (profundamente) a realidade de consumo e, contemporaneamente, o domínio da compressão individual, como veremos.

<sup>76</sup> KLEIN (2002) 25 e ss.

<sup>77</sup> *Ibid.* 44 e ss.

<sup>78</sup> *Ibid.* 38 e ss. Esta transformação produtiva traduziu-se no sucesso de inúmeras empresas, cuja marca se enraizou na cultura e, conseqüentemente, assumiram a expressão das filosofias próprias dos consumidores.

<sup>79</sup> FOSTER e MCCHESENEY (2014) 9.

de que a Marlboro iria baixar o preço dos seus cigarros em 20%, de modo a competir com outras empresas que tinham vindo a fragilizar a sua quota de mercado. Foi declarada a morte das marcas <sup>80</sup>, pois se uma marca estabelecida como a *Marlboro* perdeu parte da sua influência devido ao surgimento de novas marcas, então o próprio desenvolvimento da marca perdera o seu propósito. A imagem deixara de ser um valor perante anos de ansiedade em torno de alterações no plano dos hábitos de consumo.<sup>81</sup> Compreende-se (hoje) que a conclusão foi precipitada. O resultado da “*Sexta-Feira Marlboro*” foi o de sublinhar dois dos desenvolvimentos mais importantes do consumismo e do marketing a partir de 1990: por um lado, grandes lojas que comercializam os produtos essenciais para o dia-a-dia monopolizam uma grande parte do mercado e, no sentido oposto do espectro capitalista, afirmam-se marcas que comercializam um “estilo de vida”, monopolizando o espaço social-cultural, como aponta Naomi Klein.<sup>82</sup> Esta posição sai reforçada pela afirmação de Deleuze, que em 1990, escreveu que o capitalismo não estava orientado para a produção, mas sim para a venda e publicitação do produto, relegando essa mesma produção para os países de Terceiro Mundo. Tal resulta na compra de produtos já acabados e/ou na mera montagem de peças destinadas a esses produtos. <sup>83</sup> Numa linha bastante próxima da nossa, Byung-Chul Han defende que o capitalismo industrial se transformou em neoliberalismo, assumindo modos de produção pós-industriais e imateriais.<sup>84</sup>

Como mencionado anteriormente, importa para o surgimento do capitalismo de vigilância o complexo militar-industrial: a relação de proximidade entre a produção industrial, os interesses militaristas e o progresso científico. Durante o mandato do presidente Eisenhower, o antigo presidente da empresa *Procter & Gamble*, Neil McElroy, assumiu o cargo de Secretário da Defesa. Em 1957 apresentou a sua ideia que defendia a criação de uma única entidade capaz de dirigir a pesquisa da defesa, que assumiria total liberdade na agenda para a investigação e na celebração de contratos. Como resultado, em 1958, é criada a *ARPA*. A *ARPA*, no seu início, assumiu o interesse de militarização do espaço, através do envio de satélites que permitissem a vigilância global, o desenvolvimento

---

<sup>80</sup> KLEIN (2002) 34 e ss.

<sup>81</sup> *Ibid.* p. 35 e ss. Naomi Klein recorre à expressão de “cegueira para as marcas”, para definir a posição dos consumidores que passaram a prestar mais atenção aos preços, após sofrerem com a recessão económica.

<sup>82</sup> *Ibid.* p. 38 e ss.

<sup>83</sup> DELEUZE (1990).

<sup>84</sup> HAN (2015) 15. Han trata o conceito “neoliberalismo” e “capitalismo financeiro” como um só. Recusamos esta posição e, assim, optamos pela utilização do primeiro.

dos meios de comunicação, bem como o envio estratégico de sistemas de armamento orbitais e uma missão lunar. Apesar da sua direção, com a criação da *NASA* no verão de 1958, os programas espaciais foram gradualmente removidos da *ARPA*. Ao invés de abolir a *ARPA*, McElroy, reviu o seu programa, direcionando-a para o desenvolvimento tecnológico no âmbito de ação do Departamento de Defesa<sup>85</sup>. Com a chegada do diretor Jack P. Ruina, em 1961, a *ARPA* direciona-se no sentido da investigação computacional. Ruina decide contratar o cientista e programador, Licklider, que assumiria a divisão behaviorista e que viria a desenvolver relações contratuais com outros cientistas da computação oriundos de diversas universidades, desenvolvendo a ideia da conexão em linha de computadores.<sup>86</sup> Em 1972, *ARPA* é renomeada como *DARPA*, passando a dirigir o desenvolvimento de sistemas antibalísticos e o *Projeto Transit*, o predecessor do *GPS*. A partir de 1990, iniciou o desenvolvimento de tecnologias digitais de vigilância e drones militares, em parceria com a *NSA*. Assim se compreende que, durante a administração de Eisenhower, a estrutura do complexo militar-industrial americano assumiu uma posição de destaque, que potenciaria o surgimento do capitalismo de vigilância. É inegável o papel governativo no surgimento do capitalismo de vigilância. De modo a assegurar o sucesso do capitalismo mundial e o papel de destaque dos Estados Unidos, foi necessário o desenvolvimento de um sistema militar de base imperialista, que a par com a concentração de capital, visava a defesa dos interesses perante inimigos estrangeiros, mas também nacionais. A ascensão da contestação social entre 1950 e 1960 conduziu à vigilância massiva de cidadão americanos, por parte de alguns órgãos estaduais. A polémica em torno da descoberta de que o exército guardava dossiers sobre milhões de cidadãos americanos (o conhecido caso “*Army Files*”) despertou a atenção popular para o problema da vigilância. Em 1967 o exército completou a construção de um sistema nacional que permitia o envio rápido de informação reunida sobre os cidadãos, com vista a desenvolver um compêndio de dados computadorizado. Mais tarde descobriu-se que, na verdade, os dados não foram destruídos pelo exército, mas sim transmitidos para a *NSA* através da *ARPANET*, em 1972. Na mesma década, foi revelado o Programa de Contraineligência do *FBI*, que levou à vigilância massiva do partido comunista, jornalistas, organizações sociais, entre outros, no tempo compreendido entre 1956 e 1975. Durante os mandatos de Johnson e de Nixon, a *NSA* interceptou as comunicações realizadas por alguns

---

<sup>85</sup> FOSTER e McCHESNEY (2014) 10.

<sup>86</sup> Isto resultaria na criação da *ARPANET*, precursora da internet.

dos mais importantes críticos da guerra, sob a tutela do *Projeto MINARET*. A *NSA* também foi responsável pelo *Projeto ECHELON*, desenvolvido em parceria com o Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, com o fim de interceptar comunicações civis através dos satélites de comunicação. A denúncia pública de alguns destes projetos permitiu a criação do *Foreign Intelligence Surveillance Act*, em 1978, que limitou a conduta de vigilância do governo federal sobre cidadãos nacionais.<sup>87</sup>

Além de recolher informação para a segurança nacional, a *NSA* também esteve envolvida na espionagem comercial a favor de empresas americanas; isto permitiu que em 1994, a *NSA* e a *CIA*, recolhessem dados que levaram à perda de contratos internacionais e de lucros por parte das indústrias *airbus* europeias. Após o fim da Guerra do Vietname, a economia americana sofreu uma crise severa. Com o começo da segunda fase da Guerra Fria, durante o governo de Reagan, assistiu-se a um aumento dos gastos militares; gastos esses que permitiram o desenvolvimento do programa *Star Wars* de defesa antimíssil, liderado pela *DARPA*. Em simultâneo, a adoção de medidas contra sindicatos, salários, gastos civis facilitou o empobrecimento dos trabalhadores.<sup>88</sup> Com a exposição do caso *Iran-Contra* e, assim, com a condenação do almirante John Poindexter pela venda ilegal de armas ao Irão, com fim de financiar os Contras em conflito com o governo do Nicarágua, compreendeu-se a extensão da perversa atuação do governo. Com a descoberta da iniciativa de Poindexter em relação ao *NSDD-145*, assinada por Reagan, tornou-se pública a intenção dos Estados Unidos de controlar todas as bases de computadores nacionais, permitindo ao exército o exame de dados privados, liderado pela *NSA*. Com a polémica em torno destas descobertas, a *NSDD-145* foi derrubada. Em 2002, Poindexter reafirma-se como chefe do *Information Awareness Office* da *DARPA*, criado para desenvolver o programa *TIA*, dirigido pela *NSA*, com o fim de reunir e analisar todas as comunicações digitais dos Estados Unidos. Após a mudança de nome do programa *TIA* para *Terrorism Information Awareness*, o congresso procura encerrar o programa, em 2003, após o escândalo relacionado com a criação de um mercado de especulação em torno de possíveis ataques terroristas. Além da reafirmação do Estado de guerra, o governo de Reagan ficou marcado pela financeirização

---

<sup>87</sup> *Ibid.* 12 e ss.

<sup>88</sup> *Ibid.* Assim se entra na idade do neoliberalismo, como afirmam os autores. Na nossa linha, encaramos o neoliberalismo como uma ideologia acima da doutrina económica, pois reflete-se socialmente na expressão social e cultural, como veremos.

e pela conseqüente especulação, após a fuga do investimento de capital para o setor financeiro.

É importante compreender que décadas de imperialismo americano, principalmente durante a era da Guerra do Vietname, levaram à circulação de uma enorme quantidade de moeda americana pelo mundo, resultando no interesse nacional de escoar o excedente de capital na economia americana, verdadeiramente correspondido pela reação das instituições financeiras americanas em criar produtos especulativos. Isto resultou num aumento considerável da especulação, como é visível no aumento do valor da dívida corporativa. Este processo potenciou a concentração de capital e o aumento da riqueza da classe detentora do capital, num contexto de independência em relação à produção, como sublinham os autores, expressando-se no consumo de luxo, absorvendo excedente e estimulando a economia. O rápido desenvolvimento do setor financeiro deveu-se, em larga medida, ao contributo da *Federal Reserve Board*, desde 1987, sob a direção de Alan Greenspan, através da disponibilização de liquidez e da crescente desregulamentação do mercado em que o setor se desenvolveu. Tudo isto fortaleceu a influência de *Wall Street* sobre o governo e, assim, acelerou as políticas de promoção da financeirização.<sup>89</sup> O aparecimento de computadores de processamento rápido, interligados pela rede, contribuiu para o sucesso dos mercados de especulação financeira. Em contrapartida, a par com o marketing e com a segurança nacional, também o setor financeiro necessitava desesperadamente de dados: desde os relativos à renda familiar, aos gastos, aos créditos, entre outros, que estavam integrados em bancos massivos, de modo a serem considerados num contexto de risco e de mercado, apontam os autores.<sup>90</sup> É neste momento que as empresas começam a construir grandes bases de dados em colaboração com outras empresas que se dedicavam ao serviço de *data mining*. Também as empresas dedicadas à publicidade começaram a tirar proveito de novas técnicas publicitárias, desenvolvidas através da análise de dados, como afirma Michael Dawson na sua obra *The Consumer Trap*. Com o tempo, também as instituições financeiras começaram a vender dados, ainda que estando legalmente proibidas de fazê-lo. Como esclarecem os autores, a financeirização deve ser encarada como a intrusão financeira em todos os aspetos da vida, necessitando (assim) de novos mecanismos

---

<sup>89</sup> *Ibid.* 15-16

<sup>90</sup> *Ibid.* Sublinham, também, o crescimento médio da dívida individual. Entre 1982 e 1990 subiu 30% nos EUA.

de vigilância, de controlo de informação e de gestão de risco, pois à medida que a economia se manifesta cada vez mais dependente deste setor, a sua vulnerabilidade aumenta.<sup>91</sup>

O receio de uma guerra cibernética assombra as instituições financeiras e todo o seu sistema, bem como o militar e a respetiva segurança nacional. Durante o governo de Bush, a implementação da *Comprehensive National Cybersecurity Initiative* (2008) expandiu a autoridade nacional da NSA em relação à vigilância da internet, o que resultou na construção de um centro de dados em Utah. Atualmente é possível assistir a um fenómeno de receio generalizado em relação aos abusos praticados por *hackers* no mundo digital, aumentando a adoção de medidas de segurança nacional e, conseqüentemente, o abuso em torno da privacidade dos indivíduos.<sup>92</sup> Por fim, ao encontro da análise de Shoshana Zuboff, atingimos o estudo do surgimento da internet, a sua rápida comercialização e, claramente, a afirmação monopolista de algumas empresas chave. Como dito anteriormente, a *ARPANET* antecipa o surgimento da internet como a conhecemos. O seu intuito inicial era o de ligar as universidades e respetivos departamentos que colaboravam com o Departamento de Defesa. Com o sucesso do programa, foi criada a *CSNET*, que concentrava a *ARPANET*, o *Telenet System* e o *PhoneNet*. Rapidamente foram criadas outras redes privadas e, em 1985, a *National Science Foundation* construiu cinco supercomputadores que ligaram as universidades e as empresas numa rede densificada e protocolada. Assistiu-se a um crescimento massivo de utilizadores.<sup>93</sup> Os teóricos que assistiram à afirmação da internet, como Manuel Castells, rapidamente compreenderam a importância da mesma. Em 2001, na sua obra *A Galáxia Internet*, Castells começa com uma frase simbólica: “A internet é o tecido das nossas vidas.”<sup>94</sup>, refletindo o enraizamento que a *World Wide Web* atingiu, após o encerramento da *ARPANET* em 1989. A partir de 1990 o número de utilizadores e a rápida comercialização da internet manifestaram-se, devendo-o a três acontecimentos: à privatização, em 1995, da *NSFNET*, passando o controlo da espinha dorsal do sistema para privados; em 1996, o *Telecommunications Act* levou à massiva desregulamentação das telecomunicações e dos media permitindo a concentração de capital por parte de empresas desses setores; por fim, em 1999, a aprovação do *Financial Services Modernization Act*

---

<sup>91</sup> *Ibid.* 18.

<sup>92</sup> *Ibid.* Os autores falam também de uma nova forma de guerra cibernética que tem por fim a manipulação do mercado de ações.

<sup>93</sup> *Ibid.* 19 e ss.

<sup>94</sup> CASTELLS (2004) 14.

pelos dirigentes da Reserva Federal e da Secretaria do Tesouro, no decurso da administração de Clinton, desregulamentou o setor financeiro, de modo a alimentar a sua "bolha". Estes três momentos permitiram a fácil concentração de capital por parte de empresas do setor tecnológico e financeiro durante a década de 2000.<sup>95</sup> No final da década, a internet tinha já assumido o papel dominante na concentração de capital, no âmbito de um mercado "monopolizado" por algumas empresas.<sup>96</sup> Com o empoderamento económico destas empresas, tal como havia acontecido com as pertencentes ao setor financeiro, a influência estende-se para o âmbito político, podendo reconhecer-se que não só não encontram os devidos limites legais à sua atividade, como também recorrem ao próprio governo para atingirem os seus objetivos de domínio global. Assim se sucederam profundas transformações na realidade mundial. O desenvolvimento de plataformas digitais que visam a vigilância passou a ser uma das maiores fontes de lucro ambicionadas por empresas desejosas de obter uma parte preciosa da riqueza gerada pela internet. Com a afirmação da vigilância na internet, também o marketing e a publicidade sofreram mudanças profundas, passando a dedicar-se à compreensão da publicidade personalizada, destinada à subjetivação do consumidor. As empresas que assumiram o controlo monopolístico digital enriquecem, também, com a cooperação com o lado repressivo do Estado nas suas diversas facetas, como evidenciou Edward Snowden. As suas partilhas permitiram compreender o padrão das relações estabelecidas entre o exército americano e as grandes empresas da internet: o surgimento, como afirmam os autores, do novo complexo militar-digital, que veio ultrapassar o militar-industrial que permitiu o sucesso imperialista dos Estados Unidos durante vários anos ou, nas palavras de Beatrice Edwards, diretora executiva do *Projeto Government Accountability*, criou-se um "complexo de vigilância governamental-corporativa".<sup>97</sup> Eis o palco para o surgimento do capitalismo de vigilância.

---

<sup>95</sup> FOSTER e MCCHESENEY (2014) 19 e ss.

<sup>96</sup> *Ibid.* Os autores sublinham que em 2014 três das quatro maiores empresas dos Estados Unidos (*Apple*, *Microsoft* e *Google*) detinham o monopólio da internet. Doze das trinta mais valiosas dos Estados Unidos detinham os monopólios dos media e/ou da internet (*Verizon*, *Amazon*, *Disney*, *Comcast*, *Intel*, *Facebook* – atual *Meta*, *Qualcomm* e *Oracle*).

<sup>97</sup> *Ibid.* 20.

### 3. Características do capitalismo de vigilância

A tentativa de caracterização do capitalismo de vigilância levanta tantas ou mais dificuldades que a sua definição. Acreditamos que autores inspirados pelo estudo de Zuboff apresentam a tendência de redução conceptual da metamorfose capitalista a um mero modelo de negócio.<sup>98</sup> Por sentirmos que o capitalismo de vigilância representa uma face de influência extensiva, camaleónica e genérica, acolhemos outra definição. Para Zuboff, o capitalismo de vigilância apresenta-se como uma nova ordem económica, distinta de outras faces do capitalismo pela sua “nova” lógica de acumulação, tendo por base a apropriação da experiência humana (traduzida em dados) como matéria-prima gratuita destinada a práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e venda, alavancada na nova ordem global da arquitetura e modificação comportamental.<sup>99</sup> Compreendemos a sua definição, mas o capitalismo de vigilância apresenta características definitivas bem mais profundas que tornam exigível uma reavaliação conceptual. Quando nos confrontamos com a pura diferença funcional do capitalismo de vigilância em relação a outros modelos de expressão capitalista, compreendemos que é essa, efetivamente, a nova lógica de acumulação. Apesar disso, tudo o que o caracteriza, incluindo a própria imaterialidade, é já comum no seio capitalista. A inovação aproveita os métodos da sua expressão, não tanto as características decisivas da manifestação do capitalismo em si. A imaterialidade do produto, a par do romantismo dataísta e a gratuitidade da matéria-prima contribuem para redução da definição de Zuboff a um mero modelo de negócios, dotado de novas ferramentas produtivas e extrativas. A vigilância inerente à lógica de acumulação é consequência extensiva de uma reafirmação político-social e culturalmente autoritária.

Na realidade, o surgimento do capitalismo de vigilância prende-se com a afirmação do próprio Estado na dinâmica do exercício imperialista e de autoafirmação protetora, numa realidade globalmente competitiva. Não é difícil compreender esta posição: a premissa corporativista e personalista de Zuboff reduz o papel estadual a uma mísera deficiência governativa no desenvolvimento de todo o processo, mas a realidade desmente a impotência de ação governativa, afirmada pela verdadeira intenção vigilante. Quando

---

<sup>98</sup> KECMANOVIC (2019) 1. A perspectiva do autor aproxima-se da que recusamos, pois fundamenta o capitalismo de vigilância na extensa adoção do modelo de negócios que recolhe e utiliza os dados pessoais.

<sup>99</sup> ZUBOFF (2020) 85 e ss.

Zuboff afirma o ineditismo do capitalismo de vigilância, e considerando o destaque da valorização dos dados, essa valorização não deve ser encarada como meramente económica. Aliás, acreditamos que os dados desempenham a correspondência última da lógica económica, no plano imediatamente inferior da sua intencionalidade. Os dados sempre foram imprescindíveis para o controlo e para a governação, desempenhando um papel de subjetivação e não de individualização. Bruce Schneier defende que os dados são um bem tóxico<sup>100</sup> e sempre o foram. Desempenharam um papel de letalidade durante a Segunda Guerra Mundial. O exército alemão, no decurso de cada invasão, apoderava-se rapidamente das conservatórias locais, com o intuito de controlar a informação arquivada. No mesmo período, Jacobus Lentz, antigo inspetor dos Registos de População holandês e simpatizante do regime nacionalista alemão desenvolveu e, mais tarde, aprovou junto do Gabinete da Polícia Criminal do *Reich*, um sistema de identificação pessoal que implementava que todos os cidadãos deveriam possuir um bilhete de identidade. Mais tarde, através do uso de máquinas *Hollerith* (tabuladoras vendidas pela *IBM*) expandiu os registos recolhidos, através de toda a informação disponível, de modo a facilitar o trabalho de perseguição nazi.<sup>101</sup> Este é um mero exemplo que permite compreender o não total ineditismo do capitalismo de vigilância, como defende Zuboff. Os seus métodos e propósitos não são inéditos, mas as suas ferramentas são-no. Acima disso, a constante transformação e evolução tecnológica torna-as de difícil compreensão para o público em geral; mesmo tomando como ponto de partida o estudo da política governamental estadunidense, concluiremos que à época da adoção da primeira medida (dita) vigilante, a acumulação de dados (em si) e a sua consequente utilização, eram já vulgares, ainda que o seu propósito não estivesse diretamente relacionado com a intenção lucrativa. Isto permitirá compreender a posição que assumiremos adiante, em relação à privatização da vigilância e, consequentemente, à potencialização económica dos dados e relacionados. Tal como a hipótese é lançada na realidade dos Estados Unidos, também o é no caso chinês, que apostando no desenvolvimento do polémico Sistema de Crédito Social, dependeu da competência do setor privado para tal, incluindo empresas de relevo no setor financeiro e das telecomunicações, responsáveis pelo domínio de inúmeros setores da economia.<sup>102</sup>

---

<sup>100</sup> VÉLIZ (2022) 123.

<sup>101</sup> *Ibid.* 151-152.

<sup>102</sup> DEBRANDER (2020) 43 e ss. Discutiremos com maior profundidade (postumamente) a relevância da relação público-privada no processo autocrático da vigilância. Apesar de não determos domínio sobre o caso europeu,

A posição de Zuboff faz sentido se aceitarmos que a manifestação do capitalismo de vigilância em si começa com a privatização da atividade vigilante que era, até então, reservada aos Estados, materializada na privatização brusca das redes de comunicação inicialmente financiada com dinheiro público.<sup>103</sup> Também David Lyon destacara em 2004 que certos fenómenos relacionados com a vigilância se aceleraram após o 11 de setembro, sendo um desses casos o da privatização e militarização da polícia, surgindo cada vez mais agências de segurança (ou similares) que complementam o policiamento público. Também estas agências, tal como as contrapartes públicas, utilizam dados pessoais para a avaliação do risco.<sup>104</sup> É neste quadro que o escopo lucrativo se torna relevante, como motivação destinada ao interesse protocolar da vigilância não (diretamente) imputável ao Estado. Tal não implica que a *Google* não tenha desenvolvido uma nova direção empresarial no sentido da extração, previsão e venda de dados, adotando-o como um modelo de negócio rentável a seguir; ainda assim, tal não invalida o proveito de outras empresas, na aproximação público-privada para o desenvolvimento do controlo social e da vigilância, potenciada por várias condicionantes.

A par disto, a expressão social contemporânea alimenta uma nova interpretação de valores pré-estabelecidos e, também, uma reforma progressiva dos alicerces de inúmeras instituições. Não é possível compreender o fenómeno vigilante sem partir do pressuposto de uma mudança social. A sociedade tem sofrido profundas transformações que contribuem para um reforço da ideologia neoliberal e, claro está, da tolerância, permissividade e passividade societárias em relação à nova expressão capitalista. Intelectuais como Bauman e Lipovetsky, a título de exemplo, ainda que partindo de conceitos distintos e de perspetivas próprias, reforçam o estudo da mutação social e as suas consequências. Compreender o capitalismo de vigilância, no espectro da vigilância público-governativa e, também, corporativo-empresarial, é compreendê-lo como consequência do fenómeno globalizado de uma nova modernidade: líquida, na linha de Zygmunt Bauman e hipermoderna, na linha de Gilles Lipovetsky. O consenso intelectual resulta na disposição (paradoxal) individualista, enquanto manifestação vincada da nova era moderna. Quando em 1983, Lipovetsky edita *A*

---

proporemos uma interpretação bastante distinta do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a não desresponsabilizarmos a União Europeia pelo simples facto de apresentar uma proposta pioneira, mas que cremos ser tendenciosa.

<sup>103</sup> ANDREJEVIC (2011).

<sup>104</sup> LYON (2004) 135 e ss.

*Era do Vazio*<sup>105</sup>, denuncia o processo de personalização como o carrasco da sociedade disciplinar e, conseqüentemente, a flexibilização social, política, sexual, cultural, económica, entre outras, fortemente alicerçada na informação e no consumo, como tradução óbvia da máxima satisfação das necessidades potenciadas. A autonomização do indivíduo coincide, assim, com a reinterpretação dos valores institucionais no sentido da fixação diretiva dos desejos e ambições humanas, alargando a participação e a subjetivação identitária a um ideal de consumo e de mercado brutalmente enraizado no quotidiano – além da realidade económica, uma nova perspectiva de eficiência social e de maximização inerente à satisfação de necessidades e de ambições democratizadas. Uma psicologização do “eu” afirmada pela libertação dos valores tradicionais estruturais da massa, num reforço nunca visto da autonomia em relação aos sentidos únicos e unívocos, resultou numa fragilidade crescente do indivíduo desconhecedor da paradoxalidade inerente ao individualismo hedonista. Tal processo não implica que o poder sobre os indivíduos desapareceu, nem tampouco que a realidade social perdeu o seu carácter conflituante/conflituoso. Aliás, a denúncia da ascensão do behaviorismo radical por parte de Zuboff, permite-nos perceber que o empoderamento concedido aos indivíduos é algo falacioso, pela própria natureza do poder implícito de influência psicológica que, como vimos, não se destina apenas ao consumo e à predição de mercados; lembrando que o interesse pela engenharia comportamental é algo bastante mais antigo no ramo da defesa norte-americana, em comparação com a responsabilidade concedida à obra de Skinner. Os mecanismos de controlo não desapareceram, mas adaptaram-se num sentido menos diretivo, sacrificando o seu posto impositivo em benefício da comunicação,<sup>106</sup> maximizando-se a escolha privada perante um suposto constrangimento cada vez menor.<sup>107</sup> É este o motivo angustiante do paradoxo individual-hedonista: a prudência e responsabilidade da maioria, não implica a de todos; e tal adensa-se perante a noção de que o espaço social é, agora, o prolongamento da esfera privada e, ainda que não existam modelos prescritos, há uma sedução reinante que se aproveita do conformismo comunitário. A vigilância permite a reprodução do paradoxo ao introduzir a esfera pública no domínio íntimo da privacidade.

---

<sup>105</sup> LIPOVETSKY (1989) 8 e ss.

<sup>106</sup> LIPOVETSKY E CHARLES (2011) 22 e ss.

<sup>107</sup> LIPOVETSKY (1989) 9 E SS.

Assim, é possível confirmar que o conformismo é brutalmente alimentado pelos desenvolvimentos científicos em torno do behaviorismo (não só radical), surgindo neste quadro uma das características mais importantes do capitalismo de vigilância: o instrumentalismo.<sup>108</sup> O instrumentalismo define-se como o poder de instrumentalizar o comportamento humano para fins de modificação, previsão, monetização e controlo, na procura da satisfação de interesses alheios.<sup>109</sup> A permissividade em relação a este novo poder, perante uma manifestação mais ou menos pública do mesmo, possibilita o reconhecimento do conformismo humano contemporâneo. Apesar disso, o seu fundamento é algo mais profundo, tendo uma perspectiva que o aproxima suficientemente do totalitarismo, justificando a análise comparativa, ainda que diferenciadora, entre ambos, por parte de Zuboff, mas descuidando a vertente autocrática (transitiva) político-económica e social por detrás dos valores que regem os interesses behavioristas.<sup>110</sup> A autora fala de automatização das relações sociais e da substituição da certeza pela verdade, reforçadas pela prática de inúmeras operações que visam, em último caso, a construção de um novo mercado de certezas, sustentado pelo seu carácter garantístico de resultado. Para Zuboff isto é inédito.<sup>111</sup> O seu ineditismo conceptual assume, assim, uma vertente pluridisciplinar.

Para nós é insuficiente. Acreditamos que também o instrumentalismo assume uma posição similar e, assim, propomos que o mesmo seja considerado em algumas vertentes identificáveis, afirmando que existe abertura para o surgimento de outras manifestações no âmbito deste poder característico. Para nós, o instrumentalismo pode assumir, pelo menos, três propósitos: político, económico e militar. O instrumentalismo político, a título de exemplo, é facilmente identificável em situações-tipo como a que despertou a polémica em

---

<sup>108</sup> ZUBOFF (2020) 415 e ss.

<sup>109</sup> *Ibid.* p. 23, 390 e ss. ZUBOFF, MOELLERS, WOOD e LYON (2019). A definição deste novo poder, inegavelmente decisivo para a caracterização do capitalismo de vigilância, deve-se a Zuboff. Apesar de compreendermos e de aceitarmos a sua definição, sentimos a necessidade de aprofundamento e, por sinal, encontraremos ao longo do desenvolvimento textual a correlação entre este novo poder e as restantes características (amplamente partilhadas) entre neoliberalismo, O Grande Outro e capitalismo de vigilância.

<sup>110</sup> Reconhecemos a sensibilidade desta afirmação, mas na linha da nossa análise, o poder transitivo da manifestação autocrática é afeto ao controlo do capital e, correspondentemente, dos meios de produção enquanto meios de modificação comportamental. A transição é figurativa, entre executivos públicos e privados que manifestam um domínio ilimitado e absoluto de vários setores, sem se sustentarem em qualquer tipo de ideologia ou de personalidade. Não recusamos a comparação totalitária comumente feita, mas reforçamos que há uma distribuição ilegítima de poder, brutalmente fragilizada pela institucionalização burocrática que esconde a verdadeira fonte do poder diretivo. Desenvolveremos a análise postumamente. A ideologia dataísta destina-se à massa, mas não é imposta.

<sup>111</sup> Deixamos em aberto o elemento decisivo de resultado pois, como defendemos, este pode não ser nuclearmente lucrativo.

torno da empresa de consultoria, *Cambridge Analytica*, que aproveitou o “direcionamento microcomportamental” para favorecer Donald Trump durante a eleição presidencial norte-americana e, também, a votação do *Brexit* em 2016. É também o fundamento psicopolítico por detrás do capitalismo de vigilância, como veremos mais à frente.<sup>112</sup> O instrumentalismo económico é facilmente reconhecível, pois é o único que Zuboff parece definir com profundidade implícita, através da sua análise em torno do mercado de previsão e de certezas; ainda assim, este não se dedica apenas à manipulação de consumidores e à garantia de resultados de consumo, pois é-nos já conhecido que o fundamento expansivo da vigilância é, também, a previsão e manipulação de mercados, apoiadas numa crescente assimetria de informação.<sup>113</sup> Por fim, o instrumentalismo militarista é o reflexo da manifestação imperialista e, por sinal, a primeira manifestação do poder instrumentalista em si; defendido por uma proposta de segurança nacional e, atualmente, de cibersegurança, é o reflexo do novo complexo militar-digital (não exclusivo dos Estados Unidos). É esta face do poder instrumentalista que parece ser (implicitamente) afirmada por Zuboff quando a autora se propõe a discutir o fundamento do excecionalismo de vigilância, enquanto decisão de acelerar o processo de vigilância, pós 11 de setembro, a partir do mote da “guerra contra o terrorismo”. Terá sido este o momento crucial para o favorecimento da *Google*, que beneficiaria de financiamento público norte-americano, manifestando uma nova colaboração interdependente entre os agentes públicos e privados no domínio da informação.<sup>114</sup> O excecionalismo de vigilância, na posição de Zuboff, defende uma perspetiva ingénua desta aproximação público-privada, tomando como ponto de partida a análise de David Lyon e a fatídica data. Apesar disso, a nossa análise histórica permite compreender que existe maior profundidade na relação público-privada, do que aquela que Zuboff procura demonstrar. Recusamos esta posição, dramaticamente insensível a fenómenos de cooperação público-privada que antecederam (em largas décadas) o evento fatídico. Na nossa linha, deve ser recusada a proposta do excecionalismo de vigilância, pois esta parceria não apresenta o carácter excepcional que Zuboff defende. É, assim, aplicável o conceito da afinidade eletiva de Max Weber, no próprio domínio do “...magnetismo mútuo sustentado numa partilha de significados, interesses e reciprocidades.”, para afirmar que esse mesmo magnetismo

---

<sup>112</sup> ZUBOFF (2020) 311 e ss.

<sup>113</sup> Desenvolveremos adiante esta questão.

<sup>114</sup> *Ibid.* 136 e ss.

manifestara-se em ocasiões nas quais a aproximação público-privada implicou a não-necessidade justificativa de uma abordagem intrusiva e excecional, independente da opinião pública, cuidadosamente silenciada pelo próprio interesse governativo de espionagem nacional e internacional; interesse esse que se mantém e que, publicamente, tem vindo a ser assumido e defendido no seio de vários países, incluindo vários detentores de democracias sólidas. É por este motivo que a análise realizada por Zuboff em torno das características do capitalismo de vigilância é insuficiente. Descuida os verdadeiros fundamentos históricos do surgimento do capitalismo de vigilância, mas também as mudanças ideológicas que o antecedem e ultrapassam, sendo decisivas para a sua definição.

Como é possível compreender, temos vindo a apresentar várias características e, paralelamente, analisando-as com franca imparcialidade, com o propósito de demonstrar que o próprio paradoxismo do capitalismo de vigilância implica que a sua caracterização seja difícil. Tal acontece por tomarmos como ponto de partida a ideia de que o capitalismo de vigilância é algo (potencialmente) individualizável; mas não é. Por isso deve-se colocar a hipótese de encararmos o capitalismo de vigilância como um subproduto da sociedade de vigilância, que é (por si) um subproduto da sociedade de informação.<sup>115</sup> A própria ideologia, como dito anteriormente, na linha da transformação sociocultural implica a tolerância largamente permissiva em relação à vigilância e à imposição subliminar. Byung-Chul Han afirma que o ideal neoliberal promove o sentido de uma liberdade maximizada pela não submissão, que transforma o sujeito em projeto. A maximização da liberdade é, assim, coerciva, criando imposições internas que se relacionam com a otimização e com o aprimoramento de desempenho. Esta crença promove a autoexploração voluntária dos indivíduos, na qual cada um é senhor (e sujeito) de/a si mesmo, isolando-se (ainda que em rede).<sup>116</sup>

Esta ideia em torno do conceito de liberdade não é recente na academia. Lyon, ao referir a análise de Nikolas Rose e da vigilância enquanto peça dos modelos governativos contemporâneos (além da vertente institucional), reforça o paradoxo da utilização político-conceptual da “liberdade” enquanto oposição ao poder estatal, por um lado, e enquanto

---

<sup>115</sup> LYON (2009).

<sup>116</sup> HAN (2015) 11 e ss.

elemento promotor dos seus fins, por outro.<sup>117</sup> Assim, a liberdade (falsamente) autoafirmativa implica o aumento da competitividade, o que resulta na multiplicação do capital, mas não da própria liberdade em si; isto aproxima-nos da perspectiva do individualismo hedonista (afirmada anteriormente) que ultrapassa a personificação do culto do “eu”, para a dependência servil em relação ao capital.<sup>118</sup> Uma verdadeira ditadura do capital, como afirma Chul Han, que transcende (já) a necessidade humana, transformando o cidadão em empresário - único responsável pelo seu fracasso; incapaz de responsabilizar o sistema – e em consumidor absoluto.

Giani Vattimo levantara as mesmas hipóteses, ainda que assumindo uma posição relativamente diferente no que à transparência diz respeito. Chul Han reforça uma ideia ditatorial de transparência, aproximando-a da realidade da política-espetáculo, mas Vattimo apresenta-o de forma bem mais completa e útil para a conclusão da nossa análise. Com a ascensão dos *mass media*, surgem instrumentos que não tornaram a sociedade mais “transparente” e/ou mais autoconsciente, ao contrário do senso comum, ainda que a tornando mais complexa. Na realidade, reafirmou-a como caótica e desenraizada, sendo nesse mesmo espaço desconexo (em rede) que se encontra a esperança de um princípio emancipatório, sendo recorrente a “...experiência da liberdade como oscilação contínua entre pertença e desenraizamento...” e, assim, uma “...liberdade problemática...”.<sup>119</sup> Ora, tal reforça a ascensão do conformismo, da passividade política, o reforço da posição dos *mass media* e, mais tarde, das *Big Tech* no espaço sociocultural e, assim, uma nova realidade permissiva, estruturada por um novo espaço psicopolítico em contradição com o anteriormente existente, definido por Foucault, como biopolítico; distinto pela própria capacidade do primeiro permitir, seduzir e de tornar dependentes os indivíduos, através da não-coerção e de uma falsa manifestação do “eu”.<sup>120</sup> Concluindo, seria possível caracterizarmos o capitalismo de vigilância como burocrático, psicopolítico, psicoeconómico, permissivo, intrusivo, predatório, entre outros, mas a honestidade intelectual exigiu-nos assumir uma análise detalhada, capaz de comprovar que a sua manifestação mutante e camaleónica é resultado

---

<sup>117</sup> LYON (2009) 9.

<sup>118</sup> HAN (2015) 14 e ss.

<sup>119</sup> VATTIMO (1992) 15 e ss.

<sup>120</sup> Apresentaremos (profundamente) estes pontos no capítulo relativo aos impactos desta nova realidade. Tal permitir-nos-á compreender a afirmação da interdependência dos vários pontos discutidos, de modo a normalizar a ideia do capitalismo de vigilância como um subproduto de algo bastante superior.

de um interdependência extensiva, de formas várias, que assumem características partilhadas e, assim, capazes de justificar o capitalismo de vigilância em si, mas também a sua redução conceptual perante a análise de Zuboff, a nossa recusa e aceitação em torno dos pontos por si apresentados e, por fim, a veracidade conceptual-característica do subproduto da vigilância globalizada, enquanto produto público-privado económico, social, cultural e político.

#### 4. Os novos desafios económicos

No capítulo anterior, abordámos as características do capitalismo de vigilância, com o propósito de afirmação da interdependência do mesmo em relação a outros fatores. A discussão em torno dos novos desafios económicos serve (também) o propósito fundamental do surgimento do capitalismo de vigilância.<sup>121</sup> Zuboff analisa o processo de individualização ocidental da primeira modernidade, afirmando que nesse momento a vida assumiu uma “...realidade livre e sujeita à descoberta...” para um conjunto de pessoas. No seio do surgimento desta nova realidade, o conflito entre o mundo tradicional e a nova sociedade industrial resultou numa nova ordem, mas não totalmente inovadora, pois a retenção por parte da sociedade industrial de alguns ideais feudais, ainda que assumindo uma conceptualização diferente, resultou na manifestação da lógica hierárquica e burocrática, mas massificada e padronizada. Assim se mantiveram os princípios sólidos para a direção objetiva das vidas individuais, mas assentes (ainda) na “...classe, raça, ocupação, religião, etnia e sexo.”<sup>122</sup> O desenvolvimento da produção massificada, devido a empresários como Henry Ford e Alfred Sloan, alimentou o consumo, resultando na disponibilização massificada de bens a um preço acessível. Em contrapartida, a vertente massificada transcendeu os conceitos económicos e, assim, refletiu-se na “...produção de personalidades...” conformistas, oriundas do espaço familiar, o que implicou a brutal repressão de vários indivíduos. O espaço para a segunda modernidade surge com a afirmação dos “sentimentos de individualidade psicológica” e com a vontade de afirmação identitária em relação à massa social, na busca de um sentido direito/dever de definição subjetiva de vida.<sup>123</sup> Tal também é consequência da própria riqueza

---

<sup>121</sup> ZUBOFF (2020) 47 e ss.

A autora distingue os dois vetores contrários que fundamentam o sucesso do capitalismo de vigilância: o da história da modernização e da mudança social da perspectiva da massa para a o do indivíduo e, o outro, o desenvolvimento e implementação do paradigma económico neoliberal. Apesar de compreendermos a divisão e, assim, o tratamento do neoliberalismo na sua perspectiva económica, sentimos a necessidade de assumir a posição de Byung-Chul Han e de tratá-lo na sua vertente ideológica sociocultural anteriormente, por acreditarmos que a vertente económica se enquadraria dignamente neste capítulo.

<sup>122</sup> *Ibid.* 49 e ss.

<sup>123</sup> *Ibid.* 51 e ss. Este fenómeno encontra-se com o proposto anteriormente, na linha de Lipovetsky, da “psicologização do eu”. Apesar de assumirmos uma análise potencialmente semelhante a alguns pontos do capítulo anterior, destaque-se que o seu fundamento é distinto. No capítulo anterior afirmou-se que as características sociais e culturais surgem como fundamento para a afirmação do capitalismo de vigilância, mas também como potenciadoras das suas características definitivas. Neste capítulo, em contrapartida, a análise sintética da modernidade implica o reforço da participação individual (maioritariamente) económica e, assim, das próprias implicações que o processo de individualização desperta para o consumo e para a identidade governativa das várias políticas económicas que viriam a ser assumidas postumamente.

gerada pelo capitalismo de produção massificada e pelo avanço do processo de industrialização. Outro dos fundamentos que Zuboff parece desvalorizar é o do enraizamento do marketing no espaço sociocultural e a comercialização dos estilos de vida, que a par da expansão e generalização do acesso à informação e à comunicação permanente, viria a definir e a contribuir para as ambições de consumo identitário dos indivíduos.<sup>124</sup> Além disto, a democratização do acesso à educação e à saúde, tutelada por um reforço da sociedade civil e das instituições, implicou que um privilégio (outrora) destinado em exclusivo às elites, se tornasse acessível a (quase) todos. É com o aprimoramento das condições de vida que a consciência individual e identitária permite uma (falsa) afirmação da existência própria do indivíduo em relação à massa.

Reforçamos a carência conceptual desse princípio, pois, o potencial libertador implica um elevado custo relativamente ao desenvolvimento e sustentação da vida pessoal, perante um quadro de maximização da liberdade e, consequentemente, da responsabilidade própria, que a par com as modificações dos princípios político-económicos e sociais por força da brutal tendência neoliberal, resultou numa crescente repressão económica, alicerçada na falaciosa premissa da responsabilidade individual. A divisão social inerente ao neoliberalismo não é algo despropositado, como veremos, pois, visa (em si) a erosão do Estado social e, assim, de alguns dos princípios socialistas e democráticos que fundamentam a sua natureza. João Rodrigues aponta que o neoliberalismo é um “esforço sistémico” que visa o desgaste das prestações sociais e serviços públicos acessíveis a todos, financiados por impostos progressivos, da política orientada para o pleno emprego e da regulamentação das relações laborais, com o propósito claro de diminuir as assimetrias de poder entre classes. Alicerça-o no exemplo das lutas antissindicais assumidas por Ronald Reagan e por Margaret Thatcher, o primeiro contra os controladores aéreos e a segunda contra os mineiros. Sensivelmente se define o fim da solidariedade coletiva e a ascensão de um novo culto do empreendedorismo, em que a liberdade individual, integrada na realidade da concorrência de mercado, seria o fundamento necessário para aprimorar a escolha com base no ganho pecuniário e sendo sempre da responsabilidade própria do indivíduo.<sup>125</sup>

---

<sup>124</sup> A referência aponta para o ponto por nós estudado previamente.

<sup>125</sup> RODRIGUES (2022) 72 e ss.

O perspetivismo histórico que fundamenta o habitat neoliberal de Zuboff é bastante sucinto e, neste caso, concordamos que não compete à presente investigação aprofundá-lo. Ainda assim, é essencial compreender (resumidamente) os seus fundamentos. Anteriormente, quando definimos o surgimento histórico do capitalismo de vigilância, analisámos o complexo militar-industrial e compreendemos a importância do mesmo para a economia estadunidense. A partir da década de 1970, a economia pós-guerra assiste ao peso da estagnação e da inflação e a uma diminuição brutal do seu crescimento. As reivindicações sociais da época implicaram, também, o aumento da tensão política, que saíria potenciada nos EUA devido à guerra do Vietname e ao caso *Watergate*. No Reino Unido, paralelamente, a inflação prejudicou as relações industriais e intensificou a indignação pública, alimentado as reivindicações democrático-sociais. É neste contexto que surge o ambiente favorável a uma nova teoria económica, político-ideológica, radical e pragmática, à margem da proposta keynesiana.<sup>126</sup> A ideologia neoliberal deve a sua (principal) teorização a economistas como Friedrich Hayek, Milton Friedman, Karl Popper, Ludwig von Mises, bem como a outros membros fundadores da *Mont Pèlerin Society*. É devido à sua postura ideológica, assumidamente contra a “a ameaça de ideologias totalitárias” e “comunistas coletivistas”<sup>127</sup>, que se desenvolve a crença no mercado livre, não só na Europa, mas principalmente. Esta ideia da reaceitação de um mercado autorregulado, força naturalmente perfeita e isenta de supervisão, não aproxima o papel estadual de um papel profundamente marcado por *laissez-faire*, mas sim de uma engenharia político-social capaz de assegurar a concorrência de mercado, de forma planeada.<sup>128</sup> A submissão aos preços e mercados, bem como a submissão do indivíduo e da sociedade à própria disciplina do mercado é algo propositado. Ainda que potenciando desigualdades, a mesma deve ser aceite, de modo que o sistema de mercado atinja todo o seu potencial. Existe (já) na génese ideológica do neoliberalismo uma proposta impositiva de engenharia social. Na obra *Sociedade Aberta e os Seus Inimigos* de Karl Popper compreendemos facilmente a perspetiva da relação entre os mercados e a engenharia social.<sup>129</sup> A mutação das ideias implicou a mobilização de recursos empresariais com vista à

---

<sup>126</sup> ZUBOFF (2022) 54 e ss.

<sup>127</sup> *Ibid.*

<sup>128</sup> Esta perspetiva é mais transparente no âmbito do ordoliberalismo, mas é possível encontrar implicitamente esta ideia no “*statement of aims*” da *Mont Pèlerin Society* relativamente à redefinição das funções do Estado a favor da livre concorrência. Veja-se: <https://www.montpelerin.org/event/429dba23-fc64-4838-aea3-b847011022a4/websitePage:6950c74b-5d9b-41cc-8da1-3e1991c14ac5>

<sup>129</sup> RODRIGUES (2022) 30 e ss.

criação de instituições neoliberais dedicadas ao enraizamento próprio e ao combate a ideologias contrárias na academia, política e jornalismo. Graças ao fortalecimento dos *think tanks*, como por exemplo com a criação da *Foundation for Economic Education* estadunidense, em 1946, ou com a criação do *Institute of Economic Affairs* britânico, em 1955, começou a assistir-se ao início de um “...vasto arquipélago institucional de escala internacional, que inclui desde o início várias fundações privadas apostadas em financiar centros de investigação e seus intelectuais.”<sup>130</sup>, esclarecendo que a inovadora concepção de mercado, “...como inigualável processador e gerador de informação...”, capaz de assegurar o conhecimento necessário para a direção dos empreendedores, implicaria uma “planificação explícita”, de modo a que a partilha das ideias oriundas das elites intelectuais (politicamente capacitadas em última instância) fossem divulgadas de acordo com o seu propósito.<sup>131</sup>

A base ideológica neoliberal, a par com a superestrutura intelectual-institucional, resultou em mudanças consideráveis em vários aspetos da realidade político-económica e, claro está, social. Resultou, por exemplo, numa nova teoria de empresa, promovida pelo trabalho de Michael Jensen e William Meckling, sendo uma das premissas do capitalismo de vigilância, como afirma Zuboff (2020, 55 e ss). O surgimento do “movimento valor para o acionista” implicou uma reinterpretação do gestor como parasitário, responsável pela limitação da riqueza do proprietário-acionista. O seu artigo publicado em 1976 assumiu que o distanciamento entre proprietários e gestores poderia conduzir a uma não-maximização do valor da empresa. Assim, de modo a alinhar a atuação dos gestores com o interesse dos proprietários, seria benéfico definir o valor acionista, ditado pelo mercado, como base de uma nova estrutura de incentivos. Esta nova proposta implicou uma transformação profunda na realidade empresarial e, claro está, fundamentalmente decisiva para a nossa realidade económica. Também na crescente desresponsabilização por parte de vários políticos, que encontraram a solução para evitar a tomada de decisões económicas complexas, assente na

---

<sup>130</sup> *Ibid.* 32.

<sup>131</sup> *Ibid.* A criação da série televisiva de Milton Friedman, “Free to Choose”, televisionada por milhões de pessoas, ou o aconselhamento político-económico (pós-golpe de Estado de 1973 no Chile) a Augusto Pinochet, são exemplo vincado na engenharia social proposta pelo neoliberalismo. Milton Friedman é, também, um dos intelectuais que promove a ideia de que a concorrência de mercado implica o apoio de inúmeras instituições públicas com o fim de corrigir as eventuais falhas, mas sempre através de políticas subordinadas à lógica do mercado concorrencial e à criação de novos mercados. Hayek, na sua obra *A Constituição da Liberdade* reforça esta necessidade da participação Estadual no que ao mercado diz respeito, mas sempre segundo a imposição da lógica de mercado, como relembra João Rodrigues.

força disciplinar-transcendental dos mercados competitivos, que se encontram acima da afirmação democrática dos próprios indivíduos. Zuboff afirma que os indivíduos foram condenados a uma competição perpétua por recursos escassos, de forma a alimentar o enclausuramento à própria necessidade de sobrevivência. Tal intensificou-se com a derrota dos opositores coletivistas, a desregulamentação, a privatização, a redução fiscal e a reestruturação reformista da oferta implicou uma nova realidade destrutiva, em que o mercado isento de contrapeso capaz de equilibrar esta realidade. O conceito de duplo movimento de Karl Polanyi define a necessidade de uma estruturação política definida por instituições públicas verdadeiramente poderosas, como forma de equilibrar as ações de mercado no que ao trabalho, terra e dinheiro diz respeito. O duplo movimento, assim, alimentaria esta forma de mercado, mas mantendo-a comprometida com a sociedade. Para Polanyi, como destaca Zuboff, estes movimentos começaram espontaneamente na Europa no decurso da segunda metade do século XIX.

Nos EUA, o duplo movimento aconteceu após décadas de contestação social, manifestando-se no *trust busting*, na sociedade civil e na reforma legislativa da Era Progressista, comprometendo (ainda que não totalmente) a produção industrial com a sociedade. Posteriormente, na criação de iniciativas do *New Deal*, e a adoção institucional da perspetiva keynesiana no pós-Segunda Guerra Mundial e, também, durante o desenvolvimento das iniciativas legislativas da Grande Sociedade, em particular relativamente aos direitos civis e à legislação ambiental. Na linha de alguns teóricos, o duplo movimento justificou o sucesso da democracia de mercado na realidade estadunidense e europeia, devido à adaptabilidade e à reciprocidade de oferta e procura, por força das contramedidas económico-políticas. O neoliberalismo visou a destruição do duplo movimento (Zuboff, 2020, 57 e ss.). Quando em 1976 o trabalho de Jensen e Meckling chegou a público, o presidente Jimmy Carter abriu caminho para o alinhamento da corporação com os ideais do mercado de Wall Street, começando pelo programa de desregulamentação das indústrias aérea, dos transportes e financeira. Este primeiro passo que ditaria a personificação política-ideológica de Reagan e de Thatcher, e que (subsequentemente) mudaria a perspetiva ocidental e, quiçá, mundial, através da expansão de novas políticas sociais e fiscais. As empresas de capital aberto, altamente institucionalizadas socialmente, começaram a ser encaradas como um “erro dispendioso”, sendo que a manutenção de relações

de longa duração com clientes e funcionárias prejudicavam, assim, a eficiência de mercado. Os *CEO*, devido a incentivos e penalizações financeiras, optaram pelo desmantelamento das suas empresas, encolhendo-as, e adotando uma lógica capitalista cada vez mais centrada na especulação financeira, à medida que abandonavam a lógica da produção de bens e serviços.<sup>132</sup> Concordamos com Zuboff quando afirma que a “maximização do valor para o acionista” enquanto função da empresa é um dos pilares do capitalismo de vigilância, que a par com o enraizamento ideológico desta premissa nos ramos comerciais, financeiros e jurídicos, conduziu à descrença nas empresas de capital aberto e, conseqüentemente, à ascensão do culto do empreendedorismo. Richard Sennet (2007, 61). compreendeu com extrema astúcia os impactos desta nova cultura capitalista. A modificação estrutural do capitalismo, no sentido das organizações flexíveis, implicou a destruição da velha estrutura institucional, alicerçada na estabilidade das relações e na burocracia. A globalização intensificou a pressão realizada pelos vários investidores para a obtenção de resultados a curto prazo, o que justifica a transferência crescente do poder de gestão empresarial para os acionistas. Também a adaptação às novas exigências de mercado, cada vez mais urgentes, alimenta a necessidade de transformação permanente contra a obsolescência própria, o que se justifica (também) pelo avanço tecnológico e pela conseqüente comunicação permanente à escala mundial. Conclui que a nova estrutura de poder, distinta pelo seu baixo capital social e pela desvinculação da realidade autoritária-institucional, conduziu a um déficit de lealdade, de confiança informal e de conhecimento institucional acumulado, o que permite uma nova perspectiva em relação ao valor do trabalho, que não perdendo o seu poder, perde alguns dos elementos inerentes à sua ética. Assim, “o social diminuiu e o capitalismo permanece” reforçando que a crescente desigualdade se relaciona cada vez mais com isolamento, mas também com a precariedade laboral.<sup>133</sup> Zuboff parece alimentar a ideia do “isolamento” quando aborda a instabilidade da segunda modernidade. Partindo da transformação social baseada na exclusão, resultado da influência neoliberal, sublinha a data de 9 de agosto de 2011, marcada por distúrbios em Londres, o movimento dos Indignados (Madrid/ maio de 2011) e o movimento *Ocuppy* (17 de setembro, parque Zuccotti de Wall Street), como manifestações públicas do descontentamento fundamentado na desigualdade económica e na exclusão, recordando-nos de que se vivia a época do brutal crescimento digital e da verdadeira

---

<sup>132</sup> *Ibid.*

<sup>133</sup> *Ibid.*

conquista do dia-a-dia por parte da internet. Este fenómeno é a fonte fundamental da maior transferência de riqueza (da História) para a classe dominante, contrariando a ideia miraculosa da benesse digital e do fenómeno de aproximação social por parte da internet. Ao contrário do que se esperava, a estratificação e a divisão sociais aumentaram e a realidade político-social aproximou-nos de circunstâncias antidemocráticas. Os números partilhados por Zuboff, ainda que circunscritos ao Reino Unido e aos EUA, permitem-nos compreender uma realidade assombrosa. Estudos de 2013 comprovam que a pobreza, a falta de educação e o desemprego, excluía (aproximadamente) um terço da população britânica da participação social rotineira<sup>134</sup>, e que os trabalhadores com rendimentos baixos e médios sofreram a maior diminuição do padrão de vida desde meados do século XIX<sup>135</sup>. As medidas de austeridade levaram ao corte, em 2015, de 19% (equivalente a 18 mil milhões de libras) do orçamento das autoridades locais; tal resultou na diminuição em 8% dos gastos com a proteção infantil e na perda de apoio no acesso a serviços vitais por parte de 150 mil pensionistas<sup>136</sup>. Nos EUA os números apresentados são igualmente alarmantes. Em 2012, o inquérito realizado pelo Departamento de Agricultura comprovava que 49 milhões de pessoas participavam em agregados familiares com “insegurança alimentar”<sup>137</sup> e em 2014, perto de metade da população estadunidense vivia em pobreza funcional, sendo que o salário mais elevado, auferido pela metade inferior dos trabalhadores era de 34 mil dólares.<sup>138</sup>

Perante um quadro de crescente desigualdade, a leitura da obra de Thomas Piketty, *O Capital no Século XXI*, oferece com elevado rigor estatístico, uma base sólida para qualquer investigação em torno do tema. Zuboff recorre à fórmula da lei genérica de acumulação,  $r > g$  (a taxa de retorno sobre o capital excede, tendencialmente, a taxa de crescimento económico) para demonstrar que existe a tendência para o extremar da divergência entre rendimentos e, conseqüentemente, para uma eventual crise do capitalismo, alicerçada em conseqüências antidemocráticas e, apesar da sua proposta teórica não ser por nós partilhada<sup>139</sup>, Piketty denuncia com extrema astúcia a desigualdade e a pressão política

---

<sup>134</sup> FERRAGINA, TOMLINSON E WALKER (2015).

<sup>135</sup> KERSLEY, SHAHEEN, VARDAKOULIAS E MOHUN-HIMMELWEIT (2013) 6 e ss.

<sup>136</sup> GAINSBURRY E NEVILLE (2015).

<sup>137</sup> COLEMAN-JENSEN, NORD e SINGH, Anita (2013).

<sup>138</sup> DENAVAS-WALT e PROCTOR (2015).

<sup>139</sup> PIKETTY (2014) 209. O autor afirma: “Em todas as civilizações o capital preenche duas importantes funções económicas: por um lado para a habitação (isto é, para produzir “serviços de alojamento”, cujo valor é medido

ilegítima por parte das elites financeiras, de modo a assegurar a defesa dos seus interesses. Esta denúncia é igualmente praticada pelo *New York Times*, que comprova através de um relatório de 2015, que 158 famílias e respetivas empresas, financiaram a quase metade, equivalente a 176 milhões de dólares, do dinheiro angariado pelos dois partidos políticos no apoio aos candidatos presidenciais de 2016, priorizando os que se comprometeram a cortar e/ou diminuir impostos sobre heranças, renda e ganhos de capital, a reduzir legislação e a fragilizar programas garantísticos e direitos.<sup>140</sup> Mounk relembra que na Europa, apesar de existirem (comummente) mais restrições às contribuições para as campanhas políticas, o lobby aumentou. Essas restrições potenciam contribuições ilegais e a disponibilização de vantagens para grupos com interesses especiais, o que complica a fiscalização; são casos paradigmáticos o de Helmut Kohl, ex-chanceler alemão e líder dos democratas-cristãos, que beneficiou de um sistema de donativos secreto que viriam a influenciar políticas governamentais, como por exemplo a exportação de armas e, também, os casos polémicos que têm surgido nas últimas décadas em relação a políticos de topo e a donativos ilegais para as suas campanhas, em França. A dificuldade de angariação de dinheiro fragiliza a mensagem política dos próprios candidatos, que se vêm dependentes do retrato feito pelos meios de comunicação mais influentes. Tal justifica, por exemplo, o sucesso de Berlusconi, enquanto proprietário da maior rede privada de televisão em Itália, e o sucesso eleitoral de dez dos

---

pelo valor de aluguer das habitações: é o valor do bem-estar por dormir e viver debaixo de um teto, em vez de ficar a céu aberto); por outro lado, como fator de produção para produzir outros bens e serviços.” e acrescenta “Historicamente, as primeiras formas de acumulação capitalística envolvem quer os instrumentos (sílex, etc.) e os equipamentos agrícolas (cercas, irrigação, drenagem, etc.), quer as habitações rudimentares (grutas, tendas, cabanas, etc.), antes de assumirem formas cada vez mais sofisticadas de capital industrial e profissional e de habitações cada vez mais elaboradas.” Esta posição entusiasma-nos a, postumamente, concretizarmos a crítica ao quadro teórico proposto por Piketty. Veja-se que a afirmação, a par com a solução proposta pelo autor, implicaria um tratamento (des)igual da riqueza, contrariando a factualidade de que na realidade capitalista, o capital serve o propósito de enriquecimento de uma minoria, enquanto relação social manifestada na apropriação do trabalho alheio. A proposta de Piketty do imposto progressivo sobre o capital resultaria na contabilização de todo e qualquer património privado, desde o mais fragilizado, até ao mais afortunado. A sua análise em relação aos rendimentos é, também, lacunosa, pois implica que a reforma de um idoso, por exemplo, seja tratada como rendimento de capital, tal como é considerado, por exemplo, o salário milionário do diretor de uma multinacional. MARX (1975) 110-123, 441 e ss, 481-487. Assim, preferimos assumir a perspetiva marxista na nossa teorização político-económica do capitalismo de vigilância: “...propriedade do produtor imediato, os meios de produção e de vida não são capital nenhum. Só se tornam capital em condições em que sirvam simultaneamente de meios de exploração e de dominação...”, também, “...o modo de produção e de acumulação capitalista, e portanto a propriedade privada capitalista, pressupõe a aniquilação da propriedade privada fundada no trabalho pessoal; assenta na expropriação do trabalhador.” e, por fim, “...a posse de dinheiro, de subsistências, de máquinas e de outros meios de produção não transforma um homem em capitalista, a não ser que exista um complemento: outro homem assalariado, ou seja, obrigado a vender-se voluntariamente.” Para mais desenvolvimento, ver <https://www.cadtm.org/Thomas-Piketty-e-Karl-Marx-duas-visoes-totalmente-distintas-do-Capital#nb5>

<sup>140</sup> CONFESSORE, COHEN e YOURISH (2015).

candidatos apoiados pelo *The Sun*, jornal mais lido na Grã-Bretanha, em dez das eleições legislativas até então.<sup>141</sup>

Assim, a politização convicta da crença extrema no mercado livre serve o propósito representativo de interesses que se servem de uma frágil justiça social e da desigualdade económica, como forma de contornar (e até ultrapassar) os mecanismos democráticos, na defesa e manutenção da posição socioeconómica das elites. Piketty sensibiliza-nos para a existência de uma certa hereditariedade elitista, alicerçada no revivalismo do capitalismo patrimonial pré-moderno, colocando em questão os fundamentos meritocráticos amplamente promovidos pela ideologia neoliberal. Em simultâneo, o fosso da desigualdade encontra fundamentos formais na matematização económica<sup>142</sup>, inocentando a elite excessivamente beneficiada, com base numa frieza aritmética<sup>143</sup> capaz de inviabilizar o discurso democrático e de promover a aceitação de alternativas autoritárias.<sup>144</sup> A desigualdade é extensível a outros propósitos. Um dos pontos mais importantes para os novos desafios económicos nacionais<sup>145</sup>, a infeliz destruição do meio ambiente, o esgotamento dos recursos naturais e a difícil renovação das espécies, encontram restrições legais que oneram (dignamente) todos os cidadãos, mas que se vêm frustradas pela atuação das próprias elites, cujos atos inviabilizam o esforço comunitário. É exemplo o assunto extremamente atual da poluição causada por jatos privados. Enquanto o preço dos combustíveis aumenta e a massa social, fragilizada economicamente, contribui em menor escala para a poluição por dióxido de carbono, um relatório da *Greenpeace* comprova que os jatos particulares emitiram um total de 5,3 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> nos últimos 3 anos. Tal devido a um aumento do número de voos de 119 mil (em 2020) para 573 mil (em 2022). Esta quantidade de CO<sub>2</sub> é superior à produzida no Uganda, durante um ano, por cerca de 46 milhões de pessoas.<sup>146</sup> Também o envelhecimento e a correspondente crise demográfica afetam consideravelmente a condição de vida da população. O mercado de trabalho implica o adiamento da idade de reforma, enquanto

---

<sup>141</sup> MOUNK (2019) 90-94.

<sup>142</sup> Lançamos a expressão dataísta neste ponto, pois é a proposta que virá colocar em questão a matematização científica do mundo como a conhecemos. Eis um detalhe sensível que será analisado posteriormente, visto que o dataísmo é, em si, uma questão basilar para a conclusão proposta por este trabalho.

<sup>143</sup> GROS (2019) 9 e ss.

<sup>144</sup> MOUNK (2019) 110 e ss.

<sup>145</sup> BLANCHARD (2021).

<sup>146</sup> FABER e RAPHAËL (2023) Relatório oficial *Greenpeace*. Disponível em linha: [https://greenpeace.at/uploads/2023/03/co2\\_emissions\\_of\\_private\\_aviation\\_in\\_europe\\_def.pdf](https://greenpeace.at/uploads/2023/03/co2_emissions_of_private_aviation_in_europe_def.pdf)

precariza a condição dos trabalhadores mais envelhecidos, que passam a encontrar cada vez mais dificuldades para a reintegração no mercado, após despedimento. Segundo um relatório oficial *Eurostat*, o número de pessoas em idade ativa (entre os 20 e os 64 anos) na União Europeia, entre 2001 e 2021, em relação ao número de idosos (65 anos ou mais), caiu de 3,9 para 2,8. As projeções do estudo apontam que a rácio deverá cair para 1,6 até 2080. Enquanto isso, a Comissão Europeia prevê um aumento em 2,3 pontos percentuais das despesas com a saúde e com as reformas dos idosos até 2040. Tal perante uma realidade em que países como Portugal, Espanha, Grécia e Itália, para enumerar alguns, sofrem com algumas das taxas de natalidade mais baixas do mundo.<sup>147</sup>

Tais condições e desafios, aponta Zygmunt Bauman, fundamentam a maior contradição desta época. O “alargamento da cisão entre o direito à autoafirmação e a capacidade de controlar os meios sociais que a tornam exequível” fomenta o “eflúvio venenoso que contamina as vidas dos indivíduos contemporâneos.”, o que legitima a consciência inerente à “complexidade destrutiva” de que fala Zuboff<sup>148</sup>, que viabiliza a democracia crítica, fundamentada na tensão ética inerente ao “eu político”, de que fala Gros, e a “intimidade política” do “eu público” sustentada no coletivo e na ação-prática conjunta.<sup>149</sup> O passo consciente para o confronto real implica a recusa precoce do conformismo e do individualismo hedonista, resultantes das consequências político-sociais e económicas da ideologia neoliberal.

---

<sup>147</sup> NORDBLAD, JOHANSSON (2022) Relatório oficial *Eurostat*. Disponível em linha: <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/3217494/14871939/KS-EI-22-001-EN-N.pdf/9ad193b2-fb0e-7ef3-2200-053f845df1be?t=1657630160989>

<sup>148</sup> ZUBOFF (2022) 62 e ss.

<sup>149</sup> GROS (2019) 14 e ss.

## 5. A instrumentalização dos mercados e a perda de valor da soberania do consumidor

Em entrevista ao *El País*, Richard Sennett afirmou que “o gratuito significa sempre uma forma de dominação”.<sup>150</sup> A suposta gratuidade, explicitamente, serve o propósito discursivo das grandes empresas de *Big Data*, que consideram a utilização de dados relativos à privacidade e à individualidade, uma contrapartida legítima pelos serviços disponibilizados.<sup>151</sup> Esta suposta forma de consumo imaterial-digital disponibiliza argumentos para uma nova lógica de exploração e de controlo, próxima de uma passividade tolerante por parte do consumidor, enquanto produtor subentendido, detido na realidade subreptícia de uma nova tipologia de marketing (falsamente) potenciadora do seu empoderamento. Discutir a instrumentalização de mercados implica compreender, antes de tudo, como a manipulação de consumo afeta diretamente a posição de mercado das empresas beneficiadas. Não enquadrando a análise apenas na afirmação das *Big Tech*, ainda que detentoras da verdadeira capacidade extrativa e manipuladora inerente ao mercado de certezas, é importante compreender como também os seus serviços favorecem e distorcem as realidades de outros mercados. Uma seleção artificial de mercado, caracterizada pelo poder de estruturação prévia de consumo, em contraposição com o mercado de certezas criteriosamente discutido por Zuboff. Compreender a premissa de que os algoritmos e a extração de dados, por mais minuciosos que sejam, não garantem a certeza vendida nesse mercado hipotético, mas a engenharia comportamental no quadro do consumo, sim, alicerçado naquilo a que chamamos a tendência do consumo sucedâneo. O consumidor surge numa nova hipótese económica de produção-consumo, não aprofundada pela autora.<sup>152</sup>

Zuboff procura sustentar a lógicas das operações do capitalismo de vigilância num sentido orientador, partindo da liderança da *Google*. Essa liderança traduz-se no valor das receitas da empresa, enquanto consequência direta do aproveitamento do excedente comportamental. Em 2014, o valor de mercado da empresa atingiu os 400 mil milhões, tornando-a na segunda mais rica do mundo. Em 2016, 89% das receitas da *Alphabet* resultaram dos programas de publicidade direcionada da *Google*, permitindo um confronto

---

<sup>150</sup>ZABALBEASCOA (2018).

<sup>151</sup>ZUBOFF (2020) 62 e ss.

<sup>152</sup> Reservamos a análise para o capítulo seguinte.

assertivo entre esta e a *Apple*, que viria a manter a sua posição enquanto a empresa mais rica do mundo no ano seguinte. Para a autora, as empresas enquadradas na lógica vigilante são descritas como mercados multilaterais, mas os seus métodos comprovam algo diferente. As interações extramercado entre a *Google* e os seus utilizadores, permitiram a descoberta de matéria-prima bruta, destinada ao “fabrico de produtos orientados para as transações de mercado genuínas com verdadeiros clientes: os seus anunciantes.”<sup>153</sup> O excedente comportamental, enquanto o conjunto de “ativos de vigilância”, possibilitou a conversão do investimento em “receitas de vigilância”, fundamentada num custo marginal nulo. A vigilância praticada pela empresa tornou-se, assim, consequência da rentabilidade possível, que viria a ser maximizada com a criação de um novo tipo de mercado, o dos produtos preditivos, criados com base nos dados excedentários destinados à compra e venda. É com base nesta premissa que Zuboff define o capital de vigilância e, conseqüentemente, a lógica própria de acumulação de capital no âmbito do capitalismo de vigilância. A relação entre os utilizadores e as empresas manifesta-se no sentido de subordinação e de hierarquização, através do qual os primeiros são objetificados perante o propósito de extração e expropriação da matéria-prima dataísta destinada ao fabrico de produtos preditivos. Assim, na linha da autora, o reconhecimento essencial da exploração é tido como a transformação das nossas vidas em dados comportamentais destinados, em último caso, a um aumento do controlo sobre os utilizadores. Os meios de produção e o processo de fabrico, inéditos, em relação permanente com técnicas específicas e tecnologias avançadas, enquadradas no âmbito da “inteligência automática”, encontram-se em permanente evolução, complexificando-se constantemente. A autora destaca que a *Google* desenvolve “inteligência artificial” desde, pelo menos, 2003 e, como exemplo integrável no espaço da inteligência automática, há a necessidade de consumo permanente de excedente comportamental, sendo que quanto mais for consumido por essas inteligências, maior será a exatidão dos produtos preditivos.<sup>154</sup> Kevin Kelly, editor e fundador da revista *Wired*, numa conversa em 2002 com Larry Page, constatou que a *Google* se encontrava a desenvolver um novo motor de pesquisa gratuito baseado, verdadeiramente, na inteligência artificial. Nos anos que se sucederam, a *Google* adquiriu 14 empresas especializadas em inteligência artificial e robótica. À primeira vista pode parecer que estas operações visam o fortalecimento dos instrumentos destinados a

---

<sup>153</sup> *Ibid.* 113 e ss.

<sup>154</sup> *Ibid.* 115 e ss.

aprimorar as capacidades do motor de pesquisa da empresa, sendo que tal representava 80% da sua receita, mas a verdade é que o objetivo era, precisamente, o oposto: o motor de pesquisa referido é utilizado para aperfeiçoar os mecanismos de inteligência artificial da empresa. Prevê-se que até 2024 o principal produto da *Google* venha a ser a inteligência artificial.<sup>155</sup> Estes instrumentos necessitam do excedente comportamental para se desenvolverem, distinguindo-se, enquanto meio de produção, dos comumente encontrados industrialmente, nos quais existe tensão entre a quantidade e a qualidade, afastando-se na realidade presente na inteligência artificial, que aprimora a qualidade do seu produto e maximiza o seu potencial quando se aproxima da totalidade.<sup>156</sup> Assim, a inteligência artificial processa o excedente comportamental e transforma-o em produtos preditivos. É a natureza destes produtos que justifica a razão pela qual os dados pessoais detidos não são comercializados, mas, apenas, os produtos preditivos cuja existência só é possível graças a esses dados. Estes produtos reduzem o risco para os verdadeiros clientes, direcionando-os no sentido de como, onde, quando e para quem devem direcionar os seus investimentos. É por esta razão que Zuboff afirma o valor do produto como sendo a certeza, pois quanto mais preditivo for, menor risco experimentará em relação aos consumidores/compradores e maior será o volume de vendas para a empresa. Por isso é que a autora assegura que a publicidade direcionada, e a publicidade em si, são apenas o princípio do capitalismo de vigilância. Tendemos a concordar parcialmente, como veremos adiante. Por fim, estes produtos são vendidos num novo tipo de mercado destinado à comercialização exclusiva de comportamento futuro. Inicialmente, grande parte do lucro inerente ao capitalismo de vigilância servia os mercados dos futuros comportamentais e, em particular, os anunciantes, mas tal foi mudando. A autora afirma que os novos sistemas preditivos só lidam incidentalmente com anúncios, sendo que os sistemas se aplicam a muitas outras áreas, visto que qualquer agente interessado em comprar informação probabilística sobre o comportamento dos utilizadores e/ou influenciar o comportamento futuro, pode participar no mercado.<sup>157</sup>

A visão de Zuboff, apesar de parecer minuciosa, falha em relação a certas questões relacionadas com a sua própria proposta. Assim, a crítica feita à sua obra por parte de Rob

---

<sup>155</sup> KELLY (2014).

<sup>156</sup> ZUBOFF (2020) 115 e ss.

<sup>157</sup> ZUBOFF (2020) 116 e ss.

Lucas<sup>158</sup> justifica-se parcialmente. Se por um lado a autora encontra em algumas empresas a justificação para a nova dinâmica dominante do capitalismo, por força da sua influência e do seu poder de mercado, por outro desvirtua a sua proposta do capitalismo de vigilância como nova lógica dominante, pois uma grande parte das receitas destas empresas provém da publicidade, sendo este o principal motivo para a acumulação dos dados dos usuários. Este serviço em torno da publicidade depende da contratação por parte de outras empresas, que o tratam como um custo dedutivo da totalidade do lucro. Ou seja, a dependência em relação a empresas de outros setores limita a lucratividade dos anunciantes, o que justifica que mesmo sendo uma empresa com um modelo de negócios altamente inventivo, no caso, a sua capacidade de definir a ordem capitalista é largamente limitada pela relação entre setores empresariais. Isto não quer dizer que a extração e utilização de dados não ofereça vantagens competitivas tais, que uma empresa possa sair altamente beneficiada e atingir um elevado posicionamento de mercado no seu setor. Várias empresas o fizeram. Além disto, a afirmação da procura por uma certeza total e absoluta e, paralelamente, pelo controlo do comportamento do utilizador graças aos produtos de previsão não asseguram a vantagem garantística em relação à venda por parte de outras empresas e, mesmo que assim fosse, a longo prazo a própria garantia de certeza sairia enfraquecida a cada transação assegurada entre a empresa e os consumidores.

A redução do avanço tecnológico ao espectro dos interesses económicos fragiliza o estudo concretizado por Zuboff, como dito anteriormente. Na realidade da instrumentalização dos mercados, o posicionamento das empresas está limitado pela interdependência que se manifesta entre os vários setores económico-empresariais. Isto limita a compreensão dos mercados instrumentalizados por vontade própria dos capitalistas de vigilância, pois não é uma decisão autonomizável do interesse económico, sim, mas também do político. Tal instrumentalização encontra-se maioritariamente relacionada com o *lobby* e com os propósitos governativos. A situação mais evidente é a do polémico caso da *Cambridge Analytica*, mas a campanha política de Barack Obama é apontada como a primeira a beneficiar diretamente da microfocalização, técnica que utiliza intensivamente os

---

<sup>158</sup> LUCAS (2020).

dados.<sup>159</sup> A influência das *Big Tech* no campo político e, por essa via, no campo económico, pode ser verdadeiramente preocupante<sup>160, 161</sup>

A realidade moderna e a sua dependência em relação à tecnologia de informação levam alguns governos a procurar suporte nas empresas de tecnologia, não só através da contratação de ex-funcionários das grandes empresas tecnológicas mas também através da protocolização com essas empresas para a disponibilização de tecnologia necessária a serviços público essenciais e para a espionagem e para a guerra.<sup>162</sup> É o tráfico de influência entre as *Big Tech* e os governos que permite compreender como os *lobbys* são o ponto de partida para que se efetive a distorção e a instrumentalização de mercados, principalmente aqueles que sofrem diretamente com o oligopólio tecnológico. Um estudo independente realizado pela *Corporate Europe Observatory*, em parceria com a *LobbyControl*, demonstra como o investimento em *lobby* por parte das *Big Tech* reflete a sua importância em relação aos vários setores da sociedade. Perante o desenvolvimento de novas leis para o mercado digital, os gastos destas empresas ultrapassam os da indústria farmacêutica, química, energética e o setor financeiro. Um total de 162 empresas, grupos e associações empresariais, gasta, em média, mais de 97 milhões de euros anualmente destinados à tentativa de influenciar as políticas de economia digital.<sup>163</sup>

Com base nestes factos, recusamos diretamente a instrumentalização de mercados na perspetiva zuboffiana, pelo facto da sua proposta em torno do mercado de certezas apresentar falhas de análise, como anteriormente apresentadas. Ainda assim, tal não implica que não exista aproveitamento e reforço de posições de mercado através, na maior parte das vezes, de práticas ilegítimas. É necessário compreender que grande parte do poder das empresas *Big Tech* centrado na recolha, controlo e monetização de dados implica a monopolização de informação essencial para o funcionamento dos mercados e, assim, uma potencialização da assimetria de informação, que afeta os consumidores, mas também a concorrência. O polémico processo *antitrust In Re: Google Digital Advertising Antitrust Litigation*<sup>164</sup> apresenta a alegação em torno da monopolização das tecnologias e informações

---

<sup>159</sup> MCGIRT (2009).

<sup>160</sup> BARTZ (2012).

<sup>161</sup> DAYEN (2016).

<sup>162</sup> *Ibid.* É disso exemplo o pedido público por parte de funcionários da Casa Branca para que Silicon Valley assistisse na luta contra o recrutamento de terroristas através das redes sociais, impedisse ataques cibernéticos, modernizasse o Departamento de Defesa.

<sup>163</sup> BANK, DUFFY, LEYNDECKER e SILVA (2021).

<sup>164</sup> <https://www.documentcloud.org/documents/21179902-3rd-complaint-for-texas-google-antitrust-case>

de mercado que sustentam a publicidade (programática) online, por parte da *Google*. A *Google*, através do seu sistema de leilões, media a relação entre compradores e vendedores, retirando uma percentagem do negócio, além de comprar e vender espaços publicitários online. O processo texano alega que a *Google* e o *Facebook* acordaram a monopolização do mercado de publicidade online, de modo a excluir a concorrência, o chamado acordo *Jedi Blue*; a par disto, alega que a *Google* lançou um programa secreto, *Projeto Bernanke*, com a intenção de enganar anunciantes e editores de sites. Este programa, alegadamente, desenvolveu a venda de anúncios como leilões de segundo preço, mas sub-repticiamente, a *Google* alterou o modelo de leilão de segundo preço para um leilão de terceiro preço em inúmeros anúncios apresentados em tela. Assim, enquanto os editores receberam o terceiro lance mais alto, a *Google* ficou com a diferença, resultando numa perda de 40% das receitas para os editores. A receita que a *Google* obteve ilegitimamente terá sido utilizada para inflar os lances dos anunciantes através da plataforma da *Google Ads*, impedido que perdessem para outros anunciantes utilizadores de ferramentas de compra não detidas pela *Google*. Assim, a empresa cobrou a mais aos anunciantes, pagando menos do que era devido aos editores, através do controlo dos meios tecnológicos e da arquitetura de preços de mercado, projetando-o como forma de beneficiar-se e de eliminar os concorrentes.<sup>165</sup>

Também a *Target* tirou proveito de práticas similares. Em 2012, num artigo escrito por Charles Duhigg para o *The New York Times*<sup>166</sup> é referida a existência de complexo sistema desenvolvido para potenciar as suas vendas. Conclui-se que, através da análise dos dados recolhidos pela empresa, foram traçados perfis de consumidores, levando à adaptação dos cupões de desconto em função do histórico de compras e do padrão de evolução estimado.<sup>167</sup> Esta campanha, conhecida por *Target's Mom and Baby*, permitiu um aumento exponencial das vendas e dos lucros.<sup>168</sup>

---

<sup>165</sup> BIRCH (2023). O autor relembra que “muitas concepções contemporâneas da noção de mercado – e não apenas a versão neoliberal – dependem dessa ideia de que os mercados trazem à tona informações com as quais podemos todos agir como indivíduos, sem a (suposta) interferência distorcida de um planeador central (por exemplo, o governo). O design de mercado, no entanto, realmente vira tudo isso de ponta-cabeça. Os projetistas de mercado podem criar os mercados que quiserem para alcançar os resultados que quiserem; preferências e decisões individuais são deixadas de lado, uma vez que os projetistas podem construir qualquer arquitetura de mercado de que precisem para nos incentivar a fazer o que *eles* desejam (por exemplo, aumentar as receitas, o bem-estar ou a eficiência).”

<sup>166</sup> DUHIGG (2012).

<sup>167</sup> HILL (2012).

<sup>168</sup> DUHIGG (2012).

O recurso a estas práticas não é algo próprio do capitalismo de vigilância zuboffiano, mas importa uma compreensão distinta pelo impacto que as novas técnicas digitais de extração, controlo e manipulação de dados oferecem às empresas. Se o privilégio relativo à instrumentalização de mercados por parte das *Big Tech* não se prende com a ideia da certeza e dos produtos preditivos, prende-se verdadeiramente com o *lobby*, o tráfico de influência económico-política, como vimos, mas também pelo aproveitamento desleal da sua posição de mercado, do seu modelo de negócios e da utilização ilegítima da sua tecnologia e capacidade técnica. A utilização indevida dos dados para valorização da empresa não é, na verdade, algo exclusivo das *Big Tech*, mas sim facilitado pela dependência real-imaterial em relação à digitalização da vida (no seu todo), o que inclui a componente económica. É com base na assimetria de informação e na consequente falta de transparência entre as empresas detentoras dos dados e os consumidores que defendemos que o risco é destacadamente maior na relação entre ambos. Não só o surgimento do design de mercado, como o aparecimento das teorias e propostas em relação à arquitetura da escolha, vieram fragilizar as propostas inerente ao pensamento pró-mercado predominantemente neoliberal. Hayek assumia uma posição de recusa de responsabilidade-capacidade por parte de outros agentes no que à coordenação da economia e da sociedade diz respeito, com base na incapacidade de processar todas as informações produzidas individualmente e que são utilizadas na tomada de decisão frequente. Assim, Hayek e alguns neoliberais defendiam a ideia de que os mercados são os únicos processadores de informação capazes de coordenar e de maximizar a realidade económico-social.<sup>169</sup> Segundo esta lógica, compete ao mercado fornecer informação que tomar decisões mais corretas, alicerçando-se nos preços enquanto orientadores relativamente à produção, o quê e o quando, mas também permitindo aos agentes a mudança das suas preferências e encontrar a melhor forma de gerir os recursos coletivos. É por isso que o mercado neoliberal assume a ambivalência enquanto realidade factual e mecanismo moral. Assim se compreende a primazia da informação na perspetiva neoliberal, mas é nesta mesma primazia que, em nossa opinião, os imperativos de mercado falham. O desenvolvimento da esfera política e jurídico-legislativa, assumiu tendencialmente, a presunção de que as sociedades funcionam como os mercados, encarando o comportamento dos agentes económicos de mercado como uma resposta a incentivos definidos pelo preço enquanto modo de representação informativa. Se, como refere Birch a

---

propósito da posição de S.M. Amadae na sua obra *Prisoners of Reason*, o objetivo do pensamento neoliberal é da formação de políticas então, depois de compreender o que devem fazer os mercados, deixa de haver necessidade de permitir que os mercados surjam espontaneamente, tornando-se possível a projeção de mercados com o fim de atingir certos resultados desejados. Esta posição vai ao encontro do que dissemos anteriormente, em relação à formulação de políticas de projeção de mercado, mas com o complemento do propósito final alicerçado nos interesses individuais e coletivos, delineado pelo design de mercado. Isto manifesta-se politicamente, por exemplo, quando os governos incitam a privatização de ativos públicos, como aponta Birch.<sup>170</sup>

A correlação entre a projeção de mercados e a arquitetura de escolha permite questionar a soberania do consumidor. Numa conversa entre Zygmunt Bauman e David Lyon, o segundo lançou a conclusão por si retirada da leitura da obra *Work, Consumerism and the New Poor* de Bauman. Para Lyon, existe um paradoxo no consumo. Se por um lado implica a sedução prazerosa dos consumidores, essa mesma sedução é o resultado de uma vigilância sistemática e massiva.<sup>171</sup> A ascensão de empresas como aquelas a que nos temos vindo a referir tornou clara a existência de bases de dados orientadas para o marketing, mas este tipo de bases de dados não é inédito, nem recente. A acumulação de dados pessoais, em grande escala, por parte das empresas presentes no circuito da economia digital, serve em primeiro lugar o propósito da concatenação, da classificação e do tratamento diferenciado de cada categoria de consumidor, com base num perfil predefinido. Desde os exemplos de filtragem colaborativa como meio sugestivo de consumo com base nas compras dos outros consumidores, em que cada transação resulta na criação de informação utilizada para a orientação de gostos e preferências dos outros consumidores, passando por aquilo a que Lyon chama sedução por categoria, encontramos vários processos de análise que, sorvendo a participação e interação dos utilizadores da sua plataforma, alimentam uma relação de proximidade personalista com base na lista de desejos dos últimos. Isto permite alimentar a ilusão de que são os consumidores/utilizadores que decidem livremente. O contexto da vigilância dos consumidores, principalmente enquanto utilizadores da internet, não é apenas o de priorizar os que mais consomem, beneficiando-os, mas também o de excluir os que não cumprem as expectativas.<sup>172</sup> Gandy afirma que a discriminação estatística capacitada por

---

<sup>170</sup> *Ibid.*

<sup>171</sup> BAUMAN e LYON (2015) 127 e ss.

<sup>172</sup> *Ibid.*

análises sofisticadas contribui para a acumulação de desvantagem, capaz de dificultar, isolar e excluir, ampliando a diferença entre os que estão no topo e os restantes. O autor acrescenta que existe a tendência de compreender o uso destes sistemas como apoio basilar à publicidade online direcionada, mas é algo bem mais alarmante pela sua extensão que afeta o acesso a um grupo variado de bens e serviços, incluindo os mercados financeiros e imobiliários, a saúde, a educação e serviços sociais, mas também alguns componentes do sistema de justiça criminal e a prestação de outros serviços por meio das burocracias governamentais.<sup>173</sup> Bauman, em contrapartida, responde com o progresso da sociedade de consumo, que transitou a lógica da satisfação das necessidade para a da criação de necessidade, ou seja, aproximar o nível da procura à produção existente, através da tentação, sedução e aumento do desejo. Assim, criar demanda implica custos elevados, principalmente perante a criação e produção constante de novos produtos, implicando a necessidade de estímulo de novos desejos específicos e orientados.

Hoje, a acutilância tecnológica dos sistemas de dados e, a seu par, a cultura generalizada da procura pelos melhores e mais recentes produtos, permite dirigir a oferta a categorias de pessoas e até a pessoas individualmente. Para Bauman, a compreensão dos potenciais consumidores elimina o exigente imperativo da criação de desejo por parte do marketing. O marketing assume uma perspectiva cada vez mais individualista e “a servidão resultante do mesmo faz-se mais e mais voluntária”.<sup>174</sup> Lyon complementa esta ideia com a participação deliberada dos consumidores na sua própria vigilância, afirmando que parece existir uma tendência conformista em relação à cedência dos nossos dados e informações pessoais.<sup>175</sup> Recusamos a ideia de que existe a tendência para que os consumidores cedam livremente os seus dados. Aliás, o discurso predileto dos marketers e empresas que beneficiam com as práticas de extração e partilha de dados pessoais parte do pressuposto da legitimidade das mesmas com base na ideia do *tradeoff argument*, ou seja, a cedência e partilha dos dados é a contrapartida que comprova a aceitação racional por parte dos consumidores para que possam aceder aos benefícios por si disponibilizados, quer seja o acesso a uma rede social, quer seja a disponibilização de um cartão com acesso a descontos personalizados em grandes superfícies comerciais ou empresas. Existe uma tendência para os consumidores se resignarem à entrega voluntária de dados, o que parece justificar a

---

<sup>173</sup> GANDY (2011) 175 e ss.

<sup>174</sup> BAUMAN e LYON (2015) 131 e ss.

hipótese da participação em *tradeoffs*, mas por se sentirem impotentes perante uma realidade que parece ser inevitável. Crescentemente, ao invés de se sentirem capacitados para a tomada de decisão, os consumidores acreditam que é fútil a tentativa de compreender o que as empresas sabem sobre eles. Um estudo datado de 2015, realizado pela *Annenberg School For Communication*, defende que mais de metade dos estadunidenses não quer perder o controlo sobre a sua informação pessoal, mas acreditam que tal já acontece.<sup>176</sup> Seguramente, a nossa posição é contrária à defendida pelos marketers digitais. Aron Darmody e Detlev Zwick denunciam-no com maestria. Tomando como princípio a análise zuboffiana, os autores defendem que a essência do capitalismo de vigilância é o da modelação individualizada das relações comerciais entre as empresas e os consumidores. Perspetivando o mercado como um conjunto/coletivo de indivíduos, os marketers começam a desenvolver o seu trabalho no sentido de direcionar (em escala) o consumo individual, através de meios de marketing automatizado, como a modulação rápida do formato do produto, preço, conteúdo, canais de comunicação, entre outros.<sup>177</sup> Tal dificulta (e talvez impossibilite) a distinção entre comportamentos autênticos e comportamentos manipulados e controlados algorítmicamente, segundo Yeung.<sup>178</sup> A autora aponta que o marketing digital baseia-se em tecnologias sofisticadas de *decision-making* que permitem aos marketers formatar instantaneamente e persistentemente os contextos em que os consumidores escolhem.<sup>179</sup> As perspetivas de Richard Thaler e Cass Sustein permitem compreender que a partir do momento em que as bases de dados são combinadas com a habilidade de manipular o contexto de decisão, os marketers podem impulsionar/empurrar o consumidor no sentido preferível através da apresentação de um prévio conjunto personalizado de escolhas.<sup>180</sup> Yeung reavalia o conceito de *nudge*, mas no contexto analítico inerente à *Big Data*, enquanto *hypernudge*. Este é facilitado pelo elevado nível computacional das técnicas de marketing com base analítica, sendo extremamente poderosas pelo seu permanente aperfeiçoamento, dinâmica em rede e pela sua natureza pervasiva<sup>181</sup>, capazes de criar em tempo-real estruturas de escolha e contextos de consumo hiper-direcionados.<sup>182</sup> Tal resulta numa experiência

---

<sup>176</sup> TUROW, HENESSY e DRAPER (2015).

<sup>177</sup> DARMODY e ZWICK (2020) 2 e ss.

<sup>178</sup> YEUNG (2017) 118-136.

<sup>179</sup> *Ibid.* 120 e ss.

<sup>180</sup> THALER e SUNSTEIN (2018) 121-146.

<sup>181</sup> *Ibid.*

<sup>182</sup> DARMODY e ZWICK (2020) 2 e ss.

online distinta para cada utilizador, por força do trabalho dos marketers. É neste quadro que a noção de (híper) relevância encontra os seus fundamentos na expressão do pós-marketing, estruturado no paradoxo de que o mundo de manipulação de marketing omnipresente, em rede e sempre ativo, é a forma como os marketers idealizam um futuro sem marketing. Para eles, o marketing desaparece a partir do momento em que se insere totalmente na experiência quotidiana.<sup>183</sup>

Esta abordagem é alimentada com a criação de enormes arquivos/bases de dados comportamentais destinados ao uso em atividades relacionadas com o marketing personalizado e direcionado. Os dados são considerados ativos capazes de serem monetizados e utilizados em plataformas de marketing que utilizam base de dados estratificadas, permitindo que todas as fontes e fornecedores de dados se unam em torno de uma visão unificada do cliente. Este tipo de plataformas – de que é exemplo a *Open Garden* – é capaz de concentrar os ativos dispersos num só lugar destinado à utilização dos seus clientes. As soluções oferecidas permitem otimizar a angariação de clientes, com base na relevância, evitando o desperdício de recursos característico das soluções do marketing convencional.<sup>184</sup> A relevância dos dados é medida em função da capacidade que os mesmos têm para promover interações pessoalmente significativas entre um consumidor e o ambiente específico em que o marketing se desenvolve. A própria indefinição do conceito de relevância é o que permite favorecer a ideia da omnipresença e da hiper-relevância na relação entre o consumidor/utilizador e o ambiente em que o marketing, por fim, “desaparece”. A crença dos marketers na autonomia e no empoderamento do consumidor através destas soluções é o resultado crítico do *hypernudging*. A relevância cumpre a sua função, independentemente do estímulo de autonomia e de empoderamento dos consumidores. Aliás, o ponto simbólico é o da criação de uma realidade fictícia em que é possível a coexistência de dois opostos. No universo/ambiente do marketing digital, a hiper-relevância reúne a vigilância ubíqua e o design de escolha algorítmico por um lado, com a autonomia e liberdade de escolha, enquanto complementares, no outro. A crença dos profissionais do marketing digital não se prende com a destruição plena da soberania e autonomia do consumidor, mas sim com o aperfeiçoamento de uma realidade em que os ambientes altamente personalizados esvaziam (algoritmicamente) as escolhas irrelevantes.<sup>185</sup> Os

---

<sup>183</sup> *Ibid.* 4.

<sup>184</sup> *Ibid.* 6.

<sup>185</sup> *Ibid.*

marketers digitais acreditam que, neste momento, são os verdadeiros promotores de um capitalismo melhor, alimentado por mais vigilância. Claramente os argumentos de Zuboff em relação ao marketing digital, com base na intenção de antecipar comportamentos antes que estes ocorram, têm fundamento na própria posição dataísta da busca pelo conhecimento absoluto, transformado no poder de prever comportamentos e de agir sobre essas previsões de forma relevante. Mas, mesmo seguindo a lógica da sua interpretação do capitalismo de vigilância, as falhas em relação à previsão e à certeza mantêm-se. Além de a certeza não poder ser garantida, também perante a existência de uma realidade em que os consumidores estão altamente inseridos em ambientes algoritmicamente personalizados e alimentados por *loops de feedback* automatizados<sup>186</sup>, a questão do que o consumidor fará a seguir perderá importância para a própria criação de intenção por força do ciclo regulatório de *hypernudge*.<sup>187</sup>

Na obra *A Era do Capitalismo de Vigilância*, Zuboff teve o cuidado de reavaliar a sua posição em comparação com os seus artigos anteriores no que a este ponto dizem respeito. Ainda assim, apesar de concordarmos (primordialmente) com a posição de Yeung em detrimento da de Zuboff, a realidade é que a aproximação entre ambas não invalida a nossa crítica em torno da certeza e do mercado de comportamento futuro. A razão que nos leva a partilhar a posição de Yeung é a preferência pela interpretação em relação ao *hypernudging* não como propósito de conhecer o sujeito-consumidor, mas sim como projeto de cocriação ontológico e, principalmente, pela influência de consumo brutalmente assegurada, mas nunca totalmente garantida.<sup>188</sup> Entendemos que a distinção é substancialmente alimentada pela influência altamente limitativa da individualidade e autonomia do consumidor, pelo propósito concreto da decisão já não própria de um processo cognitivo totalmente autónomo e autodeterminado do consumo, por força da cocriação decisória entre o consumidor e os marketers. Yeung complementa esta ideia com a afirmação de que o que cria a hiper-relevância é a capacidade dos marketers digitais intervirem subjetivamente por meio do *hypernudging*. Estes acreditam que a manipulação da tomada de decisão do consumidor a um nível precognitivo favorece a sua autonomia e o seu poder, pelo ciclo de co-construção de subjetividade entre eles e os consumidores, tornando-se em

---

<sup>186</sup> DARMODY e ZWICK (2020) 8 e ss.

<sup>187</sup> YEUNG (2017) 118-136.

<sup>188</sup> DARMODY E ZWICK (2020) 8 e ss.

algo natural.<sup>189</sup> Esta posição não se encontra distante da de Jason Pridmore e Detlev Zwick, que sustentam que as práticas contemporâneas do marketing servem o propósito de configurar mercados, organizando-se de forma a permitirem que as empresas atendam às necessidades dos consumidores por si conhecidos e definidos. Assim, a oferta empresarial e as estratégias de marketing permitem um ajuste contínuo e evolutivo traduzível em algo colaborativo. Perante a falácia do consumidor soberano, é notório que as empresas não se encontrarem à mercê dos consumidores. Apesar disso, estas estão dependentes da sua contínua colaboração para o desenvolvimento de ofertas e estratégias de mercado inovadoras.<sup>190</sup> Erguem-se as bases para um novo tipo de prosumidor/*prosumption*, mas já não com base na visão introdutória de Toffler, assente no consumidor impositivo e reinante.

Como Ritzer afirmou, a *prosumption* não é algo novo, nem tampouco algo específico do século XXI. Partindo do reconhecimento do consumo e da produção como faces da mesma moeda, esta noção é intrínseca a todas as formulações económicas, quer sejam capitalistas ou não. Com a transição da internet enquanto modelo informativo para um modelo de comunicação permanente, socializante e comunitário, definida como *user-generated web* (web 2.0), a *prosumption* reflete o negrume fronteiro entre a produção e o consumo online. Isto reflete a internet na sua manifestação pervasiva como meio de criação de valor económico.<sup>191</sup> Esta reforma da relação entre produção-consumo, numa lógica de possível aproximação ao capitalismo de vigilância, na qual o controlo e a exploração expressam-se de forma diferente, dirigindo-se para a predominância de trabalho não remunerado sobre o que o é e, paralelamente, para a oferta de produtos/serviços sem custos associados. Isto reflete a nova abundância do sistema contra a lógica da escassez que predominou até então. A partir de 2007, tanto o consumo como a produção diminuíram como resultado da crise global e da recessão, levando a academia a refletir sobre a sociedade prosumidora.<sup>192</sup> Para Alvin Toffler, a *prosumption* predominou nas sociedades pré-industriais (primeira onda) e, perante a evolução do marketing (segunda onda) deu-se a divisão das funções que criaria os produtores e os consumidores, sendo de considerar a forma primordial da economia.<sup>193</sup> A sociedade contemporânea afasta-se, segundo esta posição, da

---

<sup>189</sup> *Ibid.*

<sup>190</sup> PRIDMORE e ZWICK (2011) 273 e ss.

<sup>191</sup> *Ibid.*

<sup>192</sup> RITZER e JURGENSON (2010) 17.

<sup>193</sup> *Ibid.*

separação entre o consumo e a produção, no sentido de um ressurgimento da *prosumption* (terceira onda).

Ritzer concorda parcialmente com esta posição, ao assumir que o processo de industrialização afastou parcialmente o consumo e a produção. Não a partilhamos, mas concordamos com a hipótese da ascensão de um novo modelo em relação à cocriação de valor.

A crítica original de Marx ao capitalismo centrava-se na relação entre os trabalhadores/proletariado (produtores) e os capitalistas-burgueses, no ambiente fabril dedicado à produção. Nesta perspetiva, o consumo é considerado e reconhecido, mas subordina-se em relação à produção. Com o avançar do tempo, a sociedade de consumo, como demonstrou Baudrillard<sup>194</sup>, implicou a reversão da dinâmica, passando o consumo a subentender a produção. A dinâmica em torno da exploração também se alterou. Os capitalistas exploram os consumidores através da cobrança excessiva, favorecendo os seus lucros; algo semelhante aos salários de sobrevivência pagos aos trabalhadores, como forma de garantir os seus lucros elevados. Esta dicotomia fundamenta a visão tradicional em torno da alavanca de poder na relação entre o consumo e a produção.

Ritzer e Jurgenson defendem que o capitalismo encontrou outro grupo social, além dos consumidores e produtores-trabalhadores, explorável para a obtenção de lucro. Apesar da sobriedade dos seus argumentos, esta posição parece esmorecer com a sintetização da sua análise. A *prosumption* digital e *online* pode resultar numa nova forma de capitalismo. Apesar disso, os capitalistas sentem mais dificuldades em controlar os prosumidores do que os produtores/trabalhadores e consumidores, pois a tendência para que estes resistam contra os interesses capitalistas é consideravelmente maior; sendo que, para este autores, a existência de exploração dos prosumidores é questionável, podemos estar perante um novo sistema económico, distinto do capitalismo, garantindo serviços gratuitos em troca do trabalho *pro bono* dos prosumidores e, por fim, na digitalidade online existe abundância, não escassez, invalidando-se a lógica da eficiência a favor da eficácia. Prosseguem com a afirmação de que a relação do capitalismo com a produção e/ou com o consumo implica um maior controlo e que, contrariamente, na relação com a *prosumption* os capitalistas preferem distanciar-se enquanto os prosumidores produzem e consomem conteúdo. As empresas procuram criar serviços adaptados aos interesses e necessidades dos utilizadores “na

---

<sup>194</sup> BAUDRILLARD (2007).

esperança de que possa encontrar uma forma de eventualmente torná-lo em lucro.”, e concluem afirmando a desnecessidade das empresas ditarem como devem ser utilizados os sites, pelos prossumidores, visto que não precisam de fazê-lo e, se o fizerem, prejudicarão a qualidade do conteúdo por eles produzido.<sup>195</sup> Não sabemos se a inocência conclusiva deste estudo manifesta algum propósito subentendido, além do total enviesamento da questão. Também identificamos a ascensão dos prossumidores, mas não no sentido proposto pela lógica de união absoluta entre consumo e produção, com base na cedência tolerante do capitalismo neoliberal. Aliás, a análise anteriormente proposta, ainda que contendo algum mérito para o caso, invalida por completo o papel da ideologia soberana sobre o indivíduo e a sociedade. Se é aceitável compreender a eficácia nos termos dos marketers, a eficiência (em si) não deixa de ser a premissa estruturante do empresário de si e da maximização do eu hedonista. Além disto, as plataformas que alicerçam a interação e a criação de conteúdo (comunitário ou não) da modalidade web 2.0., são por nós encaradas como verdadeiros meios de produção, que através da imaterialidade, da atemporalidade e aespacialidade, torna possível a perpetuidade da criação de valor conjunta além do horário laboral. Os programadores e os designers constroem os modos de produção aptos à exploração e à nova hiper-alienação e o hiper-estranhamento do utilizador-prossumidor, cuja capacidade manipuladora implica que este não encare o seu consumo como produtivo e a sua produção como consumo. Na linha de montagem dataísta, os marketers chefiam e decidem o que produzir, pois perante a totalização económico-digital da experiência humana e da vida, não é necessário decidir o “como”, o “quando” e o “onde”. Por fim, o que complementa a racionalidade do prossumidor é a definição do que consumir. Se a produção experimenta a totalização da experiência humana num circuito subentendido de passividade e de resignação, como demonstrámos através da falácia do *tradeoff*, o consumo manifesta-se através da sugestão impositiva, baseada nos perfis pessoais algorítmicos minuciosamente construídos para que o consumo se manifeste sucedaneamente.

O prossumidor não só produz numa linha de montagem que deixa as suas portas sempre abertas, completamente isolado, mas em rede, como consome (material e imaterialmente) a sugestão personalizada. Assim, o consumo deixa de ser consciente e próprio da identidade do indivíduo e torna-se num consumo sucedâneo-impositivo corporativo-societário. Relativamente à abundância, é certo que esta é uma característica

---

<sup>195</sup> RITZER e JURGENSON (2010) 20-32.

própria do modo de *prosumption* digital, mas esta é fruto da ramificação predadora do ciclo-produtivo de mineração, extração, transformação e colaboração dataísta, que atinge todos os indivíduos da sociedade, até mesmo os que não participam digitalmente (através dos chamados perfis sombra). Podemos afirmar que a internet contemporânea se tornou numa forma específica de enclausuramento digital baseada na exploração da *prosumption*. “É a realização da exploração digital.”, como argumenta Fuchs.<sup>196</sup>

---

<sup>196</sup> FUCHS (2011) 296 e ss.

## 6. Um novo *homo economicus*?

Chegados a um dos pontos mais sensíveis da nossa investigação, os fundamentos erguem a questão que se impõe, mas a resposta não se apresenta com clareza. O sentido óbvio do estudo exige uma noção conformadora da versão dominante do *homo economicus* neoliberal, mas também reflete a indefinição inerente à teoria económico-política por detrás da versão *user-generated* da internet, também conhecida como web 2.0. Isto resulta da própria ambivalência inerente ao conceito estudado. Avelãs Nunes, tomando como ponto de partida a definição altamente celebrada de economia, desenvolvida por Robbins, aponta que a síntese neoclássica, analisa os problemas da economia capitalista com base na essencialidade inerente à relação entre a oferta e a procura, afirmando-o com base em três pontos fundamentais: a Economia científica enquanto ciência da escolha; o indivíduo, no seu âmbito, atua/age/decide sempre de acordo com os princípios da racionalidade económica, não alicerçado pelas circunstâncias históricas ou pela sua classe/posição social, mas sim tendo em conta o cálculo económico; e, por fim, o preço atua como referência indicativa de escassez, servindo de ponto orientador para a escolha racional dos agentes económicos.<sup>197</sup>

Claro que a perspetiva em relação à identidade-tipo do *homo economicus* varia consoante as várias abordagens de inúmeras áreas científicas, mas para nós, importa compreender o que representa para a natureza das economias capitalistas e respetivas funções que competem (ou não) ao Estado capitalista no seu domínio. Como sublinha Avelãs Nunes em relação a um dos pontos fundamentais do neoliberalismo, a compreensão do mercado enquanto único mecanismo racional de afetação de recursos escassos a usos alternativos implica o manifesto reconhecimento do princípio universal de racionalidade inerente à natureza humana; princípio esse que “o marginalismo imprimiu no código genético do *homo economicus*”, enquanto agente racional maximizador.<sup>198</sup> Perante o que discutimos anteriormente, existem fundamentos que me permitem questionar a validade do *homo economicus* neoliberal, impresso numa lógica cada vez mais individualista e empreendedora, mas não é essa crítica que prende o estudo deste capítulo. Apesar disso,

---

<sup>197</sup> NUNES (2008) 35 e ss.

<sup>198</sup> *Ibid.* 467 e ss.

importa assumir uma certa manifestação evolutiva do sujeito perspectivado pelo paradigma neoliberal. Dentro da perspectiva contemporânea, é possível distinguir três fases, como veremos. A concepção inicial do *homo economicus*, influenciada pela teoria liberal-utilitarista de Stuart Mill, traduz-se na crença no indivíduo exclusivamente dedicado a maximizar a riqueza e os meios de obtenção. A solução teórica sustenta-se no princípio do progresso, impondo a produção de riqueza como forma de acumulá-la. Assim, este princípio do liberalismo clássico, define o individualismo focado no crescimento egoístico e pessoal como o verdadeiro fundamento de benefício societário/social. A sociedade beneficiária da liberdade individual do sujeito independente do paternalismo estatal, pois tal seria a manifestação da tirania e do controlo da propriedade privada, por parte do Estado.<sup>199</sup> Posto isto, os fundamentos do liberalismo clássico, afastando-se do revivalismo ideológico da escola austríaca, dedicam-se à liberdade do indivíduo em relação às forças externas que pretendem contrariar a sua natureza, não só através da intromissão na propriedade privada, mas também no mercado livre.<sup>200</sup> Com a ascensão do Fordismo industrial, a partir de meados do século XX, assiste-se à transformação do *homo economicus* (conceito de Erich Fromm) do liberalismo clássico para uma nova concepção subjetiva definida pela alienação, estranhamento, consumo e desejo: o *homo consumens*.<sup>201</sup>

No âmbito desta interpretação, existe a conjugação de elementos próprios do capitalismo industrial, com os novos elementos fordistas, incluindo os relacionados com o consumo e desejo. O *homo consumens* absorve as noções marxistas de alienação e estranhamento, diretamente relacionadas com o trabalho e, conseqüentemente, deste último enquanto razão fundamental para o problema entre o sujeito e a sua existência. O complemento ideológico do fordismo intensifica a condição do trabalhador pela repetição mecanizada da sua atividade, desumanizadora, também no sentido do tempo-prático impositivo. A alienação e o estranhamento, distintos, mas complementares, constata o trabalhador estranho ao produto do seu trabalho, em parte pelo conhecimento parcial (ou desconhecimento) do que produz, implicando que a sua alienação perante o trabalho, que perde a sua “naturalidade” por força da exploração imposta pelos capitalistas, anule a capacidade de exercício próprio-identitário do trabalhador e, paralelamente, desumaniza-o perante si e perante os outros. Conjuntamente, estes conceitos retrata a experiência “morta”

---

<sup>199</sup> MILL (2010) 133 e ss.

<sup>200</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 117-136.

<sup>201</sup> *Ibid.* p. 120 e ss.

de trabalho, no seio da fábrica. Marx afirma que “o capital é trabalho morto que, semelhante ao vampiro, só se anima chupando o trabalho vivo, e a sua vida é tanto mais alegre quanto mais sangue chupar.”<sup>202</sup> Isto reduz a atividade laboral à venda da sua força de trabalho aos detentores dos meios de produção, em troca de um salário, ou seja, reduzido à sua substancialidade.<sup>203</sup> É perante a coisificação do ser humano que o sentido de vazio importa a não concretização das suas potencialidades, adoecendo o corpo e o espírito do indivíduo produtivo. A padronização do produto, e da própria atividade de produção, afeta a capacidade humana de criar.

Ora, na lógica-sistemática do modelo de produção fordista, a objetificação do trabalhador (física e mentalmente) é potenciada. Tal resulta no estado mental de cedência do indivíduo à dinâmica *do homo consumens*<sup>204</sup>. O trabalhador, fragilizado pela alienação e pelo estranhamento, imprime-se num objeto similar ao que produz, desenraizado da sua estabilidade psicológica, deprimido e estressado, convive com a banalização do mundo resultante da massificação produtiva. O *homo consumens* não produz para satisfazer as suas necessidades, mas para manter viva a expectativa de que o objeto produzido é atingível, de alguma forma, através da/o compra/consumo, como esclarecem Deleuze e Guattari na obra *O Anti-Édipo*. Se por um lado a relação entre homem-natureza, indústria-natureza e sociedade-natureza implica a definição-distintiva entre produção, distribuição e consumo, que servem a proposição formal do capital e da divisão do trabalho, mas também a “falsa consciência que o ser capitalista tem necessariamente de si e dos elementos cristalizados de um processo conjunto”, como apontam os autores. Apesar disso, para estes, não há esferas/circuitos relativamente independentes e, assim, “a produção é imediatamente consumo e registo, o consumo e o registo determinam diretamente a produção, mas determinam-na no seio da própria produção.”<sup>205</sup> Esta “falsa consciência” estende-se aos trabalhadores, que na expressão-tipo do *homo consumens* em relação com o capitalismo, determina que os inconformados experimentem o risco de substituição, assegurando a fragilidade psicológica que impossibilita a reação da massa contra o mercado. Em contrapartida, os que se conformam como o *modus operandi* beneficiam de aumentos

---

<sup>202</sup> MARX (1975) 147.

<sup>203</sup> MARX (2007) 306.

<sup>204</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 121 e 122.

<sup>205</sup> DELEUZE e GUATTARI (2004), 9. Esta premissa importa pela simplicidade como sintetiza o pensamento que seria impresso, anos mais tarde, na subjetividade do *homo economicus*, como veremos.

salariais modestos e/ou promoções, que represente placebos psicológicos (in)capacitantes. Se a curto prazo a hipótese de ascensão socioeconómica minimal é suficiente para o trabalhador, a longo prazo a solução paliativa esmorece e abre o espaço necessário para outros meios suavizantes que sustentem no limite a massa trabalhadora, para que esta não recorra à solução imediata, o suicídio, consequência do sofrimento psicológico causado pela realidade sistémica. É neste momento, além da alienação e do estranhamento, que surgem os outros dois elementos constituintes do *homo consumens*: o consumismo e a dessublimação.<sup>206</sup> O sofrimento inerente à banalização económico-social deve ser expiado, de modo que o indivíduo não se (auto)destrua e, claro está, a melhor forma de fazê-lo é através da conformação com o sistema, pois o consumo é (aqui) visto como fonte integradora, mas também expiatória. Para que o consumo se torne possível, considerando a sua ambivalência, é essencial que o indivíduo se comprometa com o trabalho, por necessitar de um salário; e é nesse reforço compromissivo que o sintoma se manifesta. A dependência do trabalho promove o consumismo constante, postulado num círculo vicioso que afirma a natureza humana com base no individualismo, na competição e no livre mercado.<sup>207</sup> O indivíduo desejoso, mas impedido de consumir, adocece, não pela consciência própria do que deseja, mas sim pela definição impositiva do que é (e deve ser) desejável e desejado, concretizada pelo sistema. Deleuze e Guattari afirmam que assim se compreende que tudo é produção, pois “os registos são imediatamente consumidos, destruídos, e os consumos diretamente reproduzidos... inserir o registo e o consumo na própria produção, torná-los nas produções de um mesmo processo” é o primeiro sentido da unificação processual<sup>208</sup>, que não é tomado (decisivamente) pela participação ativa do indivíduo. O indivíduo que não participa no que é imposto pelo mercado, é afastado e excluído da comunidade, e a sua voz perde expressão. O *homo consumens*, hiperativo, viciado no trabalho e no dinheiro, encontra o reconforto paradoxal no consumo. A dualidade do excesso destrói o seu bem-estar, mas a ficção construída pela sociedade capitalista de consumo ilude-o para que acredite nas vantagens e privilégios (in)existente, e que o sucesso se fundamenta na competência. Como concluem Sarmiento e Lima, se o indivíduo não consegue ampliar a sua capacidade aquisitiva (poder de compra) por meio do trabalho e/ou se optar por excluir-se da prática da sociedade, está condenado ao sofrimento psicológico. O *homo consumens* representa uma

---

<sup>206</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 121 e ss.

<sup>207</sup> *Ibid.*

<sup>208</sup> DELEUZE e GUATTARI (2004) 10 e ss.

mera célula inserida no sistema capitalista e, perante a hipótese de mau funcionamento, deve ser removida/filtrada para dar lugar a outra apta a cumprir a sua função.<sup>209</sup>

A mudança paradoxal surge com o contributo de Foucault. O autor reconhece que devido às transformações capitalísticas da sua época, surge uma nova teoria em torno do *homo economicus* empresário (de si). A sua posição toma o (início) do fim do *homo consumens* agrilhado pelo espaço-tempo do simbolismo industrial, limitado pela modelação assente no trabalho alienante e estranho, ao corpo e à mente. Esta nova abordagem subjetiva do capitalismo recusa a existência de uma força externa capaz de destruir e modelar o indivíduo, pois é no núcleo do indivíduo que se encontra o verdadeiro poder de produção, não dependente de uma força externa negativa, mas sim do desejo positivo-sedutor que reconforta o indivíduo e identifica-o com o sistema, além do espaço-tempo laboral/profissional.<sup>210</sup> É com base nestes fundamentos que assistimos à transição histórica da sociedade disciplinar para a sociedade do controlo. Como se deve apontar, este é um dos fundamentos da ascensão dos moldes iniciais de vigilância como a conhecemos. O novo *homo economicus* neoliberal alimenta o fenómeno de mercantilização da vida, de dentro para fora, ou seja, o indivíduo assume-se como membro-integrante do regime neoliberal, empoderado enquanto empresário de si. O *homo economicus* experimenta o conceito da pessoa valorizável enquanto capital humano e encara (prazerosamente) a mercantilização da vida, que passa a ser orientada pelo glossário do mundo dos negócios. A orientação para a vida rege-se pela competência, rendimento e eficiência (laboral), mas não limitada ao seu espaço-tempo simbólico. O ideal neoliberal expande o a ética e a essência do trabalho capitalista (clássico) a todas as dimensões da existência humana. Importa compreender que o *homo economicus neoliberal* não invalida a existência do *homo consumens*, pois há uma relação transformativa de superação da crise social desencadeada pelo modelo capitalista anterior. O reajustamento da alienação, do estranhamento e do consumismo cria uma realidade de não resistência ao poder e à nova visão do mundo, altamente competitivo, mutável e implacável. Byung-Chul Han acolhe a posição de que o novo *homo economicus* deixou de ser o proletário explorado – a caracterização justa do *homo consumens* – para assumir a exploração de si, capitalista humano, detentor de um projeto de autoprodução ilimitada.<sup>211</sup> O conceito do capital humano impõe um individualismo

---

<sup>209</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 123.

<sup>210</sup> *Ibid.*

<sup>211</sup> HAN (2015) 15 e ss.

hedonista, autocentrado no reflexo da sua competência, alimentado por conceitos animosamente defendidos a favor da propriedade privada e contra o que se tem por social. O fim da partilha agracia a desumanização que trata os próximos pelo seu preciosismo estratégico, como aliados úteis para o êxito próprio. Bourdieu afirma “estabelece-se assim o reinado absoluto da flexibilidade” e surgem “tantas técnicas de subjugação racional que, ao mesmo tempo em que impõem superinvestimento no trabalho, e não apenas em cargos de responsabilidade, e trabalho com pressa, contribuem para enfraquecer ou abolir os rolagamentos coletivos e as solidariedades.”<sup>212</sup> Sarmiento e Lima assumem que o indivíduo responde aos estímulos que o mundo, direcionado para os fins económicos, lhe apresenta. O neoliberalismo divide para conquistar. O outro torna-se no opositor à maximização natural do “eu”. Mas os autores sublinham o mais importante: a artimanha do sistema neoliberal é que não permite (verdadeiramente) que o indivíduo atinja o sucesso. Assume a mesma consequência do fordismo-industrial, no qual o esforço apenas assegura os parâmetros exigidos pelo sistema para que seja possível a sobrevivência-existencial do indivíduo.<sup>213</sup> Esta experiência é potenciada pela extensão da empresa à própria corporalidade do indivíduo. O mercado importa uma extensão tal, que o seu perfeccionismo implica que, perante a responsabilidade própria, a agressão se torne estranha em relação à classe, mas não estranha em relação ao indivíduo. A autoagressão e a autoexploração restringem de forma soberana o espaço de atuação/ação comum.<sup>214</sup> A autorresponsabilização produz um falso sentido de liberdade que esconde a escravatura do “eu” criteriosamente produtivo, ideologicamente implementado na existência do *homo economicus* neoliberal. O indivíduo não se basta pelo consumo: consome-se e ao outro. Perante a totalização da existência segundo a lógica do mercado, tudo tem valor económico, incluindo a relação com os outros.

Hoje, o avanço tecnológico e a globalização digital fundamentam uma nova crise. A descrença no modelo neoliberal implica que o capitalismo encontre soluções. Esta necessidade criou dois fundamentos: a psicopolítica e a digitalidade. Estes elementos alicerçam, como sabemos, o novo fenómeno capitalista. O neoliberalismo procurou superar-se através da fusão destes dois elementos, criando um paradigma subjetivista: o *homo digitalis*. Este sintetiza premissas do *homo consumens* e do *homo economicus neoliberal*: acolhe a alienação, o estranhamento, a dessublimação e o consumismo, enquanto o conceito

---

<sup>212</sup> BOURDIEU (1998).

<sup>213</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 126 e ss.

<sup>214</sup> HAN (2015) 17 e ss.

do capital humano e a ontologia dos negócios se mantém<sup>215</sup>, mas baseado numa ordem tecnodigital que sustenta a nova dinâmica social, política e económica. A força negativa e punitiva foi diminuindo na transição do *homo consumens* para o *homo economicus neoliberal*, mas ainda possibilitava (infimamente) a organização e reorganização das massas (na posição marxista) ou de um corpo político capaz de contrariar o imperialismo/império (na posição de Hardt e Negri).<sup>216</sup> A psicopolítica surge com o propósito de impossibilitar na totalidade qualquer oposição possível ao sistema imposto. Esta depende do tempo, trabalho e liberdade. Maximizar a crença na liberdade por parte do indivíduo, defensor do sistema que o destrói. É, assim, um exercício de controlo que não procura a modificação do penso (pensamento?), mas sim do comportamento do indivíduo, impositivo e subtil, promovendo no sujeito uma transformação consciente (sem sê-la). A digitalização do mundo e da sociedade garante facilidades em relação à conformidade total, mas também expande a exploração económica e comercial humana para áreas inacessíveis até então. É a manifestação do poder inteligente e permissivo<sup>217</sup>, que invade o ego do indivíduo, configurando-o para que este defenda os valores e princípios de economia e de mercado pretendidos pelo ideal neoliberal. A psicopolítica não desafia o sujeito, mas convence-o a entregar-se por sua “livre” iniciativa. A sedução de consumo ideológico, à margem de uma solução distópica orwelliana. A sua persuasão e “simpatia” apelam à reprodução contínua do círculo sistémico neoliberal, tornando a liberdade mais violenta do que nunca. Não só responsabiliza o *homo digitalis*, como condena-o a cair à força das suas próprias mãos. A digitalidade torna possível o sucesso da psicopolítica. A tecnologia alimentou a autoexploração e controlo, não a emancipação que prometia. Constata-se que a tecno-autoridade é um dos detalhes característicos do *homo digitalis*.<sup>218</sup> Se o fim da fábrica e da produção material-objetiva deixou de impor a conhecida alienação e estranhamento característicos do capitalismo, é agora o trabalho atemporal, aespacial e imaterial que os define e que suporta a (auto)exploração, numa realidade cada vez mais rápida. O trabalho totalizante exige a entrega absoluta do indivíduo, e este aceita fazê-lo para que seja possível consumir mais, mesmo que reúna o suficiente para que possa reduzir a sua carga de trabalho; o trabalho acelerado afeta (superficialmente) a dinâmica psicológica do *homo digitalis*.

---

<sup>215</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 128 e ss.

<sup>216</sup> *Ibid.*

<sup>217</sup> HAN (2015) 23 e ss.

<sup>218</sup> *Ibid.* p. 35.

No outro ponto do *homo digitalis*, o indivíduo também pode aceitá-lo pela necessidade de sobrevivência, entregando-se a um ou mais empregos, que permitam garantir o mínimo. Para este, a precariedade impossibilita a decisão de abdicar do trabalho, sob pena de não conseguir satisfazer as suas necessidades básicas. Entenda-se que estas são duas faces da mesma moeda. Perante a globalização e o fenómeno da digitalização do mundo, o sistema configura-se no núcleo da sociedade líquida, que confronta a materialidade da sua existência com a leviandade (imaterial) da experiência humana. Sarmiento e Lima definem o sujeito morto-vivo, aberto à otimização e à aceleração sistêmica, sem que este se aperceba da destruição inerente ao contexto que o domina, pois, a sua inocência assegura a sua condição de capital humano e esta é, para sim, a condição libertadora. Os autores sublinham que, na verdade, o sistema acelera e difunde a existência do indivíduo até ao seu desaparecimento ou substituição. Para o *homo digitalis*, a banalização da vida, o sacrifício do espaço, tempo, vida pessoal e social, é naturalmente justificável pela (falsa) oportunidade que tem de ser realizar.<sup>219</sup> Assim, o trabalho e a ideologia neoliberal levam o *homo digitalis* à renúncia da sua humanidade, a favor de uma oportunidade de maximização potencial de si que nunca chegará. Vivemos a era do *homo digitalis*, que surge como reação contra a crise do sistema. Este transforma-se e, assim, assimila as deficiências sistêmicas do capitalismo na nova percepção do indivíduo, garantindo a sua manutenção. Esta transformação justificou, outrora, a transição para o *homo consumens* e, depois, para o *homo economicus* neoliberal, que partilham características hereditárias. O *homo digitalis* não extingue as percepções que o antecedem, mas supera-as através da sua sintetização. Como constata Sarmiento e Lima, o núcleo do sistema mantém-se na reflexão do *homo digitalis*, saiba-se, o individualismo hedonista, a competição e a defesa cega da propriedade privada,<sup>220</sup> mas este núcleo reforça-se com o apoderamento da experiência humana e com o reforço da autorresponsabilização e autoexploração do indivíduo. As exigências implicam a esfumação da vida e a desmaterialização da existência, mas justificam-se pela hipótese de enriquecimento, pela importância reinante da lógica do mercado e pela soberania natural-digital do trabalho. O sofrimento assume-se como resultado da sua própria impotência, não imputável ao sistema em que se integra. Se a reivindicação egoística é tomada como meio para a emancipação subjetiva estruturada pelo valor próprio e pela liberdade dignificante que o sistema oferece

---

<sup>219</sup> SARMIENTO e LIMA (2022) 130-131.

<sup>220</sup> *Ibid.*

ao indivíduo, o insucesso fundamenta-se no “*mea culpa*” e no “*homo homini lupus*”, sendo este último que explica a relação de vigilância permanente (subentendida) no espaço social-digital e, paradoxalmente, uma nova relação de produção-consumo interativa e colaborativa com base na nova lógica sistêmica de exclusão e repressão dos que se escusam da sociedade da transparência, agora digital.

## 7. Os impactos desta nova realidade

Ao longo do nosso estudo expusemos, com detalhe, alguns dos impactos resultantes da crescente expressão interdependente relativo ao capitalismo, ao neoliberalismo, à vigilância e à digitalização da vida e do mundo. Devido ao foco do nosso estudo, obvia-se a intrínseca expressão do neoliberalismo na teia da sociabilidade capitalista, que por assumir a impotência contra o progresso, encontra nele o fundamento para a visão tecnomercadológica do mundo.<sup>221</sup> A lógica de mercado, detentora do domínio sociocultural e económico, expande-se cada vez mais no sentido da politização. Como foi possível demonstrar, a relação público-privada na fundamentação evolutiva daquilo que viria a ser o capitalismo de vigilância, confirma que os interesses vigilantes são partilhados pelos detentores do capital e pelos detentores do poder político. Esta relação de complementaridade reforça a ideia do Estado-Corporação máximo; maximizado pela doutrina neoliberal, mas também pela complexificação da própria expressão do exercício democrático.

Esta nova entidade representa a verdadeira manifestação autocrática do capitalismo de vigilância. A essência instrumentarista de Zuboff não clarifica o propósito paralelo à concentração de capital: o da concentração de poder político e social. O instrumentalismo serve, assim, um propósito distinto da lógica totalitarista descrita por Arendt, na linha zuboffiana, mas acreditamos que atua no processo intermediário de controlo-participativo e colaborativo social. É a participação colaborativa, quer seja económica, cultural e/ou social, que facilita o seu carácter implícito e não-manifesto. Perante o isolamento do indivíduo, sufocado pela desvalorização do propósito de existência material e humano, a resignação compactua com o afastamento da massa social. Isto permite a manutenção do sistema capitalista como o conhecemos, ainda que perante a insatisfação generalizada dos indivíduos, que experimentado uma condição de impotência emocional e económica, não manifestam o interesse sob a forma contestação coletiva. É com base no fundamento da decisão-escolha massificada da democracia, que a descrença no modelo político afirma a ascensão de opositores políticos (teoricamente) dissonantes, mas alimentados e construídos pelo sistema. As alternativas não democráticas, no próprio

---

<sup>221</sup> NETO (2022).

contexto democrático, não nos parecem ser consequência imediata da resignação individual e da descrença na democracia, mas sim da própria formulação do sistema capitalista contemporâneo. A representação política democrática, na relação do Estado-Corporação, perde o seu propósito e cedem o Estado à lógica do mercado e aos interesses das grandes empresas. Marilena Chauí<sup>222</sup> propõe que o neoliberalismo, através do seu totalitarismo de mercado, apoderou-se do Estado. Tal comporta a precarização da nova classe trabalhadora, como vimos, por força do princípio do “empresário de si”, que se valoriza através da plataformização manifesta em propostas como a da Uber ou do Youtube, por exemplo.

Paralelamente, o fim da social-democracia e da democracia representativa liberal, como relembra a autora, favorece a ascensão de *outsiders* políticos, que aproveitam a dimensão da rede digital para aproximarem-se dos eleitores. O exemplo mais paradigmático é o de Matteo Salvini<sup>223</sup>, que suportou o título de político com mais seguidores nas redes sociais, da Europa; fruto do sucesso da relação que manteve com o especialista em algoritmos, Luca Morisi. Duas das consequências que Chauí aponta, para nós, não são autonomizáveis. Se por um lado existe uma espécie de “limpeza ideológica” em relação a toda a expressão oposta à retórica da ideologia dominante, o que permite sublinhar a busca incessante pela eliminação do pensamento crítico e pela reafirmação do conformismo resignado, tal não invalida que não seja resultado complementar da supremacia dataísta e algorítmica vendida pelo sistema. Se há muito os neoliberais anunciaram o fim da história, a verdade impõe que a frieza calculista da filosofia dataísta implica o fim da narrativa. É o fim da narrativa que impossibilita a definição conclusiva da história, mas também a destruição final do propósito humano e da sua representação além digital. O fim da teoria tem sido celebrado pela manifestação desta nova filosofia, destruindo o pensamento crítico, mas também a contextualização histórico-materialista do indivíduo em “si”.<sup>224</sup> Esta nova filosofia complementa a deificação do mercado, numa proposta que parece, segundo Chauí (2019), reunir fundamentalismo religiosos e autoritários.

Há, verdadeiramente, a possibilidade de encarmos a transposição da democracia para a virtualidade que a define como digital. É neste novo espaço que as *filter bubbles*, enquanto definição da personalização de algoritmicamente orientada<sup>225</sup>, assumem a exclusão

---

<sup>222</sup> CHAUI (2019).

<sup>223</sup> VERDÚ (2019).

<sup>224</sup> ANDERSON (2008).

<sup>225</sup> KUEHN e SALTER (2020).

digital que anunciámos anteriormente. Estas prejudicam o civismo democrático, não só através da modulação monopolizada da informação que atinge determinados grupos, dividindo-os com base em formulações altamente dicotómicas: o chamado fenómeno de *Cyberbalkanization*, que se expressa através da segregação da internet em pequenos grupos políticos com posições próximas, hostis em relação a outros que assuma posições contrárias.<sup>226</sup> Não é só a exclusão económica perante a relação de consumo, produção e *prosumption* que se manifesta, mas também a divisão social extremada por motivos ideológicos, erguida com base no desespero solitário dos indivíduos que procuram associar-se, digitalmente, a um grupo e/ou movimento. A polarização do discurso digital, político-social, é manifestamente insensível à informatização imparcial e à democracia em si, prejudicando a verdadeira expressão livre dos cidadãos. Simultaneamente, a crise de representatividade democrática aumenta, fragilizando o ideal ocidental do Estado-nação democrático, pelo próprio enfraquecimento do poder político e decisório do Estado na relação com as empresas e com entidades e organizações políticas internacionais, que não estão sujeitas à deliberação popular e, normalmente, não se submetem ao escrutínio público.<sup>227</sup> A lógica da privatização neoliberal (individual e corporativa) comporta o enfraquecimento e, gradualmente, o desaparecimento do Estado no seu sentido garantístico, de forma a defender os direitos sociais e a liberdade de todos os que sofrem com as injustiças perpetuadas pelo mercado, alimentando a desigualdade que é cada vez mais justificada pela falácia meritocrática e pela “lei da vida”, no espectro sintético-paradoxal da natureza do mercado, que ora fundamenta as suas insuficiências na natureza, ora fundamenta o seu preciosismo na racionalidade. Em simultâneo, a ascensão da classificação algorítmica dos indivíduos promove a exclusão destes em relação à participação na vida económica, social e cultural: desde os sistemas mais sensíveis como o Sistema de Crédito Social chinês, até à classificação corporativa praticada pela multinacional *Axiom*, no papel de garante da informação que importará a decisão a favor ou contra daqueles que tentam, por exemplo, aceder a seguros e a créditos, excluindo o que não reúnem as condições desejadas; condições essas parte de uma lista cada vez mais extensa e exigente. Os indivíduos assistem, resignados, à autocracia do Estado-Corporação, promovido pelo capitalismo de vigilância e,

---

<sup>226</sup> BOZDAG e VAN DEN HOVEN (2015).

<sup>227</sup> NETO (2022).

facilmente, descuidam a preocupação em torno das possíveis soluções capazes de contrariar um destino distópico para a humanidade.

É comum encarar-se o Regulamento Geral de Proteção de Dados como a solução primeira no combate contra o capitalismo de vigilância neoliberal. A tendência da opinião pública é a de acreditar piamente na suficiência deste regulamento para contrariar o cavalgante aproveitamento das *Big Tech* no espaço europeu. É verdade que o regulamento visa, acima de tudo, proteger os dados e a privacidade dos utilizadores, mas Angela Daly defende algo mais.<sup>228</sup> A autora afirma que existem elementos mistos (neoliberais e intervencionistas) no RGPD que facilitam o funcionamento dos mercados e as atividades em torno dos dados pessoais e, em simultâneo, transferem algumas atividades próprias da governação para o setor privado. Ou seja, isto implica que o regulamento não se destina a acabar com o capitalismo de vigilância, mas sim a emoldurar e a regular a sua atividade. Apesar de limitar a extração de dados, não o impede, nem desafia verdadeiramente a posição das *Big Tech* no espaço europeu.<sup>229</sup> É possível que também sirva o propósito da União Europeia, através do “Efeito Bruxelas”, de prosseguir certos objetivos comerciais e políticos no contexto da multipolarização político-governativa da internet e, assim beneficiar da replicação das suas medidas noutros países. Ou seja, o alcance territorial do regulamento pode implicar a manifestação do *soft power* europeu através da “exportação” do seu modelo a nível internacional e da regulação do funcionamento do mercado europeu por agentes externos, mas também a sua mimetização noutros países, podendo o “Efeito Bruxelas”, para alguns, tornar-se numa manifestação do neocolonialismo digital. Ainda que a natureza conflituante das normas do RGPD não permita concluir com clareza qual a sua relação com o capitalismo de vigilância e com a própria indústria digital europeia, é possível tomar a sua complexidade como forma de restringir os excessos das *Big Tech* em relação à privacidade e aos dados, mas sem afetar diretamente o quadro económico político do (agora regulado) capitalismo de vigilância. Há, ainda, a possibilidade do RGPD promover o reforço da posição de mercado das maiores empresas, como o caso da *Google*, através do conceito de

---

<sup>228</sup> DALY (2021) 91 e ss.

<sup>229</sup> É claro que esta afirmação levanta questões tendo em consideração que a *Meta* foi condenada recentemente ao pagamento de uma multa no valor de 1.2 mil milhões de euros, após violar o RGPD por transferir indevidamente dados pessoais dos utilizadores para os Estados Unidos da América. Cfr. <https://visao.pt/exameinformatica/2023-05-23-facebook-multada-em-12-mil-milhoes-de-euros-por-transferir-dados-pessoais-para-os-eua/>

Birnhack e Elkin-Koren, “aperto de mão invisível”, em que a regulamentação exclui a concorrência menor devido aos custos excessivos inerentes às exigências de conformidade legal. Outras consequências incluem a implicação pioneira de um quadro regulatório do capitalismo de vigilância, vincadamente europeu, que demonstra o vanguardismo da própria União Europeia em relação a outras potências mundiais. Apesar disso, as *Big Tech* estadunidenses e chinesas ainda recolhem dados de residentes da União Europeia, dentro dos limites impostos pelo regulamento. Na visão da autora, o RGDP não é verdadeiramente distinto da legislação europeia que o antecedeu, com vista a regular o funcionamento da internet. Também esta misturou elementos neoliberais com outros destinados à proteção social e comercial. Ainda assim, o seu carácter lacunoso permitiu que vários direitos e interesses legítimos não fossem devidamente protegidos em relação às grandes empresas da internet e aos Estados. Para Daly, estas lacunas parecem persistir. O regulamento não desafia (verdadeiramente) as práticas de vigilância por parte dos Estados e das *Big Tech*, nem restringe o poder e influência que as últimas possuem sobre os Estados e sobre os indivíduos. Apesar das vantagens que o RGPD sustenta, é imperativo construir e implementar “alternativas pós-capitalistas”, cuja legislação e política pode viabilizar as condições para um desenvolvimento inovador, equitativo e sustentável. A autora crê que uma abordagem cosmopolita e inclusiva em relação à tecnologia e à inovação para a proteção dos dados é essencial para o combate ao domínio do capitalismo de vigilância.<sup>230</sup> Concordamos com Daly e partilhamos a sua preocupação: se a legislação e a política europeias podem (ou não) criar as condições certas para a combatividade à perversão capitalista, autocrática e vigilante desta nova realidade, só depende da decisão de contrariar o poder político-económico vigilante dos EUA e/ou da China. A cedência contra qualquer um dos imperialismos contra o outro, ou a nenhum, definirá o futuro.

---

<sup>230</sup> *Ibid.*

## 8. Notas conclusivas

*“Eu vinha para a vida e dão-me dias.”*

*Ruy Belo, excerto do poema com o mesmo nome.*

Num mundo em permanente mudança, as promessas esvaem-se com uma fluidez inalcançável. O ritmo dinâmico da vida assume a carga de um absurdismo mecânico, compassado pelo relógio que se governa por um tempo que não é o mesmo de outrora. A mutabilidade humana comprime a existência de cada um de nós pela ordem de uma nova máxima de eficiência e eficácia, através da qual a maximização do “eu” reduz o indivíduo ao imperativo da produção e da rentabilidade permanentes. Entretanto, perante a frustração caótica produzida pela autorresponsabilização e autoexploração, a necessidade de si assume-se num individualismo hedonista, que encontra na característica social-comunitária o inimigo. Paradoxalmente, é no espaço digital, em rede, palco da socialidade efervescente, que o indivíduo procura integrar-se. A participação nesta realidade implica um custo implícito que tardiamente se manifesta. A cedência dos nossos dados é, simultaneamente, a cedência da nossa identidade pública, mas também privada. O registo permanente do que é feito online é precioso para os que se esforçam por mantê-lo.

O capitalismo de vigilância é, na verdade, a expressão de interesses difusos que se reúnem na falsa neutralidade do espaço aberto que a rede representa. Se a globalização e a conectividade instantânea resultaram num “encurtamento” das distâncias que nos afastam e separam, a ascensão desta versão parasitária do capitalismo comprova que a sua proposta exige, contrariamente, o verdadeiro isolamento dicotómico: a polarização oposta dos que são (coletivamente) isolados. Assim, os capitalistas de vigilância criam perante um caos devidamente camuflado, os meios de produção aptos para que a cocriação de valor se imprima num novo modelo tão bem desenvolvido, que produz no cerne dos utilizadores-produtores a ideia de que vivemos tempos abençoados.

Apesar disto, na verdade, o nosso estudo demonstra o contrário. A falácia da troca justa comprova-se pelo facto de a resignação assumir um domínio (de facto) em relação aos que se deixam ser explorados pela *Big Data*. Vencidos pelo cansaço, cedemos à pressão social da vida em rede e procuramos a aprovação do sistema através da permanente

conectividade digital. Não existir em rede resulta, as mais das vezes, em não existir de todo. É o marasmo perpétuo do imediato que alimenta a instantaneidade da nossa vivência. Cada vez mais rápido, cada vez mais conectado, cada vez mais personalizado, cada vez mais “mais”, condenando-nos à vontade da ideologia neoliberal que expande as suas soluções de base fundadas na racionalidade de mercado para cada poro expresso da mundanidade. A permanente vigilância é fruto da sociedade de controlo, pós-punitiva, com características de permissiva clausura. A boa-vontade do sistema exprime os interesses partilhados entre as grandes empresas que lucram com os nossos dados e os Estados. Aliás, não só no espectro económico a vigilância se manifesta, mas também político-social. O Sistema de Crédito Social chinês, por exemplo, é uma manifestação segura do Estado-Corporação no processo do desenvolvimento da vigilância massificada. Numa perspetiva material-histórica, como vimos, é seguro afirmar que há negligência na análise zuboffiana em relação à colaboração público-privada que, na verdade, possibilitou o surgimento do capitalismo de vigilância, décadas antes de a *Google* assumir o seu modelo de negócios com base na extração massificada de dados excedentários. Esta relação reduz o *lobby* à mera cordialidade inerente a uma relação político-económica que se mantém há largos anos. Manter o interesse estabelecido, através da passividade política, ou até da permissividade, alimenta o risco que a democracia hoje experimenta devido a vários problemas. A própria representatividade democrática frustra-se através da manipulação política e da inacessibilidade dos eleitores em relação aos agentes que detêm o verdadeiro poder de decisão. No caso da vigilância, o capitalismo de vigilância zuboffiano aproxima-se de uma teorização com base na nova lógica de acumulação alicerçada num inovador modelo de negócios.

Em contrapartida, na nossa perspetiva, é a expressão consequente da privatização (progressiva) da vigilância, que deixou a cargo de empresas cada vez mais influentes, o poder de controlo e, atualmente, de seleção social. A instrumentalização de mercados e o enfraquecimento da soberania do consumidor assumem, conjuntamente, a expressão de um novo complexo público-corporativo digital, que aponta para a desconstrução engenhosa da realidade de mercado que tem sido vendida pelos inúmeros *think tanks* desde, no mínimo, os anos 70 até aos dias de hoje. Um pós-neoliberalismo ascende, carregando a responsabilidade da desigualdade crescente e do desenraizamento humano do seu princípio de decisão social, levando-nos a pensar em como se reorganizarão (e se justificarão) os mercados e o consumo numa proposta que subentende a criação de valor, através de meios

de produção imateriais, com base nas orientações camaleónicas e sub-reptícias entregues pelos marketers, a mando dos novos decisores políticos e económicos, que encontram na legislação os meios de legitimação pública e política dos seus propósitos. Se previamente se anunciou o fim da história, perante a ascensão dataísta, importa compreender como o fim da narrativa, contra a lógica algorítmica, influenciará o mundo e a humanidade.

## Bibliografia

1. ANDERSON, Chris – *The End Of Theory: The Data Deluge Makes The Scientific Method Obsolete*. São Francisco: Wired, 2008. Disponível em linha: <https://www.wired.com/2008/06/pb-theory/>
2. ANDREJEVIC, Mark – *Surveillance and Alienation in The Online Economy*. Surveillance & Society, 2011. Disponível em linha: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/4164>
3. AVELÃS NUNES, António – *Os sistemas económicos*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006.
4. BANK, Max, DUFFY, Feliz, LEYNDECKER, Verena, SILVA, Margarida - *The lobby network - Big Tech's web of influence in the EU*. Bruxelas: Corporate Europe Observatory and LobbyControl e.V., 2021. Disponível em linha: <https://corporateeurope.org/en/2021/08/lobby-network-big-techs-web-influence-eu>
5. BARTZ, Diane – *Google, eBay, Amazon e Facebook unem-se em Associação*. Nova Iorque: Reuters, 2012. Disponível em linha: <https://www.reuters.com/article/internet-tech-lobby-grupo-idBRSPE86O06F20120725>
6. BAUDRILLARD, Jean – *A Sociedade de Consumo*. Lisboa: Edições 70, 2007.
7. BAUMAN, Zygmunt, LYON, David – *Vigilância Líquida*. Barcelona: Austral, 2015.
8. BIRCH, Kean – *From Neoliberalism to Big Tech*. Amsterdão: Transnational Institute, 2023. Disponível em linha: <https://www.tni.org/en/article/there-are-no-markets-anymore>
9. BLANCHARD, Olivier, TIROLE, Jean – Os grandes desafios económicos do futuro. Relatório da France Stratégie. 2021.
10. BOURDIEU, Pierre. *L'essence du néolibéralisme*. Le Monde Diplomatique, 1998. Disponível em linha: <https://www.monde-diplomatique.fr/1998/03/BOURDIEU/3609>
11. BOZDAG, Engin, VAN DEN HOVEN, Jeroen - *Breaking the filter bubble: democracy and design*. *Ethics Inf Technol* 17, 249–265, 2015. Disponível em linha: <https://doi.org/10.1007/s10676-015-9380-y>
12. BUKHARIN, - *O imperialismo e a economia mundial*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1928.
13. CAMERON, Roland – *História Económica do Mundo*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2000.
14. CASTELLS, Manuel – *A Galáxia Internet*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

15. CHAUI, Marilena – *Neoliberalismo: A nova forma de Totalitarismo*. Brasil: A Terra É Redonda, 2019. Disponível em linha: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo/>
16. COLEMAN-JENSEN, Alisha, NORD, Mark, SINGH, Anita - *Household Food Security in the United States in 2012*. (relatório de investigação económica, Departamento de Agricultura dos EUA, setembro de 2013). Disponível em linha: [https://www.ers.usda.gov/webdocs/publications/45129/39936\\_err-155-report-summary.pdf?v=4447.3](https://www.ers.usda.gov/webdocs/publications/45129/39936_err-155-report-summary.pdf?v=4447.3)
17. CONFESSORE, Nicholas, COHEN, Sara, e YOURISH, Karen – *The Families Funding the 2016 Presidential Election*. Nova Iorque: New York Times, 2015. Disponível em linha: <https://www.nytimes.com/interactive/2015/10/11/us/politics/2016-presidential-election-super-pac-donors.html>
18. DALY, Angela - *Neo-Liberal Business-As-Usual or Post-Surveillance Capitalism With European Characteristics? The EU's General Data Protection Regulation in a Multi-Polar Internet*. Rolien Hoyng and Gladys Pak Lei Chong (eds), *Communication Innovation and Infrastructure: A Critique of the New in a Multipolar World*, MSU Press, 2021. p. 91 e ss. Disponível em linha: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3655773](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3655773)
19. DARMODY, Aron, ZWICK, Detlev – *Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism*. *Big Data & Society*, 7(1), 2020. p. 2 e ss. Disponível em linha: <https://doi.org/10.1177/2053951720904112>
20. DAYEN, David – *The Android Administration*. Nova Iorque: The Intercept, 2016. Disponível em linha: <https://theintercept.com/2016/04/22/googles-remarkably-close-relationship-with-the-obama-white-house-in-two-charts/>
21. DEBRANDER, Firmin – *Life after Privacy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
22. DELEUZE, Gilles – *Postscript on the Societies of Control*. Paris: L'Autre journal, n.º 1, 1990.
23. DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix – *O Anti-Édipo*. Lisboa: Assírio e Alvim, 2004.
24. DENAVAS-WALT, Carmen, PROCTOR, Bernadette - *Income and Poverty in the United States: 2014*. (Departamento do Censo dos EUA, setembro de 2015). Disponível em linha: <https://www.census.gov/content/dam/Census/library/publications/2015/demo/p60-252.pdf?cssp=SERP>
25. Disponível em linha: <https://www.triple-c.at/index.php/tripleC/article/view/267>
26. DUHIGG, Charles – *How Companies Learn Your Secrets*. Nova Iorque: New York Times, 2012. Disponível em linha: <https://www.nytimes.com/2012/02/19/magazine/shopping-habits.html>

27. FABER, Jasper, Raphaël, Sander - *CO2 emissions of private aviation in Europe*. Relatório oficial Greenpeace, 2023. Disponível em linha: [https://greenpeace.at/uploads/2023/03/co2\\_emissions\\_of\\_private\\_aviation\\_in\\_europe\\_def.pdf](https://greenpeace.at/uploads/2023/03/co2_emissions_of_private_aviation_in_europe_def.pdf)
28. FERRAGINA, Emanuele, TOMLINSON, Mark, WALKER, Robert – *Poverty and Participation in 21st Century Britain*. Reino Unido, 2015. Disponível em linha: [https://www.sciencespo.fr/osc/sites/sciencespo.fr.osc/files/nd\\_2015\\_04.pdf](https://www.sciencespo.fr/osc/sites/sciencespo.fr.osc/files/nd_2015_04.pdf)
29. FOSTER, John, MCCHESENEY, Robert – *Surveillance Capitalism*. Nova Iorque: Monthly Review, 2014. Disponível em linha: <https://monthlyreview.org/2014/07/01/surveillance-capitalism/>
30. FUCHS, Christian – *Web 2.0, Prosumption and Surveillance*. *Surveillance & Society* 8(3), 2011. p. 296 e ss. Disponível em linha: <https://doi.org/10.24908/ss.v8i3.4165>
31. GAINSBURRY, Sally, NEVILLE, Sarah – *Austerity's £18bn impact on local services*. Londres: Financial Times, 2015. Disponível em linha: <https://www.ft.com/content/5fcbd0c4-2948-11e5-8db8-c033edba8a6e>
32. GANDY, Oscar – *Consumer Protection in Cyberspace*. Triple C, 2011. p. 175 e ss.
33. GROS, Frederic – *Desobedecer*. Lisboa: Antígona, 2019.
34. HAN, Byun-Chul – *Psicopolítica*. Lisboa: Relógio D'Água, 2015.
35. HILL, Kashmir – *How Target Figured Out A Teen Girl Was Pregnant Before Her Father Did*. Nova Jérsei: Forbes, 2012. Disponível em linha: <https://www.forbes.com/sites/kashmirhill/2012/02/16/how-target-figured-out-a-teen-girl-was-pregnant-before-her-father-did/>
36. KECMANOVIC, Dubravka – *The resistible rise of the digital surveillance economy*. Sidney: Journal of Information Technology, Vol. 34, 2019. Disponível em linha: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0268396218815562>
37. KELLY, Kevin – *The Three Breakthroughs That Have Finally Unleashed AI on the World*. Califórnia: Wired, 2014. Disponível em linha: <https://www.wired.com/2014/10/future-of-artificial-intelligence/>
38. KERSLEY, Helen, SHAHEEN, Faiza, VARDAKOULIAS, Olivier, MOHUN-HIMMELWEIT, Jacob - *Raising the benchmark: The role of public services in tackling the squeeze on pay*. Londres: New Economics Foundation, 2013. p. 6 e ss. Disponível em linha: <https://www.unison.org.uk/content/uploads/2013/12/On-line-Catalogue219732.pdf>
39. KLEIN, Naomi – *No Logo*. Lisboa: Relógio D'Água, 2002.
40. KUEHN, Kathleen M.; SALTER, Leon A.- *Assessing Digital Threats to Democracy, and Workable Solutions: A Review of the Recent Literature*. *International Journal of Communication*, [S.l.], v. 14, 2020. Disponível em linha: <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/12959/3082>

41. LIPOVETSKY, Gilles – *A Era do Vazio*. Lisboa: Relógio d'Água, 1989.
42. LIPOVETSKY, Gilles, CHARLES, Sébastien – *Os Tempos Hipermódnos*. Lisboa: Edições 70, 2011.
43. LUCAS, Rob – *Review: Shoshana Zuboff, The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power*. Londres: New Left Review, 2020.
44. LYON, David – *Globalizing Surveillance*. Londres: International Sociology Vol. 19, n.º 2, 2004. P. 135 e ss. Disponível em linha:  
<https://www.dhi.ac.uk/san/waysofbeing/data/governance-crone-lyon-2004.pdf>
45. LYON, David – *Surveillance, Power and Everyday Life – A chapter for the Oxford Handbook of Information and Communication Technologies*. Oxford: Oxford University Press, 2009. Disponível em linha:  
[https://www.academia.edu/51762262/Surveillance\\_power\\_and\\_everyday\\_life](https://www.academia.edu/51762262/Surveillance_power_and_everyday_life)
46. MARX, Karl – *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857-1858*. México: Siglo XXI, 2007.
47. MARX, Karl – *O capital*. Lisboa: Delfos, 1975.
48. MCGIRT, Ellen - *How Chris Hughes Helped Launch Facebook and the Barack Obama Campaign*. Nova Iorque: Fast Company, 2009. Disponível em linha:  
<https://www.fastcompany.com/1207594/how-chris-hughes-helped-launch-facebook-and-barack-obama-campaign>
49. MILL, John Stuart – *Sobre a Liberdade*. Oeiras: Ad Astra Et Ultra, 2010.
50. MONTOPOLI, Brian – *Obama seeks friends at Facebook town hall*. Nova Iorque: CBS News, 2011. Disponível em linha: <https://www.cbsnews.com/news/obama-seeks-friends-at-facebook-town-hall>
51. MOUNK, Yascha – *Povo vs. Democracia*. Alfragide: Editora Lua de Papel, 2019.
52. NETO, António Sales – *Capitalismo de Vigilância e o novo ser patriarcal*. Brasil: Instituto Humanitas Unisinos, 2022. Disponível em linha:  
<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/619355-capitalismo-de-vigilancia-e-o-novo-ser-patriarcal-artigo-de-antonio-sales-rios-neto>
53. NIETZSCHE, Friedrich – *Humano, demasiado humano*. Lisboa: Relógio D'Água, 1997.
54. NORDBLAD, Louise Corseli, JOHANSSON, Annika – *Key figures on Europe*. Relatório oficial Eurostat, 2022. Disponível em linha:  
<https://ec.europa.eu/eurostat/documents/3217494/14871939/KS-EI-22-001-EN-N.pdf/9ad193b2-fb0e-7ef3-2200-053f845df1be?t=1657630160989>
55. NUNES, António Avelãs – *Uma volta ao mundo das ideias económicas: será a economia uma ciência*. Coimbra: Almedina, 2008.
56. OLIVERIO, Alberto – *Como nasce um conformista*. Lisboa: Moraes Editores, 1986.

57. ORWELL, George – *1984*. Lisboa: Antígona, 2015.
58. PIKETTY, Thomas – *O Capital no Século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014
59. PORTO, Manuel Lopes - *Economia: um texto introdutório*. Coimbra: Almedina, 2023.
60. PRIDMORE, Jason, ZWICK, Detlev – *Marketing and the Rise of Commercial Consumer Surveillance*. *Surveillance & Society* 8 (3), 2011. p. 273 e ss. Disponível em linha: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/4163/4165>
61. Ritzer, George, Jurgenson, Nathan - *Production, Consumption, Prosumption: The nature of capitalism in the age of the digital 'prosumer*. *Journal of Consumer Culture*, 10(1), 2010. p. 17. Disponível em linha: <https://doi.org/10.1177/1469540509354673>
62. RODRIGUES, João – *O Neoliberalismo Não É Um Slogan*. Lisboa: Tinta da China, 2022.
63. SARMIENTO, Juan, LIMA, Rogério – *Del Homo Consumens Al Homo Digitalis*. *Problemata -Revista Internacional de Filosofia*. 13. n. 2, 2022. p. 117-136 Disponível em linha: <https://doi.org/10.7443/problemata.v13i2.63774>
64. SENNET, Richard – *A Cultura do Novo Capitalismo*. Lisboa: Relógio D'Água, 2007.
65. THALER, Richard, SUNSTEIN, Cass – *Nudge*. Alfragide: Lua de Papel, 2018
66. TUROW, Joseph, HENESSY, Michael, DRAPER, Nora – *The Tradeoff Fallacy – How Marketers Are Misrepresenting American Consumers and Opening Them up to Exploitation*. Pennsylvania: Annenberg School for Communication, 2015. Disponível em linha: [https://repository.upenn.edu/asc\\_papers/521/](https://repository.upenn.edu/asc_papers/521/)
67. VATTIMO, Gianni – *A Sociedade Transparente*. Lisboa: Relógio D'Água, 1992
68. VÉLIZ, Carissa – *Privacidade é Poder*. Lisboa: Temas e Debates, 2022.
69. VERDÚ, Daniel - *Um café com Salvini em troca de seus dados*. Madrid: El País, 2019. Disponível em linha: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/16/internacional/1558027728\\_969020.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/16/internacional/1558027728_969020.html)
70. YEUNG, Karen – *Hypernudge: Big Data as a mode of regulation by design*. *Information, Communication & Society*, 20(1), 2017. p. 118-136. Disponível em linha: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2016.1186713>
71. ZABALBEASCOA, Anaxu – *Entrevista a Richard Sennett*. Madrid: El País, 2018. Disponível em linha: [https://elpais.com/elpais/2018/08/09/eps/1533824675\\_957329.html](https://elpais.com/elpais/2018/08/09/eps/1533824675_957329.html)
72. ZIZEK, Slavoj, HORVAT, Srečko – *O que quer a Europa?* Lisboa: Relógio d'Água, 2015.
73. ZUBOFF, Shoshana – *A Era do Capitalismo da Vigilância*. Lisboa: Relógio D'Água, 2020
74. ZUBOFF, Shoshana, MOELLERS, Norma, WOOD, David Murakami, LYON, David – *Surveillance Capitalism: Na Interview with Shoshana Zuboff*. *Surveillance & Society*, 2019. Disponível em linha: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/13238>

